

ATA N.º 8/2024



--- Aos treze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, no auditório do Centro de Negócios e Congressos de Viana do Castelo desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. . Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Sandra Portela Alves, Primeiro Secretária da Mesa e Jorge Dias Torres, Segundo Secretário da Mesa -----

--- Secretariou, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 55º do Regimento desta Assembleia Municipal, a Coordenadora Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. -----

--- A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Luís Nobre. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araujo Novo e José Ramos. -----

--- Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 53 deputados municipais e a falta de 2 conforme documento que se junta sob o número 1.-----

--- Uma vez que, em cumprimento do disposto no nº 8 do artigo 55º do Regimento, será feito registo fonográfico da sessão, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

--- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:-----

--- **PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

Cristina Morais (PS), pelo período de 2 dias; Daniel Sales (PS), pelo período de 2 dias; Tiago Fonte (CDU), pelo período de 2 dias; pelo período de 2 dias; Luis Louro (BE) pelo período de 2

dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de substituição. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a ata em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem nas correspondentes lista respetivamente Porfirio Neves Afonso (PS), Joaquim Perre (PS), e Antonio Maria Ferreira Cardoso (BE) que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Assembleia. - - - - -

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

do Presidente da Junta de Freguesia de Carreço que foi substituído por Antonio Manuel Torrinhos Amaro, Presidente da Junta de Freguesia de Freixieiro de Soutelo que foi substituído por Graça Maria Moreira Gonçalves; Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Punhe que foi substituído por Antonio Manuel Areias de Carvalho; Presidente da Junta de Freguesia de Alvaraes que foi substituído por Marisa Pereira e UF Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela que foi substituída por Antonio Rui Viana Fernandes da Ponte e tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. - - - - -

- - - Seguidamente, foi submetida a aprovação a ata nº 6/2024 da sessão ordinária da Assembleia realizada em 27 de Setembro de 2024 e a ata nº 7/2024 da sessão extraordinária realizada em 11 de Outubro de 2024, não se tendo registado qualquer intervenção, foram postas à votação tendo sido aprovadas por unanimidade tendo-se registado, em cumprimento do nº 3 do artigo 34º do CPA, a não participação na aprovação das referidas atas de quatro deputados que não participaram das referidas reuniões. - - - - -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - A Presidente da Mesa da Assembleia, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 29º do Regimento, foram remetidos aos líderes dos agrupamentos dois votos de pesar de cujo teor foi dado conhecimento, tendo de seguida informado que seriam postos à discussão e votados no final de todas as intervenções do período antes da ordem do dia. - - - - -

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado as seguintes intervenções – Luis Jorge Videira (doc. nº 2), Manuela Passos Silva (doc. nº 3), Tiago Rego, (doc. nº 4), Sebastião Seixas, Julio Vasconcelos (doc. nº 5), Presidente da Junta de Freguesia de S. Romão de Neiva, Luis Palma. - - - - -

- - - Seguidamente, e ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 4 do artigo 47º registou-se a intervenção do Vereador Paulo Vale (PSD), em defesa da honra. - - - - -

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. - - - - -

- - - A Presidente da Assembleia pôs a votação os documentos apresentados no início do período antes da ordem do dia, tendo obtido o seguinte resultado:-

Voto de Pesar – José Carlos Pereira Lima (doc nº 6) – Aprovado por unanimidade

Voto de Pesar – Avelino Poço – (doc nº 7) – Aprovado por unanimidade

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 8. - - - - -

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea c) nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (doc. nº 9), tendo-se registado a intervenção do deputado municipal Sebastião Seixas. - - - - -

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. - - - - -

Ponto 2

Plano de Atividades e Orçamento da CMVC E SMVC - 2025

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, que foi remetida através do ofício GAP-180, de 26 de Novembro (doc nº 10) em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, tendo sido aprovada na reunião camarária realizada em 26 de Novembro findo (doc. n.º 11). O Presidente da Câmara fez a apresentação do documento registando-se, de seguida, as seguintes intervenções – Filipe Vintém, Luis Barreiros, Julio Vasconcelos, José Carlos Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de S. Romão de Neiva, Sebastião Seixas. - - - - -

- - - Finda estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos- - - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 35 (trinta e cinco) votos a favor dos Agrupamentos do PS, JFI, PSD, JSPV, 12 (doze) abstenções dos Agrupamentos do CDU, CDS/PP, PSD, BE e JSPV pelo que a Assembleia Municipal deliberou nos termos das disposições conjugadas do artigo 33º, número 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) aprovar o Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viana do Castelo para 2025. - - - - -

- - - Por último, o Agrupamento da CDU (doc. nº 12) entregou declaração de voto e o deputado municipal Júlio Vasconcelos, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº 42º do Regimento remeteu, por escrito, a declaração de voto que, a pedido expresso do subscritor da mesma, seguidamente se transcreve: **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS-PP – O nosso presidente, na mensagem que acompanha e enquadra o Plano e Orçamento diz estar otimista e entusiasmado com a listagem de despesas que apresenta para o ano de 2025. Sim o orçamento é no essencial uma listagem de despesas por via das quais a Câmara sinaliza onde vai gastar o dinheiro dos contribuintes. E, também, das receitas que estão garantidas para cobrir as despesas. E, mais ainda, como é habito, o nosso Presidente anuncia que se trata do maior orçamento, em valor nominal, do Município e Viana do Castelo. Contudo, nada garante quanto às suas taxas de execução, que têm sido muito modestas nos anos anteriores. O presidente, como convém à sua**

ascendência socialista, promete maior prosperidade para todos os vianenses no ano de 2025, propondo-se implementar e realizar, para o efeito, no concelho, grandes avanços sociais e económicos, que diz serem necessários e estruturais. É certo que não esclarece também, de forma mensurável, quais serão esses avanços. Mas, para o socialismo este pequeno senão, é um pormenor que não ofusca tamanho desígnio, seja lá o que for! Uma nota também para o teor do texto que contém a mensagem presidencial: muito denso, pouco explicativo e esclarecedor, muita adjetivação, mas sempre muito redondo, tornando exasperante, por demais espinhosa, a sua leitura. Em todo o caso, é um estilo e há que respeitar. E o CDS respeita. Quanto às grandes obras, não há como não deixar de falar da ponte nova para a nossa celulose e do acesso rodoviário de Barroselas à A28. São opções muito dispendiosas cujo impacto na economia e no bem estar dos vianenses, o que coenvolve o seu meio-ambiente, não estão demonstrados e evidenciados. É uma aposta e um desígnio do nosso Presidente. Deus queira que corra bem! Quanto ao mais, também lamentamos que o Plano e Orçamento não quantifique, de forma discriminada, os montantes a serem investidos em cada freguesia, atendendo às suas necessidades. O Plano e Orçamento propostos e ora aprovados, têm na sua génese a existência de dois territórios, a saber, as freguesias do perímetro urbano e as demais. Continuar-se-á a verificar que, nas primeiras, os investimentos serão significativos, ao passo que, nas demais, será residual. O que é absolutamente discriminatório para os municípios vianenses. Por último não podemos deixar de registar a “missa” final, ao estilo Fidel e Maduro, que o senhor Presidente dirigiu, em jeito de censura, aos membros da Assembleia Municipal. Num tom e teor pouco simpático e injusto para com os senhores deputados municipais que concluiu e terminou com um infeliz “Boa – Noite” ! Adiante. Tudo somado e ponderado: de forma generosa, o CDS abstém-se. (a) Julio Vasconcelos; (a) Filipe Pires”. -----

Ponto 3

FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta relativa ao assunto em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 26 de Novembro findo (doc. n.º 13), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto registando-se a intervenção dos seguintes deputados – António Cardoso

Julio Vasconcelos, Luis Palma. -----

--- Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos-----

--- De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com trinta e cinco votos a favor dos Agrupamentos do PS, JFI, PSD e JSPV, seis votos contra dos Agrupamentos do PS e CDS/PP e duas abstenções do Agrupamento do PSD e BE, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto nas alíneas d) do nº 1 do artº 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, na sua actual redação fixar as taxas do I.M.I. nos seguintes valores: -

1. Taxas

1.1 A prevista na alínea a) do artigo 112º do CIMI, prédios rústicos 0,8 %;

1.2 A prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI, prédios urbanos 0,35%,

2. Redução

A dedução fixa de 30€ para os agregados familiares com 1 dependente a cargo, 70 € para os agregados familiares com 2 dependentes a cargo e 140 € para agregados familiares com 3 ou mais dependentes a cargo.

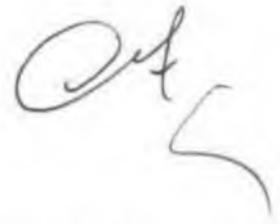
3. Majoração

3.1 Aplicar o nº 3 do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2025, que eleva as taxas previstas no nº 1 do mesmo artigo, ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

3.2 Aos prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de um ano, prédios em ruínas e terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, aplicar a alínea a) do nº 1 do art.º 112º -B do CIMI, para vigorar em 2025, que eleva as taxas previstas no nº 1 artigo 112.º ao décuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 20%.

3.3 Majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, de acordo com o nº 8 do artigo 112º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios.

--- Por último, o deputado Antonio Cardoso (BE) entregou declaração de voto (doc. 14), e o deputado municipal Júlio Vasconcelos, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº 42º do Regimento remeteu, por escrito, a declaração de voto que, a pedido expresso do subscritor da mesma, seguidamente se transcreve: "**DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS-PP** – A Câmara socialista nesta sua proposta para 2025, renova a receita do ano anterior fixando a taxa de IMI para os prédios rústicos em 0,8 % e para os prédios urbanos em 0,35%. E, como se não bastasse, propõe a Majoração das taxas a aplicar aos prédios urbanos degradados e que possam estar devolutos.



Esta postura sancionatória, penalizadora, diz o senhor Presidente que tem em vista incentivar a reabilitação urbana daqueles prédios. Grande incentivo, de facto!? Se os proprietários têm dinheiro ou não para reabilitar é uma questão menor para este desígnio socialista. De facto, para os socialistas, nunca há receitas suficientes. Defendem que o dinheiro, quanto mais melhor, deve estar nos cofres das Câmaras para que estas possam redistribuir, subsidiando tudo o que houver. Mas, nunca lhes passa pela cabeça que as pessoas gostariam de ter o dinheiro (que é seu) no bolso e poder utilizá-lo da forma que melhor entendam. Não têm emenda. (a) Júlio Vasconcelos; (a) Filipe Pires". -----

Ponto 4

LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2024

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 26 de Novembro corrente (doc. n.º 15), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto registando-se a intervenção dos deputados Julio Vasconcelos e Luis Palma. -----

- - - Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos-----

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria 38 votos a favor dos Agrupamentos do PS, JFI, PSD, BE e JSPV e 7 votos contra dos Agrupamentos do PSD e CDS/PP, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar a referida proposta e nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro lançar uma Derrama correspondente a 1,5 % sobre o Lucro Tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, relativo ao ano de 2024, para os sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000,00€. Mais deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º e n.º 4 do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro isentar de Derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, inferior a 150.000,00€. -----

- - - Por último, o deputado municipal Júlio Vasconcelos, em cumprimento do disposto no n.º 2

do artº 42º do Regimento remeteu, por escrito, a declaração de voto que, a pedido expresso do subscritor da mesma, seguidamente se transcreve: **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS-PP** – No essencial, o CDS acompanha a exposição de motivos e sentido da declaração de voto emitida a este propósito pelo Vereador do CDS, Hugo Meira, apresentada na reunião camarária de 26 de Novembro de 2024. Mais acrescentamos o seguinte: os socialistas, em geral, gostam de empresas de pequena dimensão, remediadas, e que deem pouquinho lucros. Muitos lucros, para eles é pecado. Não acreditam seriamente na repartição do rendimento. De todo. O Estado é que sabe. E, se possível, que eles sejam o Estado! Durante muitos anos. Deus nos livre de tamanha desdita! (a) Júlio Vasconcelos; (a) Filipe Pires". -----

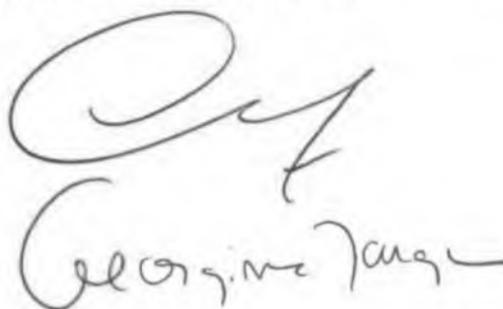
DURAÇÃO DA SESSÃO – ARTIGO 24º DO REGIMENTO

--- Dado o adiantado da hora, o Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 24º do Regimento, pôs à votação da Assembleia a continuação da reunião, uma vez que já se tinha esgotado a duração de 3 horas e 30 minutos, tendo sido deliberado, por unanimidade terminar a presente reunião ficando a continuação da presente sessão agendada para o próximo dia 16 de Dezembro, tal como ficou decidido em reunião da Conferencia de representantes. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

--- Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

--- E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião pelas 22h00, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----



George Meira



(DOCUMENTO Nº 1)
FOLHA DE PRESENÇAS 2021/2025

13/12/2024

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS	
Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva - PS	
Manuel Pinto Costa - PS	
Luís Manuel Miranda Palma - PS	
Elisa Arieira Ruivo - PS	
Catarina de Sampaio e Silva - PS	
António da Silva Moreira - PS	
Maria Manuela Oliveira Passos Silva - PS	
José Carlos Rego Silva Oliveira Freitas - PS	
Tiago Manuel de Moura Moreira do Rego - PS	
Cristina Manuela Araújo de Moraes - PS	
José Filipe Penteadado Ribeiro - PS	
Daniel Jorge Correia de Sales Gomes - PS	
Sandra Portela Alves - PS	
Barbara Luize Iacovino Barreiros - PSD	
Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas - PSD	
Marília Florência de Sousa Nunes - PSD	
Luís Diamantino da Costa Barreiros - PSD	
José Paulo Coelho do Órfão - PSD	
Maria de Lurdes Pereira Cerqueira - PSD	
Valdemar Manuel Pereira Gomes - PSD	
Júlio Manuel da Silva Magalhães de Vasconcelos - CDS.PP	
Filipe Alexandre Martins Vintém - CDU	
Sónia Alexandra Dantas Carvalho - CDU	
Tiago Portela Fonte - CDU	
Luís Jorge Videira - JSPV	
Luís Filipe de Oliveira Louro - BE	
Manuel José Rego Moreira - I	
Manuel Agostinho de Sousa Gomes - A	



FOLHA DE PRESENÇAS 2021/2025

13/12/2024

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	
Porfírio Neves Afonso (PS)	
Carolina Maria Esteves Louro (PS)	
Joaquim Dantas Afonso Perre (PS)	
Lino Ricardo Soares Rodrigues (PS)	
Rafaela Martins Gonçalves (PS)	
Ana Catarina Azevedo de Barros (PS)	
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)	
Rita Joana da Silva Guerreiro (PS)	
Andreia Moreira Novo Lima (PS)	
Duarte Filipe da Ribeiro Martins (PSD)	
Diana Meneses Fraga Dias (PSD)	
Carlos Alberto Azevedo da Rocha (PSD)	
Juliana Maria Mendes Pacheco (PSD)	
Carlos Alberto Sá Santos (PSD)	
Ricardo Miranda Borlido (PSD)	
Maria Cláudia Pereira Alves Lousinha (PSD)	
Armando A. C. Castro Pinto Sobreiro (CDS.PP)	
Ângela Catarina Castro Cerqueira (CDU)	
António José Rodrigues Soares Basto (CDU)	
António Gonçalves da Silva (CDU)	
Inês Ribeiro Sequeira (CDU)	
António Luís Sequeira Rebolo (CDU)	
Iolanda Magalhães Oliveira (CDU)	
Manuel Augusto Maciel São João (CDU)	
Manuel Augusto da Cunha Araújo (JSPV)	
Ana Carolina Pimenta da Cruz Viana (JSPV)	
Maria Iracema Salgueiro e Silva Domingues (A)	
Carlos Alberto de Faria Torres (A)	
Eunice Maria Feijó Alves de Brito (BE)	
Jorge Manuel Gomes Teixeira (BE)	
Mariana Barbosa Enes do Vale (BE)	
António Maria Ferreira Cardoso (BE)	
Germano Augusto Faria de Miranda (CH)	



FOLHA DE PRESENÇAS 2021/2025

13/12/2024

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

PRESIDENTES JUNTA DE FREGUESIA	
AFIFE – Duarte Oliveira - IND	
ALVARÃES – Fernando Martins - PS	S
AMONDE – Mário Sá – IND	
AREOSA – Filomena Rolo – PS	Filomena Rolo
CARREÇO – João Pinho – IND	S
CASTELO DE NEIVA – Paulo Torres - IND	
CHAFÉ – António Lima - IND	
DARQUE – Augusto Silva - CDU	Augusto Silva
FREIXIEIRO SOUTELO – Luís Lourenço – PSD	S
LANHESES – Filipe Rocha - IND	
MONTARIA – Carlos Pires - IND	C. Pires
MUJÃES – José Duarte Oliveira - IND	José Duarte Oliveira
OUTEIRO – José Manuel Morais - IND	José Manuel Morais
PERRE – Jorge Manuel Correia da Costa - IND	Jorge Manuel Correia da Costa
STª MARTA PORTUZELO – Nuno Ferraz - PS	
S. ROMÃO NEIVA – Manuel Salgueiro - IND	
BARROSELAS E CARVOEIRO – Rui Sousa - PS	
CARDIELOS E SERRELEIS – João Silva - PS	
GERAZ do LIMA (Sta. Maria, Stª Leocádia e Moreira) e DEÃO – Armindo Fernandes - IND	
MAZAREFES E VILA FRIA – Manuel Viana - PS	
NOGUEIRA, MEIXEDO E VILAR MURTEDA – Rui Maciel - IND	
SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ - Carlos Dias – PSD	Carlos Dias
TORRE E VILA MOU – Filipe Costa - IND	
VIANA DO CASTELO (Stª Mª Maior, Monserrate) E Meadela – Helena Brito - CDU	Helena Brito
VILA DE PUNHE – António Costa – PS	S
VILA FRANCA – Filipe Pires – CDS.PP	Filipe Pires
VILA NOVA DE ANHA – Filipe Silva - PS	



FOLHA DE PRESENÇAS 2021/2025

13/12/2024

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

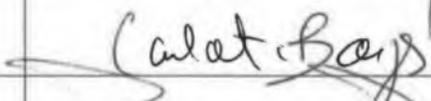
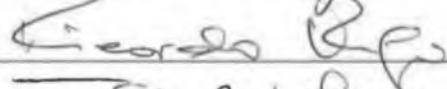
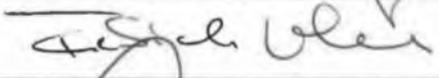
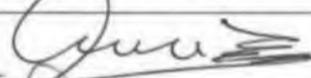
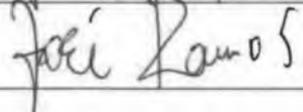
JUNTA DE FREGUESIA/	NOME SUBSTITUTO / NIF Substituição nos termos da alínea c) nº 1 artº 18º da Lei nº 75/2013	
AFIFE – (I)		
ALVARÃES – (PS)	Paniça Peneira	
AMONDE – (I)		
AREOSA – (PS)		
CARREÇO – (I)	António Manuel Gonçalves Alves	
CASTELO DE NEIVA – (I)		
CHAFÉ – (I)		
DARQUE – (CDU)		
FREIXEIRO DE SOUTELO – (PSD)	[Signature]	
LANHESES – (I)		
MONTARIA – (I)		
MUJÃES – (I)		
OUTEIRO – (I)		
PERRE – (I)		
STª MARTA PORTUZELO – (PS)		
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (I)		
UF BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS)		
UF CARDIELOS E SERRELEIS – (PS)		
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I)		
UF MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)		
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA (I)		
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE, PORTELA SUSÃ (PSD)		
UF TORRE E VILA MOU – (I)		
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)		
VILA DE PUNHE – (PS)	[Signature]	
VILA FRANCA – (CDS)		
VILA NOVA DE ANHA – (PS)		



FOLHA DE PRESENÇAS 2021/2025

13/12/2024

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Executivo	
Luís Nobre - Presidente	
Manuel António Azevedo Vitorino – Vereador PS	
Carlota Gonçalves Borges – Vereadora PS	
Ricardo Nuno Sá Rego – Vereador PS	
Maria Fabíola dos Santos Oliveira – Vereadora PS	
Paulo Jorge Araújo do Vale - Vereador PSD	
Ilda Araújo Novo – Vereadora CDS/PP	
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira – Vereador - I	
José Ramos – Vereador - CDU	
Hugo Meira – Vereador CDS.PP	

(DOCUMENTO Nº 2)

Agradecimentos:

Muito obrigado pela limpeza e colocação de lâmpadas novas na ponte seca que vai na direção da Avenida Conde da Carreira para a Senhora D'Agonia, agora sim tem uma iluminação digna.

Quero felicitar o Senhor Presidente Eng.º Ferraz, pela sua intervenção no dia que houve o incêndio na casa do Souto em Santa Marta, freguesia que ele muito bem preside.

Muito obrigado ao Senhor Arquiteto Paulo, Presidente do Povo de Castelo de Neiva, pela colocação da sinalização vertical e horizontal na rotunda, pois assim acabaram os problemas e os estacionamento no meio da rotunda.

Ao Serginho, colaborador da CMVC, encarregado da Engª Maria, que se aposentou, o nosso muito obrigado por tudo que fez durante estes anos todos à comunidade Vianense. Uma pessoa simpática, prestável e sempre pronta a solucionar os problemas do dia a dia. Mais uma vez, em nome do Povo que eu represento, muito obrigado por tudo.

Muito obrigado ao Senhor Dr.. Constantino pelo excelente trabalho feito nos SMVC, pois durante estes anos todos, sempre que o alertava para os problemas que existiam, fosse em qualquer dia ou hora, sábados ou domingos, sempre atendeu e resolvia os problemas com ajuda dos seus colaboradores. Em nome do Povo que eu represento, muito obrigado por todo o apoio e solução dos problemas durante 16 anos.

Alertas:

1º

Faltam colocar sinaléticas para quem entra na cidade pela "papanata" a indicar: Biblioteca, Finanças, Tribunal de família e trabalho.

2º

Praia do Coral -> na rotunda não existe sinalização de aproximação de rotunda e cedência de prioridade.

3º

Bebedouros e fontanários em vários pontos na nossa cidade continuam desligados. Os caminheiros de Santiago, ao passarem pelo Largo do BC9, dirigem-se para beber água e ficam desiludidos pois o fontanário está desligado.

Por favor senhor presidente temos que resolver esta situação.

4º

Muitas instituições públicas na cidade, continuam sem colocar as bandeiras ao domingo, Escola da Avenida, Teatro Sá de Miranda, Liceu, escola da Meadela, Pavilhão de Santa Maria Maior, etc etc e já nem falo nas

nossas freguesias, pois são muitas que ao domingo os mastros sentem-se abandonados.

5º

Se for possível, mande retirar os dois Outdoors que estão colocados na rotunda na Vila de Darque, pois os mesmos tapam a visibilidade da nossa cidade.

6º

Nos viadutos, 25 de Abril, Ponte Seca é urgente colocar a meio a sinalização de altura, pois assim ajudaria muito os condutores de camiões pesados.

7º

É importante repensar no acesso pedonal ao hospital. Que soluções propor para as pessoas com mobilidade reduzida (Idosos, cadeias de rodas)? (Tapete rolante?)

8º

As avarias constantes do elevador junto à estação causam grande constrangimento às pessoas com mobilidade reduzida. Qual o porquê da avaria constante?

9º

Na Praça junto aos CTT os passeios não tem iluminação mas existem dois projetores a iluminar a relva.
Um caso a refletir...

10º

Seria importante refletirmos em conjunto em colocar a rua da Escola Primária da Areosa apenas numa rua de sentido único. Em período de eleições esta rua só tem um sentido.

11º

Os moradores do Bairro dos Pescadores da Praia Norte alertam para as poeiras constantes devido ao parque de estacionamento. É necessário alcatroar ou calcetar o mesmo. As poeiras podem potenciar riscos para as pessoas com patologias do foro respiratório.

12º

Em relação ao feirão que é feito sempre na Praça da República, porque não fazer em Monserrate junto ao largo de S. Domingos?

13º

É urgente fazer a limpeza nas sarjetas e canais pluviais para prevenir as inundações recorrentes.

14º

Neste momento o Castelo Velho é acessível a qualquer pessoa e para evitar, um "WC" a céu aberto seria importante fechar o acesso.

15º

É necessário colocar uma passareira em frente ao café do Melro na Meadela. Os pedonais que vem do pavilhão Nicolau Veríssimo tem que atravessar a estrada e não tem uma passareira para o fazer de forma segura.

16º

Mais uma vez, venho alertar que é necessário colocar uma passareira ao lado do Refeitório Social, pois as colaboradoras arriscam todos os dias a vida ao atravessar a estrada para levar o lixo para os contentores que estão colocados no outro lado da estrada.

17º

Temos que pensar seriamente e resolver o problema das bicicletas e trotinetes que circulam nos passeios, pois está se a tornar muito perigoso, principalmente para as pessoas mais idosas e com pouca mobilidade.

18º

O Caramuru na Praia Norte, está às escuras e sem água há muito tempo.



Boa noite e na pessoa da Sra. Presidente da Mesa da AM cumprimento todos os presentes.

Em jeito de balanço de quase final de ano, é importante elencar alguns factos, números e investimentos.

Assim, Viana do Castelo tem recebido, nos últimos tempos vários prémios que reforçam o seu papel como um exemplo de gestão urbana sustentável, de promoção do desporto e de valorização cultural os quais aumentaram a sua visibilidade e contribuíram para o seu desenvolvimento socioeconómico e para a sua projeção nacional e internacional.

O reconhecimento da plataforma Booking ao eleger Viana do Castelo como a terceira cidade mais acolhedora do Mundo em 2024, confirma a hospitalidade, o ambiente e a qualidade dos serviços turísticos. Tivemos resultados históricos no setor, com recordes em hóspedes, dormidas e proveitos turísticos - no primeiro semestre de 2024 registou-se um crescimento de 9% nas dormidas e 14% no número de hóspedes comparado ao mesmo período de 2023. Os proveitos totais dos estabelecimentos de alojamento subiram 13%, alcançando 9,7 M€, na esteira dos resultados de 2023, ano em que os proveitos totais do turismo se traduziram num aumento de 16% em relação a 2022. Estes números refletem o esforço da cidade em promover o seu potencial turístico, a interação com os agentes locais que se traduzem no aumento das receitas do setor de alojamento e restauração.

Ser a Melhor Cidade Europeia do Desporto, projetou a Viana do Castelo como destino para turismo desportivo, atraindo atletas, equipas e eventos de grande escala. Promoveu a saúde e o bem-estar da população, incentivando a práticas desportivas inclusivas e trouxe projeção internacional à cidade, impulsionando o turismo e a economia local.

Os prémios Autarquia do Ano em Projetos como “Palavras com Som”, “Viana é Tua”, “Breathe Viana” e “Náutica para Todos” contribuíram para o crescimento cultural e comunitário, onde se promoveu a cultura local, criando espaços para a expressão artística e para o fortalecimento da identidade comunitária, incentivando-se a participação social e a inclusão.



Recebemos Bandeiras azuis em onze praias e 10 bandeiras “Qualidade de Ouro – o que se traduz na valorização ambiental e sustentabilidade, reforçando a imagem de Viana do Castelo como destino de praias limpas e ambientalmente seguras.

Mas para além dos prémios, importa destacar os *investimentos estratégicos e estruturantes em diferentes áreas, que garantem* que Viana do Castelo se torne numa cidade mais inclusiva, organizada e atrativa para viver, impactando diretamente na qualidade de vida dos Vianenses.

No sector da habitação, falemos da construção do Bairro de S. José e da Rua das Telheiras (5,3 M€) e da reabilitação dos bairros do Meio e do Malhão (2,5 M€) que demonstram o foco na criação de habitações condignas. As obras de construção e de requalificação nestes bairros, promovem a integração social, combatem desigualdades e revitalizam áreas mais antigas e degradadas da cidade.

A requalificação das urbanizações de Perre (1,5 M€), de Castelo do Neiva e Barroselas (1,4 M€), e da Costeira (951 mil €) visa dignificar as condições de habitabilidade, bem como a melhoria da eficiência energética e a acessibilidade. O Loteamento em S. Romão Neiva, proporciona novas oportunidades para construção e desenvolvimento habitacional, numa aposta em habitação a custos controlados. Com estes projetos, Viana do Castelo destaca-se como uma cidade modelo para habitação de qualidade, planeamento urbano sustentável e com o compromisso com o bem-estar dos seus habitantes.

Noutros domínios podemos indicar a conclusão da requalificação da Avenida do Cabedelo – 615 mil euros, que trouxe melhorias nas infraestruturas viária e acessibilidade para os residentes, do restauro do chafariz quinhentista da Praça da República – 122 mil euros, que reforça a preservação do património histórico e do turismo cultural, a conclusão e entrada em funcionamento da Praça Viana – 5 M€, um espaço moderno que dinamiza várias atividades desportivas, a construção da USF da Meadela – 3.4 M€ e a entrada em funcionamento da USF de Darque, as quais reforçam a rede de saúde pública para melhor atender à população, e a entrada em funcionamento do Centro de Acolhimento Temporário de Animais de companhia – 800 mil euros em infraestrutura moderna para cuidados e proteção animal.

Estão em fase de implementação, os investimentos na reabilitação e modernização das instalações das Escolas EB 2/3 Abelheira – 12 M€ e Dr. Pedro Barbosa – 5 M€.



Não podemos deixar de referir o Novo Mercado Municipal – projeto de 12.6 M€, um espaço moderno que une tradição e inovação no comércio local; o Projeto Cidade Desportiva que também prevê a construção de dois novos campos de futebol para consolidar Viana como destino de eventos desportivos; o Projeto Green Bus - Transportes Públicos – 17 autocarros elétricos no valor de 7.1 M€, para melhorar a sustentabilidade nos transportes públicos; o Viana STARTS (6 M€) que irá dar uma nova vida ao Matadouro Municipal, revitalizando a zona urbana e apoiando o empreendedorismo digital; o Projeto Bairro Comercial Digital de Viana do Castelo – cerca de 1.3 M€, a empreitada da Unidade de Saúde de Alvarães – 2.6 M€, a nova travessia sobre o Lima – 21.2 M€ e a nova Via do Vale do Neiva – 13.5 M€.

No tocante a Investimentos nas Freguesias, pilares fundamentais das necessidades locais podemos realçar a Reconversão do edifício da creche da U.F. de Subportela, Deocriste e Portela Susã – 1.5M€ e ampliação da Creche do Centro Social e Paroquial Chafé; a Casa Mortuária de Lanheses; o Contrato de Comodato para o Centro de Dia de Castelo do Neiva; a Nova avenida do Cruzeiro de Vila Nova de Anha – 203 mil euros a Reabilitação das margens do Lima – 341 mil euros, contribuindo para melhorias urbanísticas e valorização ambiental e a Ampliação das redes de saneamento e abastecimento de água – na qual, nos últimos quatro anos, foram investidos cerca de 10 milhões de euros em infraestrutura.

Para impulsionar o desenvolvimento económico, social e cultural, Viana do Castelo integra-se em diversas redes e programas trazendo uma série de benefícios à Cidade e reforçando o compromisso de Viana com a sustentabilidade ambiental e social, integrando soluções inovadoras e inclusivas.

A integração na Rede Portuguesa de Turismo Industrial do Moinho de Marés e Azenhas de D. Prior, do Moinho do Inácio e do Museu do Mel e do Caulino - fortalece a oferta turística atraindo visitantes interessados em experiências autênticas e educativas, estimula a economia local e preserva patrimónios históricos ligados à identidade cultural da região.

O Programa Municipal de Apoio a Cuidadores Informais, reforça o apoio social e comunitário, reconhecendo e apoiando pessoas que cuidam de familiares, promovendo o bem-estar dos mesmos e a melhoria da qualidade de vida das famílias.



A integração na Rede Solidária do Medicamento (Programa Abém), garante o acesso a medicamentos para populações vulneráveis, combatendo desigualdades no setor da saúde, melhorando a saúde pública e promovendo a inclusão social.

Para finalizar , não se podem deixar de referir alguns indicadores importantíssimos para a nossa Cidade, nomeadamente realçar que Viana do Castelo no quadro das exportações nos 20 concelhos mais exportadores do Norte, aparece na 7ª posição, registando sempre variações positivas nos primeiros trimestres de 2024, sendo o 9º concelho mais exportador do Norte (dados “ Norte Conjuntura “), reforçando a sua posição como um polo industrial e logístico estratégico; e é a segunda cidade portuguesa com melhor reputação no setor do Turismo, ocupando o top 3 do ranking nacional, reforçando a imagem de Viana como um destino turístico de excelência e de referência em Portugal.

E, por último, a eleição como Capital da Cultura do Eixo Atlântico em 2025, reforçando a cooperação transfronteiriça, significará a atração de eventos culturais e artísticos, o fortalecimento da identidade cultural da cidade e o aumento da participação da comunidade em iniciativas artísticas, dinamizando a economia com impacto nas áreas das artes, gastronomia, literatura, entre outras.

O investimento que a Câmara Municipal de Viana do Castelo tem feito nos últimos anos, demonstra um forte compromisso com a qualidade de vida dos Vianenses, refletindo-se na melhoria nos serviços de saúde; no transporte; na habitação; no desenvolvimento sustentável; na valorização do património e da cultura; no dinamismo económico (empresas com capacidade expansionista atraem novos investimentos, promovem inovação e geram empregos qualificados em múltiplos setores, fortalecendo a economia local); e no Turismo (impulsionado pela infraestrutura moderna, eventos culturais e desportivos, gera receita e beneficia setores como restauração, hotelaria, transporte e comércio). Estes indicadores consolidam Viana do Castelo como um exemplo de cidade em crescimento harmonioso e desenvolvimento sustentável, posicionam-na como uma cidade inovadora, inclusiva e sustentável que, aliada a um modelo de gestão eficiente, com foco no bem-estar dos habitantes e na valorização de seu património cultural e ambiental, torna-a na cidade de referência no norte de Portugal.

As deputadas Municipais pelo Partido Socialista:

Cristina Morais e Manuela Passos Silva

(DOCUMENTO Nº 4)

PARTIDO SOCIALISTA DE VIANA DO CASTELO

No cinquentenário do 25 de abril de 1974, que celebramos no corrente ano, evocar os principais momentos de consolidação da democracia é uma responsabilidade e um compromisso com a história contemporânea deste país e fazê-lo não é, nem deve ser, um mero cumprimento de um dever ou uma formalidade sem significado, mas sim um momento para recordar o processo de libertação de um Portugal amordaçado e celebrar todas e todos os seus heróis. Do 1 de maio de 1974, com a retificação popular da revolução, às tentativas de golpe de 11 de março e de 25 de novembro de 1975, a 25 de abril de 1975 com as eleições para a Assembleia Constituinte, que legitimaram nas urnas o processo político iniciado um ano antes, a abril de 1976, com a aprovação da Constituição da República Portuguesa e as primeiras eleições Legislativas, todos são parte da história do regime democrático que nasceu a 25 de abril de 1974. Este exercício de memória imprescindível para lembrar para preservar, para celebrar para não esquecer, é também uma oportunidade por excelência para passar às jovens gerações, que como eu não viveram num Portugal oprimido, desigual e solitário, o que representa o legado de abril no presente.

Percorrendo os inúmeros episódios que pautaram esta bonita, mas por vezes turva caminhada, cumpre-nos revisitar o momento mais tumultuoso da democratização de Portugal no pós-25 de abril. O 25 de novembro de 1975, surge assim como o momento em que o Portugal de abril, militar e civil, se mobilizou para impedir um golpe de estado por forças totalitárias, desta feita, oriundas do espectro político oposto ao do regime opressor que perdurou em Portugal nos anteriores 48 anos.

Dizem quem lá esteve, pois nem todos se podem gabar de tal feito, que este foi um momento de bravura no qual Mário Soares, em aliança com o grupo dos 9 e com Ramalho Eanes, liderou o movimento popular e nacional que derrotou a tentação totalitária e reconduziu o 25 de abril ao seu percurso democrático e plural.

Esta tentativa de golpe que almejou a sovietação de um país em busca de um futuro melhor, também teve os seus heróis, dos quais surgiram dois Presidentes da República, Ramalho Eanes, o herói militar, e Mário Soares, o herói civil e político, e isso faz parte da história e da memória, que em momento algum deve ser deturpada ou fragmentada para servir como instigador do ódio e do entrincheiramento de partidos políticos.

A civilização do nosso regime democrático teve os seus protagonistas e antagonistas, num período e contexto da história bem definido, durante o qual se defrontaram visões para um país, mas também se sararam as feridas. É por isso imprudente recorrer ao 25 de novembro, para criar divisões ultrapassadas, não descurando a maior relevância do que lá se passou. Recorro às memórias de Manuel Alegre, para aclarar que “o 25 de

novembro (...) foi uma vitória da esquerda democrática (...) e de todos aqueles que se aliaram para derrotar a deriva totalitária, radical e sectária e o aventureirismo evocado que ameaçava a realização da democracia”. A direita, ainda a começar a dar os seus primeiros passos na nossa frágil democracia, foi a ausente desta data e a sua ala radical faz parte dos derrotados deste dia, por não conseguir levar a cabo a erradicação de parte da esquerda do plano político nacional como era sua intenção. Assim, da mesma forma que estou convicto que o 25 de abril não é propriedade da esquerda, apesar de todos sabermos a relevância do PCP e do PS na resistência ao regime ditatorial, muito menos será a direita dona do 25 de novembro, como alguns tentaram fazer parecer recentemente.

Os momentos fraturantes devem por isso ser recordados para em conjunto refletirmos sobre eles, mas jamais celebrados. A concórdia a que Soares aludiu e a reconciliação do país com o espírito originário e autêntico da liberdade nascida a 25 de abril é o legado do 25 de novembro, protagonizado por militares, políticos e civis. Com a exceção de 11 de março e de 25 de novembro de 1975, todas as outras datas a que aludi no início da minha intervenção são momentos de união, de inclusão e de construção e que por isso devem ser festejadas com orgulho, mas nunca equiparadas ao momento único que foi o 25 de abril de 1974.

Quis a história que o cinquentenário da data da nossa liberdade coletiva coincidissem com o centenário do nascimento de Mário Soares, celebrada a 7 de dezembro de 2024.

Assinalar o centenário de Mário Soares é continuar a lembrar o legado daquele que foi perseguido, preso, torturado, deportado, exilado e, depois, líder partidário, deputado, primeiro-ministro, Presidente da República e eurodeputado, eleito sempre pelo voto popular que tanto se bateu para ser uma realidade consumada. É por isso da maior justiça perante o homem, mas acima de tudo, perante o seu legado lembrar Soares como um “homem livre, indomado e indomável para quem a liberdade era como ar que respirava, nunca tendo desistido de lutar por ela, mesmo nas horas mais sombrias antes e depois do 25 de abril”, nas palavras da sua filha Isabel.

O estadista Mário Soares marca a história do Portugal moderno ao protagonizar mais de 70 anos de vida política ativa. Foi um político reconhecido e prestigiado em todo o mundo. Foi um dos pais fundadores do sistema político partidário e democrático representativo português. Foi um homem de causas que desafiou o destino e traçou o nosso futuro coletivo. Sabia que a liberdade era mais do que um ideal, era uma necessidade para um povo que vivia num Portugal amordaçado. Nunca deixou de lutar por um país onde a liberdade e a dignidade fossem inegociáveis. Bateu-se com toda a sua coragem pela liberdade de imprensa, pela liberdade sindical e pela democracia pluralista. Como ele próprio dizia, “Só é vencido quem desiste de lutar”.

Em 1973, Mário Soares e um grupo de amigos funda o Partido Socialista na clandestinidade, pois acreditava que a noite longa da ditadura seria rompida pela madrugada que ele esperava e a sua amiga Sophia escreveu.

Na sua jornada por um país livre e com esperança, que punha para trás das costas a perseguição e a opressão, a pobreza e a fome, o analfabetismo e a mortalidade infantil, a exploração e a guerra, a mordaza e o lápis azul, o Aljube, Peniche ou o Tarrafal, procurou garantir que a democracia nascia preparada, plural e solidária. No pós-25 de abril Soares uniu um país dividido e deu à democracia uma alma. Como primeiro-ministro e Presidente da República, foi a ponte entre gerações, o líder que mostrou que Portugal também podia sonhar.

Em 1986, venceu a direita toda unida com a esquerda unida a seu favor, mas no dia seguinte começou a fazer pontes com os portugueses, afirmando-se o Presidente de todos.

“Soares foi fixe, pois soube identificar o que nos separava para construir o que nos unia”, afirmou o Presidente da Assembleia da República, Aguiar Branco.

Foi singular na capacidade de antecipar e preparar o futuro, no arrebatamento das multidões pela presença física e força da oratória, no aproximar do poder às pessoas, alcançando o marco histórico e ainda inultrapassável de 70,35% dos votos nas presidenciais de 1991.

Foi decisivo no combate à ditadura durante 30 anos, “no fim da revolução, no início da democracia, na civilização do regime, no regresso dos militares aos quartéis e na abertura da governação à direita” nas palavras de gratidão do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

Foi sonhador ao querer Portugal na Europa e no Mundo, em antagonismo à frase que vilipendiava do “orgulhosamente sós”, e ao ambicionar um país com visão de futuro político, económico, social e ambiental. Em 1986, pela sua mão Portugal integra a CEE.

Soares, ao longo da sua vida bateu-se por três ideais inseparáveis, a liberdade, a democracia e a Europa. Esteve sempre do lado certo da história e sem ele não me seria possível a mim, em plena liberdade vir louvar os seus feitos, dos quais uns concordam na plenitude e outros em muito pouco. É esta a grande virtude da liberdade, discordar com urbanidade das ideias, sem consequências.

O desafio que enfrentamos hoje é de assegurar que o seu legado e de todos aqueles que deram ao povo o direito de ser livres, provando que a liberdade é mais forte do que o medo, nunca terá sido em vão.

O desaparecimento dos heróis, dos militares, dos políticos e dos símbolos de abril, como foi a Celeste, imortalizada por um singelo gesto que viria a elevar e a dar nome a uma revolução, deixam Portugal e o mundo mais vulneráveis. Restam-nos por isso estes momentos de celebração das datas e de cada um deles, pelos feitos que garantiram a um povo chegar à liberdade e alcançar a democracia.

Perdoem-me a minha curta memória e ousadia, mas também nesta Assembleia Municipal vamos ficando mais frágeis se não soubermos honrar o legado de muitos que ainda cá estão e de outros que por cá passaram, entre estes últimos tive o privilégio de testemunhar, no meu primeiro mandato enquanto deputado municipal, a tenacidade, a verticalidade e a competência de parlamentares de excelência como José Carlos Resende, Rocha Neves e José Meleiro. Estou certo de que a sua entrega à causa pública alcança um amplo reconhecimento e que a sua ação elevada nesta casa da democracia foi inspiradora para todos e, em particular, para jovens como eu que estavam a começar a experimentar e a viver a democracia.

É de tudo isto que vos gostaria de falar quando celebro e lembro Mário Soares ou alguns dos nossos. Pois será sempre preciso continuar a lutar pela liberdade, pela democracia e por uma Europa livre e democrática, como lutou Soares. Não há liberdades limitadas. Não há democracias iliberais. Não há Europa populista.

Nunca conviveram tantas gerações num mesmo tempo como agora, pelo que saibamos aproveitar esta oportunidade para cultivar entre gerações os valores fundadores da nossa democracia, para que tais nunca se percam e continuem a alimentar a esperança de um povo que lutará sem tibiezas, hoje e sempre, pela liberdade de todos, inclusive daqueles que a põem em causa.

13 de dezembro de 2024

Tiago Manuel Rego

Grupo Parlamentar do Partido Socialista



(DOCUMENTO Nº 5)



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia 13 de Dezembro de 2024

Período Antes da Ordem do Dia – Declaração do CDS – PP:

Ficamos a saber pelo Semanário do Alto Minho, na sua última edição da pretérita quinta-feira, dos assuntos que foram discutidos e debatidos na apresentação do Anuário das Assembleias Municipais de 2022, da autoria e iniciativa da AEDREL (Associação de Estudos de Direito Regional e Local) representada pelo seu Coordenador, o senhor Dr. António Cândido Oliveira, e que estivemos aí representados – Assembleia Municipal - ao mais alto nível, pela nossa Presidente, a senhora Dr^a Flora Silva.

E um dos temas que prendeu a nossa atenção e terá surpreendido o senhor Dr. António Cândido Oliveira prende-se com a circunstância do mesmo não entender que razões possam justificar que as nossas sessões da Assembleia Municipal de Viana do Castelo – em 2024, no século XXI – não sejam vídeo transmitidas, nomeadamente on line para todos os vianenses.

O CDS também não o entende. E não o aceita.

É certo que alguns intervenientes no debate terão justificado a não transmissão vídeo por entenderem que a dignidade das assembleias municipais seria beliscada e posta em causa por discussões e intervenções bem menos conseguidas dos seus participantes. A nossa própria Presidente terá afirmado, segundo se lê no semanário, *"que não é uma questão de não querer transmitir"* e que pese embora entenda que o *"on line seria uma ferramenta extraordinária (...) às vezes duvida-se"*!

Pois, para o CDS, o Partido Socialista local e o senhor Presidente da Câmara Municipal nunca quiseram e não querem, de facto, que as sessões da Assembleia Municipal e as reuniões da Câmara Municipal sejam vídeo transmitidas para todos os vianenses. Razões? Não querem que as pessoas vejam o que se passa nas nossas reuniões: as discussões, os debates, as propostas apresentadas, as declarações de voto, as moções, os votos de louvor e de pesar etc. e que os vianenses possam fazer livremente os seus juízos de maneira informada, sem mediações! É certo que proclamam publicamente e batem no peito que querem maior transparência, maior informação às pessoas e maior proximidade. Mas, neste âmbito, não! Dizem eles que querem tudo com maior recato, maior discrição, maior urbanidade, maior dignidade para todos,

para a Assembleia Municipal e para a Câmara Municipal. Ou seja, protegem-se! Não vá o diabo tecê-las! Façam o vosso juízo!

O CDS tentou, mediante proposta da sua Vereadora, a Ilda Araújo Novo, no início deste mandato, convencer o senhor Presidente da Câmara Municipal da necessidade. das reuniões serem vídeo transmitidas, ao vivo. Em abono da verdade, não esteve sozinha, a senhora Vereadora Cláudia Marinho também apresentou uma proposta semelhante. Tudo aconteceu na reunião do dia 16 de Novembro de 2021, a propósito da proposta de regimento das reuniões camarárias apresentadas pelo senhor Presidente. Este recusou a transmissão por entender, com o descaramento socrático, de que a atividade camarária já era suficientemente transparente e pública! Só lhe faltou, para fazer o pleno dos lugares comuns, acrescentar a maior proximidade com os eleitos locais!

Valerá a pena revisitar, nem que seja para memória futura, a declaração de voto, nessa reunião, da nossa Vereadora, a Ilda Araújo Novo, de que transcrevemos o seguinte excerto:

" (...) O CDS continua a defender que o acesso dos munícipes às gravações de vídeo, através da sua partilha na página da Câmara no Facebook, seria sim uma mais valia. O mero arquivamento do áudio, sem permitir um acesso livre e imediato, como aliás acontece com as sessões da Assembleia Municipal, é redutor, insuficiente e inadequado. Com toda a franqueza, parece revelar que ao executivo é indiferente - o que não é bom -, e pode eventualmente ser entendido como intencional - o que será bem pior -, escamotear ao conhecimento geral as posições individuais e a sustentação de decisões que dizem respeito e afectam a vida dos munícipes. A transmissão em directo das reuniões e a consequente disponibilização dos registos no Facebook e na página de Internet da Câmara, como propuseram o CDS e a CDU, constituiriam de facto uma evolução significativa na relação dos eleitos com o eleitorado e na clareza da sua actuação, não sendo de ignorar ainda a relevância do seu efeito informativo e do conhecimento imediato e inequívoco do que se decide nas reuniões. Seria uma forma de aproveitar os meios digitais disponíveis para informar e de alguma forma possibilitar uma maior participação do público, o que desde logo resulta do referido pelo CDS na exposição de motivos da sua proposta, assim se encurtando a distância entre os munícipes eleitores e os órgãos administrativos autárquicos(...)"

Talvez agora a senhora Presidente da Assembleia Municipal queira fazer uma proposta nesse sentido, deixar um legado . . . , mas, como a senhora diz "às vezes duvida-se". Nós, já não duvidamos: os senhores não querem maior transparência ou proximidade com os vianenses. Ponto.

13 de Dezembro de 2024,
Pelo Agrupamento do CDS- PP,
Júlio Vasconcelos
Filipe Pires

(DOCUMENTO Nº 6)



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ CARLOS PEREIRA LIMA

José Carlos Pereira Lima, antigo autarca de Santa Maria de Geraz do Lima, faleceu aos 89 anos de idade. O ex-presidente de Junta de Freguesia vianense cumpriu funções no mandato de 2002-2005, e nessa qualidade foi membro por inerência desta Assembleia Municipal, tendo dedicado a sua vida à freguesia da Santa Maria de Geraz do Lima.

Ao longo do seu mandato, destacou-se pela dedicação e pelo empenho à causa pública de Santa Maria de Geraz do Lima, marcando de forma indelével a vida política, económica, associativa, cultural e desportiva da freguesia.

Assim, pelo trabalho dedicado de José Carlos Pereira Lima, em prol da causa pública, da cidadania e do associativismo, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de pesar pelo seu falecimento, endereçando-o à família e à União de Freguesias de Geraz do Lima (Sta. Maria, St^a Leocádia e Moreira) e Deão.

Viana do Castelo, 13 de Dezembro de 2024



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

VOTO DE PESAR
PELO FALECIMENTO DE AVELINO MEIRA DO POÇO

Avelino Meira do Poço, Cidadão de Mérito de Viana do Castelo, faleceu aos 92 anos. Nascido a 15 de junho de 1932, em Afife, foi funcionário público, tendo trabalhado na Direção Geral dos Serviços de Urbanização até 1986 e sido membro ativo no âmbito social e público, nomeadamente enquanto correspondente do Jornal de Notícias e do Diário Popular.

Foi também Deputado na X Legislatura (1969-73) da Assembleia Nacional, Presidente da Casa do Povo de Afife de 1962 a 1974, Presidente da Federação das Casas do Povo do distrito de Viana do Castelo, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa, em representação dos trabalhadores e Presidente da Junta de Freguesia de Afife, de 1983 a 1989 e nessa qualidade membro por inerência desta Assembleia Municipal.

Avelino Meira do Poço fundou a Caixa Agrícola de Viana do Castelo, tendo sido seu presidente de 1982 a 1995, foi presidente da Caixa Agrícola do Alto Minho (depois Caixa Agrícola do Noroeste) desde 1995 a 2007 e até 2013.

Foi membro do Conselho de Administração da Caixa Central de Crédito Agrícola entre 1998 e 2000. Foi um dos mentores da criação da Fundação da Caixa Agrícola do Noroeste. Foi galardoado com o título de Cidadão de Mérito do Município de Viana do Castelo em 2014 “pelo testemunho de cidadania e relevantes serviços prestado para a economia vianense”.

Assim, pelo trabalho dedicado de Avelino Meira do Poço, em prol da causa pública, da cidadania, economia e do associativismo, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de pesar pelo seu falecimento, endereçando-o à família e Junta de Freguesia de Afife.

Viana do Castelo, 13 de Dezembro de 2024

(DOCUMENTO Nº 7)



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DE AVELINO MEIRA DO POÇO

Avelino Meira do Poço, Cidadão de Mérito de Viana do Castelo, faleceu aos 92 anos. Nascido a 15 de junho de 1932, em Afife, foi funcionário público, tendo trabalhado na Direção Geral dos Serviços de Urbanização até 1986 e sido membro ativo no âmbito social e público, nomeadamente enquanto correspondente do Jornal de Notícias e do Diário Popular.

Foi também Deputado na X Legislatura (1969-723) da Assembleia da República, Presidente da Casa do Povo de Afife de 1962 a 1974, presidente da Federação das Casas do Povo do distrito de Viana do Castelo, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa, em representação dos trabalhadores e Presidente da Junta de Freguesia de Afife, de 1983 a 1989 e nessa qualidade membro por inerência desta Assembleia Municipal.

Avelino Meira do Poço fundou a Caixa Agrícola de Viana do Castelo, tendo sido seu presidente de 1982 a 1995, foi presidente da Caixa Agrícola do Alto Minho (depois Caixa Agrícola do Noroeste) desde 1995 a 2007 e até 2013.

Foi membro do Conselho de Administração da Caixa Central de Crédito Agrícola entre 1998 e 2000. Foi um dos mentores da criação da Fundação da Caixa Agrícola do Noroeste. Foi galardoado com o título de Cidadão de Mérito do Município de Viana do Castelo em 2014 “pelo testemunho de cidadania e relevantes serviços prestado para a economia vianense”.

Assim, pelo trabalho dedicado de Avelino Meira do Poço, em prol da causa pública, da cidadania, economia e do associativismo, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de pesar pelo seu falecimento, endereçando-o à família e Junta de Freguesia de Afife.

Viana do Castelo, 13 de Dezembro de 2024



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

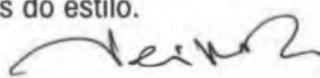
MARIA FLORA MOREIRA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia 13 de Dezembro (Sexta-Feira), com início pelas 21h00, realizar-se-á no Centro de Negócios e Congressos de Viana do Castelo sito na cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informação do Presidente da Câmara
2. Plano de Atividades e Orçamento da CMVC e SMVC - 2025
3. Fixação das Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis – IMI
4. Lançamento de Derrama Sobre o Lucro Tributável do IRC Relativo ao Ano de 2024
5. Recrutamento De Cargos De Direção Intermédia De 3.º Grau - Designação De Júri;
6. Suspensão por um Período de um Ano da Autorização de Novos Registos de AL na Zona de Pressão Urbanística;
7. Regulamento do Conselho Municipal do Geoparque Litoral Viana do Castelo – Aprovação;
8. Código de Conduta do Município de Viana do Castelo – Aprovação;
9. Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal – UOPG 2/23;
10. Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal – Proc.º 31/21 LEDI;
11. Listagem de elementos para Juizes Sociais – Aprovação;
12. Designação de cidadãos eleitores para a CPCJ de Viana do Castelo.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Diretor de Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 3 de Dezembro de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal,





CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Gabinete do Presidente

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

O ano que agora termina fica marcado por muitos avanços no que diz respeito a Viana do Castelo. Classificada como a terceira cidade mais acolhedora do Mundo pela *Booking*, registando recordes no que toca ao turismo e ao investimento, afirmando-se como território de oportunidades e motor de desenvolvimento em áreas tão fundamentais como a economia do mar, Viana do Castelo é hoje referência e motivo de orgulho para os vianenses. Este é, pois, o balanço de um ano pleno de atividades e o último trimestre não foi exceção, com um conjunto de atividades que importa destacar.

Desde logo, na Cultura e Educação, com o **arranque do ano letivo**, marcado por um conjunto de investimentos em escolas, assim como na ação social escolar, nos transportes, etc. De lembrar que este ano letivo será de grande relevância para as escolas do concelho vianense, já que irão iniciar duas grandes obras, nomeadamente a Reabilitação, Ampliação e Modernização da Escola Básica da Abelheira e a Reabilitação e Modernização da Escola Básica Dr. Pedro Barbosa, que deverão ascender a uma verba global de 17,6 milhões de euros, com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) das duas empreitadas, no valor de 16 milhões de euros. Foram também assinados protocolos no âmbito da Cultura e Educação que totalizam apoios num valor global de 253.485 euros. Na cultura, destaque para os múltiplos eventos, designadamente as comemorações do **centenário do nascimento de Oliveira e Silva**, exposições como **“Papéis da Liberdade: Presos Políticos de Viana do Castelo”**, a **VianaCon** com os seus jogos de tabuleiro; o **Ciclo do Órgão** em parceria com a Diocese de Viana do Castelo e, mais recentemente, com a programação do **“Viana Coração do Natal”**.

No que toca a principais investimentos, importa referir, na Saúde, a **inauguração da Unidade de Saúde Familiar da Meadela e da Unidade de Saúde Familiar (USF) Foz do Lima**, em Darque, dois momentos que vão ao encontro da priorização da Saúde no concelho. Na Meadela, o equipamento de saúde serve agora cerca de 10.000 utentes de várias freguesias, sendo que 80% destes pertencem à Meadela e à Areosa. A Unidade de Saúde Familiar da Meadela ocupa uma área aproximada de 4.000 metros quadrados e conta com 14 gabinetes de consulta médica, 10 gabinetes de enfermagem ou de consulta de enfermagem, 4 consultórios, uma sala de amamentação, uma sala de espera materno-infantil e fraldário, dois gabinetes multifunções, integrando ainda salas de tratamento, salas de espera, arquivo, salas de reuniões e de pessoal, casas-de-banho, vestiários e zonas de manutenção técnica. Já a USF Foz do Lima funciona agora na sede do Centro de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Gabinete do Presidente

de Darque, mantendo-se em funcionamento, como até agora, os polos de Chafé, Castelo do Neiva, Geraz do Lima e Vila Franca. A UCSP de Darque continua em funcionamento nas mesmas instalações e integrada no mesmo Centro de Saúde, de modo a continuar a prestar serviço assistencial à população no âmbito dos cuidados de saúde primários.

Nos investimentos nas freguesias, lembrar a **inauguração da biblioteca da Escola Básica da Igreja em Alvarães**, que representou um investimento de 250 mil euros para colmatar uma necessidade da escola e que cria melhores condições para as crianças e jovens daquela freguesia; a apresentação do **projeto da futura Casa Mortuária de Lanheses**, onde também foi inaugurado um **novo espaço social no edifício da antiga Junta de Freguesia para convívio intergeracional**; o auto de consignação e início da obra da **futura creche de Deocriste** para 42 utentes num investimento municipal de 1,497 milhões de euros; e a apresentação da nova **Estrutura Residencial para Idosos do Centro Social e Cultural** de Carreço para 50 utentes.

No desporto, continua a existir uma forte dinâmica quer do município quer das associações e clubes do concelho, como por exemplo o **Campeonato Nacional de Boxe** que surgiu na sequência da assinatura de um protocolo entre a Câmara Municipal e a Federação Portuguesa de Boxe para criar um centro de preparação para a alta performance em Viana do Castelo destinado aos atletas da seleção nacional; a **Semana do Atlântico** em Vela; ou o **VIII Festival de Dança de Viana**.

A **Semana da Saúde Mental** com atividades diversas entre palestras, workshops, performances, conversas, marcou o calendário de Outubro, sendo que nesta área é ainda importante destacar um conjunto de colóquios e seminários e encontros que demonstram a capacidade organizativa e de acolhimento de grandes eventos nacionais como o **XVI V Congresso da Sociedade Portuguesa da Artroscopia e Traumatologia Desportiva**, o **Dia do Idoso**; o **Dia da Polícia Marítima** que assinalou os 105 anos da Polícia Marítima; a apresentação do **Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte** por parte da CCDR-N; o **XVII Seminário Internacional de Educação Física, Lazer e Saúde**; o colóquio “**A Economia do Sector da Água – Realidade e Planeamento**”, entre outros.

No que toca ao Ambiente, releva-se a importância do **Plano Municipal das Alterações Climáticas**, que integra mais de meia centena de medidas para adaptar o território vianense às alterações climáticas; e ainda a assinatura entre o Município e as freguesias



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Gabinete do Presidente

para a implementação do **Programa Aspirante Geoparque Litoral de Viana do Castelo da UNESCO**, cuja candidatura deve avançar em 2025.

Na coesão social, foi apresentado o **Diagnóstico Social**, que identificou como áreas prioritárias a saúde e qualidade de vida, Famílias e Comunidade, Infância e Juventude e Sector Social e Inovação e inclui um Plano de Desenvolvimento Social a ser implementado entre 2025 e 2027.

No turismo, um dos sectores em maior desenvolvimento no concelho, Viana do Castelo voltou a marcar presença na **25ª edição da Xantar**; dez pastelarias renovaram a certificação da **Torta de Viana** como produto turístico de excelência; o Vale do Lima será considerada **“Região Europeia da Gastronomia e Vinho”** em 2025; a realização de mais um **Meet Up** para atrair e reter talento em Viana do Castelo. Mas de realce são os números que efetivam esta realidade e que demonstram que os primeiros seis meses apresentaram os melhores resultados de sempre, com o Instituto Nacional de Estatística (INE) a confirmar o **forte crescimento do sector turístico em Viana do Castelo**. Os primeiros seis meses deste ano foram os melhores de sempre em hóspedes, dormidas e proveitos. No primeiro semestre do ano, as dormidas cresceram 9% em relação ao ano transato de 2023, que tinha sido considerado o melhor ano de sempre em termos turísticos e verificou-se também uma subida em termos de hóspedes (+14%) em relação a 2023.

Por fim, aproveito para falar da época se aproxima: o **Natal**. A cidade apresenta-se já em espírito natalício com o reforço da iluminação de natal e uma forte aposta no programa natalício com propostas para todas as idades, dinamizando o centro histórico e estimulando o comércio tradicional.

Aproveito este ensejo para terminar, desejando a todos um Bom Natal e um excelente 2025, pleno de realizações pessoais e profissionais.

Viana do Castelo, 13 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Nobre



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Execução Orçamental Ano 2024

Período - 2024 / 01 / 02 a 2024 / 12 / 10

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
86.567.215,14 €	82.793.404,79 €	61,66%	8.314.468,76 €

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

10/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 06.12.2024 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

1

PROCESSO – nº. 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

VALOR DA ACCÃO – € 2.678, 62

ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA Norte.

* * *

2

PROCESSO – nº. 23/2000 – 4º Juízo Cível - TJVC

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de

300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

VALOR DA ACCÃO – 3.500.001\$00

ESTADO ACTUAL – O Tribunal da Relação de Guimarães deu provimento ao recurso apresentado pelo Município e, conseqüentemente, anulou de novo o julgamento em relação às respostas dadas pelo Tribunal de 1.ª Instância relativamente a vários quesitos, com a conseqüente repetição do julgamento quanto aos mesmos. A anteceder a repetição do julgamento, o Tribunal ordenou que se proceda à delimitação do domínio público marítimo onde ele confronta com os prédios da Autora, nos termos estabelecidos no DL n.º 353/2007, de 26.10, tudo em ordem a dar cumprimento ao primeiro Acórdão da mesma Relação proferido nos autos, procedimento que está a decorrer, aguardando-se a conclusão do mesmo.

3

PROCESSO – n.º. 823/01 – 4º Juiz – TAC do Porto

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉU – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

VALOR DA ACCÃO – 107.600.000\$00

ESTADO ACTUAL - Tem a instância suspensa até à decisão final do processo referido no número anterior.

4

PROCESSO – n.º. 1931/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de José Manuel Carvalho Costa Pereira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação dos despachos do Sr. Presidente da Câmara de 21.08.2013, que homologou a lista de classificação final e graduação dos candidatos ao concurso interno de acesso limitado para provimento de 4 lugares de chefe de secção, e de 26.08.2013, que determinou a nomeação, por urgente conveniência de serviço, na função de chefe de secção, das candidatas graduadas nos 1º a 4º lugares daquela lista, bem como pedido de condenação à abertura de procedimento concursal para provimento dos lugares de chefe de secção que ficaram vagos por força da decisão judicial proferida no proc. 709-A/99 que correu termos pelo TAF do Porto.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Fase de alegações escritas.

5

PROCESSO – nº. 57/13.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Tiago Fernandes Oliveira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho da Exm^a. Sr^a. Vereadora da Área de Recursos Humanos de 12.12.2011, com efeitos reportados a 11.01.2012, que pôs termo ao contrato de trabalho que o ligava ao Município.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar extinta a instância por deserção imputável ao Autor, decisão que transitou em julgado. Posteriormente veio o Autor suscitar o incidente de justo impedimento, pedindo a renovação da instância. Foi proferida decisão a indeferir o incidente, tendo o Autor interposto recurso da mesma, o qual não mereceu provimento. O Autor veio suscitar a nulidade decorrente da omissão do Tribunal de o notificar do Acórdão do TCAN. Aguarda-se decisão judicial relativa ao pedido de nulidade.

6

PROCESSO – nº. 1771/14.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Simão Pedro Gomes Soares

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 12.532,45, acrescida de juros legais, por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes do resultado do concurso externo para admissão de 2 especialistas de informática de grau 1, nível 2 – estagiários (carreiras não revistas).

VALOR DA ACCÃO – € 12.532,45

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da decisão.

7

PROCESSO – nº. 1932/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – João de Deus Monteiro Gonçalves e Outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outro

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da decisão da ENRAN de 18.12.2004, que indeferiu o pedido de parecer prévio para utilização não agrícola de 1 parcela de solo integrado em RAN, em Castelo do Neiva, pedido de condenação do Município a reconhecer que a construção de 102,00 m2 existente no prédio dos AA. é anterior a 1951 e que os RR. a podem utilizar para habitação, com vários pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção procedente. O Município interpôs recurso da sentença para o TCAN, aguardando a decisão do mesmo.

8

PROCESSO – nº. 2950/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTORA – Maria do Rosário Queirós Rodrigues

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 114.389,13 por sinistro ocorrido em passadiço na Praia de Afife em 2012.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Lusitânia, S.A. no processo, para quem transferiu no ano em causa a sua responsabilidade civil extra-contratual.

VALOR DA ACCÃO – € 114.389,13.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente e, consequentemente, a absolver o Município dos pedidos. A Autora interpôs recurso da sentença para o TCAN. Aguarda a decisão do recurso.

9

PROCESSO – nº. 3158/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Martinho Gomes de Campos

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de prescrição da quantia cuja restituição foi ordenada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015 ou, subsidiariamente, pedido da anulação de tal despacho, bem como pedido de condenação no pagamento ao representado do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório correspondente ao subsídio de turno desde Junho/2012 até Julho/2015, acrescido de juros de mora.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente procedente. O Município interpôs recurso da sentença. Aguarda a decisão do recurso.

10

PROCESSO – nº. 3248/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Agostinho Américo Pires da Silva Caetano e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção improcedente, a qual foi mantida pelo TCAN em sede de recurso. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado do Acórdão.

11

PROCESSO – nº. 231/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Manuel da Silva Pinto

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo de 30.12.2015 que aplicou ao Autor uma coima no valor de €400,00 pela prática de uma infracção p.p. pelo art. 72.º/2.12 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão pelo Tribunal de Conflitos no sentido de julgar os Tribunais da jurisdição comum os materialmente competentes para apreciar e decidir a questão em causa nos autos. O processo foi remetido ao Tribunal Judicial de Viana do Castelo, para prosseguir os seus termos normais.

12

PROCESSO – nº. 1334/16.8 T8VCT – Instância Central de Viana do Castelo – Secção Cível – J2

ESPÉCIE – Acção de Processo Comum

AUTOR – Rui Lima Martins – Arquitectura e Urbanismo, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 82.394,39 a título de honorários pelo projecto de execução e pela assistência técnica contemplados no contrato para elaboração do projecto da piscina e posto náutico, celebrado entre as partes em 06.03.2008 e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 96.469,70

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

13

PROCESSO – nº. 2767/15.2 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Azul Disponível, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto de adjudicação do direito de superfície de terreno do domínio privado municipal para a edificação e exploração de um empreendimento turístico em Darque/Cabedelo/Viana do Castelo à contra-interessada Feelviana, Lda, e bem assim, do contrato de concessão do referido direito à mesma, na sequência do acto de adjudicação.

VALOR DA ACCÃO – € 30.0001,00

ESTADO ACTUAL – A acção foi julgada procedente. O Município interpôs recurso da sentença para o TCAN, aguardando-se a prolação de Acórdão.

14

PROCESSO – nº. 618/16 – STA

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Marta Fernandez Tarrío e Outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Vianapolis, S.A, Conselho de Ministros, Ministérios do Ambiente e Finanças

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulabilidade do acto que declarou a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação da fracção

YC, parcela 133, do Edifício Jardim, em Viana do Castelo, propriedade dos Autores e pedidos com este conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão a absolver os RR. da instância quanto ao pedido de declaração de ilegalidade/inconstitucionalidade da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, a declarar a incompetência hierárquica do STA para conhecer dos restantes pedidos formulados pelos AA., e a determinar a baixa dos autos à 1.ª instância para conhecer dos referidos pedidos, e bem assim, das restantes excepções invocadas pelos RR. Aguarda a prolação de despacho saneador.

15

PROCESSO – nº. 501/17.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Jaime Costa Gonçalves

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de revogação do despacho de 28.11.2016 proferido pelo Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística da CMVC que ordenou a remoção voluntária de uma caixa metálica colocada pelo A. no rés-do-chão do prédio sito na Rua Monsenhor Daniel Machado, n.º 168/170, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência final.

16

PROCESSO – nº. 2700/17.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – UP VIANA, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 03.11.2017 do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC que rejeitou

liminarmente o pedido de alteração de utilização de Unidades do edifício do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo e pedidos conexos;

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente. A Autora interpôs recurso da sentença. Aguarda a decisão do TCAN.

17

PROCESSO – nº. 1403/18.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Artur de Castro Carvalho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 04.02.2018 que concedeu ao A. o prazo de 60 dias úteis para proceder à reposição de terreno sito na Fonte do Clero, concelho de Viana do Castelo, nas condições em que se encontrava antes da realização de trabalhos, sem licença municipal, sob pena de em caso de incumprimento a CM proceder à sua reposição em sua substituição, cobrando-se das despesas a que houver lugar.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente, tendo o A. interposto recurso para o TCAN. Aguarda a decisão do recurso.

18

PROCESSO – nº. 1887/18.6 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, em representação de Ana Maria Carvalho Magalhães

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do processo de avaliação de desempenho da associada do A. referente ao biénio 2015/2016 desde a fixação dos objectivos, bem

como do despacho que homologou a avaliação de desempenho e do despacho do Sr. Presidente da CMVC que decidiu a reclamação apresentada pela associada do A. do despacho de homologação da avaliação de desempenho da mesma;

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação de audiência prévia.

19

PROCESSO – nº. 2108/18.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Maria de Fátima Pereira Parente Costa

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 50.440,00 por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes de um sinistro (queda) sofrido num dos passeios da Avenida dos Combatentes, em Viana do Castelo, e bem assim, de danos futuros a liquidar em sede de execução de sentença.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Fidelidade Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2017, tendo sido admitida a mesma.

VALOR DA ACCÇÃO – € 50.440,00

ESTADO ACTUAL – Fase instrutória.

20

PROCESSO – nº. 2273/18.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – AGEAS - Seguros em Portugal, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 5.126,23, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, a título de reembolso de indemnização paga pela A. ao seu segurado por sinistro ocorrido no

cruzamento entre a EN 308 com a Rua Aquilino Ribeiro, freguesia de Barroelas, concelho de Viana do Castelo, por alegada culpa imputável ao Município.

Apesar de o Município ter requerido a intervenção nos autos da Fidelidade Companhia de Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2015, o Tribunal indeferiu tal intervenção, decisão que foi confirmada posteriormente pelo TCAN em sede de recurso interposto pelo Município.

VALOR DA ACCÃO – € 5.126,23.

ESTADO ACTUAL – Tem agendada audiência final para 12.12.2024.

21

PROCESSO – nº. 3932/18.6 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo – J1

ESPÉCIE – Acção de Processo Comum

AUTORES – Hortênsia Oliveira Martins da Silva Ramos e outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação dos RR. no reconhecimento de que os AA. são donos e legítimos possuidores de uma parcela de terreno com a área de 512 m2 de um prédio rústico, sito em Ruivas, União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela e pedidos com ele conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 83.880,51.

ESTADO ACTUAL – Foi ordenada a realização de procedimento administrativo de delimitação do domínio público marítimo onde ele confronta com o prédio reivindicado pelos Autores nos autos, aguardando-se o decurso do procedimento.

22

PROCESSO – nº. 1015/19.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Lusitânia, Companhia de Seguros, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no pagamento da quantia de € 4.250,69, acrescida de juros de mora, decorrente de sinistro ocorrido no Caminho da Biqueira, sentido Tourim -Amonde, em Viana do Castelo.

O Município requereu a intervenção nos autos da Seguradoras Unidas, S.A (a qual sucedeu à Açoreana Seguros, S.A), para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2016, tendo sido admitida a mesma.

VALOR DA ACCÃO – € 4.250,69.

ESTADO ACTUAL – Tem agendada audiência final para o dia 10.04.2025.

23

PROCESSO – nº. 2369/19.4 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – João Manuel Alves Rodrigues Gaivoto

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do R. no pagamento da quantia de € 59.693,95 a título de indemnização pelos danos já sofridos pelo A. com o sinistro ocorrido na Avenida da Abelheira, em Viana do Castelo em 11.09.2017, pedido de indemnização por danos futuros a liquidar em sede de execução de sentença e pedidos com estes conexos.

O Município requereu a intervenção nos autos da Fidelidade Companhia de Seguros, S.A para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2017, a qual, por decisão irrecurável, não foi admitida.

VALOR DA ACCÃO – € 59.693,95

ESTADO ACTUAL – Fase da instrução.

24

PROCESSO – nº. 58/20.6 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Manuel José Fernandes de Sá

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação da deliberação da AM de 28.06.2019 que procedeu à alteração do PP do Parque da Cidade, Lote L, Equipamento Hotel (área de implantação, área de construção e volumetria - cércea), pedido de declaração de nulidade/anulação da deliberação da AM de 20.09.2019 que procedeu à alteração do PP do Parque da Cidade, Lote J, (Praça Viana), e bem assim, pedidos com eles conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000, 01

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

25

PROCESSO – nº. 434/20.4 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Ana Maria de Carvalho Magalhães

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração que o vínculo de emprego que a A. detinha com o Município desde 4 de Novembro de 2002 era materialmente uma nomeação e pedidos com ele conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000, 01

ESTADO ACTUAL – Foi proferido despacho a determinar a suspensão da instância até ao trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida no processo n.º 1887/18.6 BEBRG.

26

PROCESSO – nº. 1113/20.8 BEBRG - A – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência Cautelar

REQUERENTE – José Carlos Moreira de Freitas

REQUERIDO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do despacho do Sr. Presidente da CMVC de homologação do relatório de avaliação final do período experimental do requerente elaborado pelo respectivo júri, em 30.01.2020, e que considerou o mesmo não ter a aptidão física necessária para o exercício das funções

incluídas no conteúdo funcional de assistente operacional - serralheiro, e bem assim, pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 10.795,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a antecipar o juízo do processo principal (acção administrativa), e que constitui a decisão final do processo, a qual anulou o despacho do Sr. Presidente da CMVC de homologação do relatório de avaliação final do período experimental do requerente elaborado pelo respectivo júri, em 30.01.2020, e que considerou o mesmo não ter a aptidão física necessária para o exercício das funções incluídas no conteúdo funcional de assistente operacional – serralheiro, e bem assim, condenou o Município no pagamento de vencimentos de Março a Agosto de 2020, acrescido de juros de mora. O Município vai interpor recurso da sentença, pelo que, se aguardará o Acórdão do TCAN sobre a mesma.

27

PROCESSO – nº. 1113/20.8 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – José Carlos Moreira de Freitas

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Presidente da CMVC de homologação do relatório de avaliação final do período experimental do Autor elaborado pelo respectivo júri, em 30.01.2020, e que considerou o mesmo não ter a aptidão física necessária para o exercício das funções incluídas no conteúdo funcional de assistente operacional - serralheiro, e bem assim, pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 10.795,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença no processo cautelar n.º 1113/20.8 BEBRG – A, a antecipar o juízo do processo principal (presente acção administrativa), e que constitui a decisão final do processo, a qual anulou o despacho do Sr. Presidente da CMVC de homologação do relatório de avaliação final do período experimental do requerente elaborado pelo respectivo júri, em 30.01.2020, e que considerou o mesmo não ter a aptidão física necessária para o exercício das funções incluídas no conteúdo funcional de assistente operacional – serralheiro, e bem assim, condenou o Município no pagamento de vencimentos de Março a Agosto de 2020, acrescido de juros de mora. O Município vai interpor recurso da sentença, pelo que, se aguardará o Acórdão do TCAN sobre a mesma.

28

PROCESSO – nº. 420/21.7 T8VCT – Juízo Local Cível de Viana do Castelo – J3

ESPÉCIE – Expropriação

EXPROPRIADA – Coelhos & Sousa – Sociedade de Construções, Lda.

EXPROPRIANTE – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de fixação da justa indemnização em € 190.367,00 pela expropriação de uma parcela de terreno com a área de 246,00 m2 a desafectar do prédio urbano sito no Sítio de Cruz das Barras, no Lugar da Abelheira, na União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

VALOR DA ACCÃO – € 152 942,30

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a fixar a justa indemnização a pagar à expropriada no valor de € 39.422,34, a actualizar a final. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da decisão.

29

PROCESSO – nº. 1041/21.0 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo – J1

ESPÉCIE – Acção com Processo Comum

AUTORES – Maria Luísa Coelho Zuzarte Cortesão Abreu e Outros

RÉU – APA, I.P.

INTERVENIENTE PRINCIPAL – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de restituição de posse de prédios rústicos situados na Rua da Praia de Carreço, Montedor, freguesia de Carreço, inscritos na matriz sob os artigos 8253 e 8255 e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 68.460,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença homologatória da transacção a que as partes chegaram nos autos. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

30

PROCESSO – nº. 323/22.8 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Alcídio da Rocha Araújo e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município a abster-se de desenvolver quaisquer operações materiais ou outros actos jurídicos com vista à execução da obra pública de construção de canil no prédio sito no Lugar de Terronha, Rua da Portela, União de Freguesias de Cardielos e Serreleis, deste concelho e pedidos com ele conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

31

PROCESSO – nº. 760/21.5 BELRS – U.O 2 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Processo de Impugnação

IMPUGNANTE – Fortissue Produção de Papel, S.A

IMPUGNADA – ADAM – Águas do Alto Minho, S.A

CONTRA-INTERESSADOS - Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do acto administrativo praticado pela Comissão de Parceria do Sistema de Águas do Alto Minho em 22.11.2019 de aprovação do tarifário a aplicar ao Sistema de Águas do Alto Minho para o ano 2020 e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 214.139,76

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

32

PROCESSO – nº. 1766/22.2 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Miguel Ângelo Martins Maduro

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no pagamento da quantia de € 15.707,55 a título de danos patrimoniais e de privação de veículo decorrente de acidente de viação ocorrido em 03.10.2021, na Alameda 5 de Outubro (por baixo da Ponte Eiffel), no concelho de Viana do Castelo.

VALOR DA ACCÃO – € 15.707,55

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia, sendo que o Município efectuou o chamamento ao processo da sua Seguradora à data (Fidelidade, Companhia de Seguros, S.A), para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2021, a qual, foi admitida.

33

PROCESSO – nº. 1559/22.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Maria Isabel de Sousa Carvalho Fernandes

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do procedimento interno em Regime de Mobilidade na modalidade intercarreiras para a carreira/categoria de Assistente Técnico – Função Administrativa em relação à Autora e, consequentemente, a decisão que a excluiu do acesso à categoria profissional de Assistente Técnica, e bem assim, pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

34

PROCESSO – nº. 2152/22.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Aurélio Alpuim da Silva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de impugnação do acto administrativo contido na alteração/correção de classificação/condicionante de “zona de equipamento”, na extensão atribuída pelo PDMVC ao prédio do Autor e demais actos subsequentes correlacionados e pedido de condenação do Município à prática do acto administrativo devido de alteração/correção da referida classificação/condicionante e o conseqüente deferimento e aprovação do processo de obras que incide sobre o prédio do Autor, nos termos de licença de construção anterior.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

35

PROCESSO – nº. 2368/22.9 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Gerac – Gestão e Turismo, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho da Sra. Vereadora da área funcional do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 13.07.2022 que determinou a notificação a Jorge Manuel Couceiro Gomes Barros (gerente da Autora) para proceder à demolição voluntária de obras executadas sem licença municipal em dois prédios urbanos propriedade da mesma e sítos no Lugar de Bessadas – Rio – S. Mamede, freguesia de Areosa, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

36

PROCESSO – nº. 189/23.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Jorge Mário da Conceição Alpoim e esposa

RÉU – Município de Viana do Castelo

CONTRA-INTERESSADAS – Volucris – Promoções Imobiliárias, Lda. e Viana Cycles, Lda.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na cessação da actividade ou subsidiariamente no despejo administrativo do prédio sito no Lugar de Figueiredo, Avenida de Povoença, n.º 39, do concelho de Viana do Castelo, propriedade e explorado pela 1.ª e 2.ª contra-interessadas, respectivamente como instalação desportiva (padel) e pedido de condenação no pagamento de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais no valor de € 34.504,70, acrescidos de juros de mora e ainda em indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais futuros, a liquidar em sede de execução de sentença, acrescido de juros de mora.

VALOR DA ACCÃO – € 34.504,70.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

37

PROCESSO – n.º. 431/23.8 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – José Nuno Rodrigues Ribeiro e esposa

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade do despacho da Sra. Vereadora do Planeamento e da Gestão Urbanística de 23.12.2022 de indeferimento de construção de uma habitação unifamiliar sita na Estrada de Santa Luzia, da UF de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela e pedido de condenação no pagamento de indemnização por danos morais no valor de € 5.000,00. Caso seja considerada a legalidade do acto impugnado, os Autores peticionam então a condenação do Município no pagamento de indemnização por danos patrimoniais no valor de € 300.000,00, acrescido da referida indemnização por danos morais no valor de € 5.000,00.

VALOR DA ACCÃO – € 305.000,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

38

PROCESSO – n.º. 275/23.7 BEBRG – U.O 1 – TAF do Porto

ESPÉCIE – Processo de Contencioso Pré-Contratual

AUTORA – Orbitur, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município a admitir a proposta apresentada pela Autora e pedido de condenação do Município a proferir decisão de adjudicação à Autora, classificando a proposta da mesma em 1.º lugar, no âmbito do procedimento de concessão de exploração do parque de campismo denominado de “Viana Camping”.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente, absolvendo o Município dos pedidos. A Autora interpôs recurso para o TCAN, o qual negou provimento ao mesmo, mantendo a sentença da 1.º instância. A Autora interpôs recurso de revista do Acórdão do TCAN para o STA, o qual não foi admitido. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da decisão.

39

PROCESSO – nº. 810/23.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Execuções

EXEQUENTES – António Ferreira de Miranda e Outros

EXECUTADOS – Município de Viana do Castelo e Outros.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município a proceder à rectificação de todos os documentos e plantas que instruíram o procedimento tendente à aprovação dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovados para o concelho de Viana do Castelo na parte relativa aos prédios dos Exequentes e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda a prolação de sentença.

40

PROCESSO – nº. 471/23.7T8VCT – Juízo Local Cível – J1 – Tribunal Judicial de Viana do Castelo

ESPÉCIE – Expropriação

EXPROPRIANTE – Câmara Municipal de Viana do Castelo

EXPROPRIADA – Isabel Maria Felgueiras Rodrigues Rosas

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de fixação da justa indemnização no valor global de € 87. 339,00 pela expropriação de duas parcelas de terreno com as áreas de 157 m2 e de 70 m2, respectivamente, a desafectar dos prédios urbanos sitos na Rua dos Sobreiros, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior, Monserrate) e Meadela, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 2594 e 2711, respectivamente.

VALOR DA ACCÃO – € 30. 000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão arbitral, tendo a expropriada recorrido da mesma e o expropriante respondido ao recurso. Aguarda a decisão do recurso, tendo entretanto sido ordenada a realização de avaliação para o efeito.

41

PROCESSO – nº. 1566/23.2BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – STAL

RÉU – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do aviso de abertura, do resultado da avaliação do método de selecção de avaliação curricular e do acto de homologação final da lista unitária de ordenação dos candidatos proferido por despacho do Sr. Presidente da CMVC de 18.04.2023, e conseqüentemente, todo o procedimento concursal interno de acesso limitado para provimento de quinze lugares na categoria da carreira de bombeiro sapador - sub-chefe de 1.ª classe.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

42

PROCESSO – nº. 1572/23.7 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Rolando Fernandes Lima

RÉU – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 18.04.2023 que homologou a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao Procedimento Concursal Interno de Acesso Limitado para provimento de quinze lugares na categoria da carreira de bombeiro sapador - sub-chefe de 1.ª classe e pedido de condenação do Município a admitir o Autor no procedimento e a proceder ao provimento do mesmo num dos 15 lugares em causa.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

43

PROCESSO – n.º 1770/23.3 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – António Ferreira de Miranda e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade com força obrigatória geral dos estudos urbanísticos aprovados no âmbito dos procedimentos administrativos n.º 315/10 e n.º 3/19 relativos ao planeamento e programação urbanísticos para uma parcela de terreno, situada no Lugar de Bouças, freguesia de Darque, designada por UOPG 34 e pedido de condenação do Município no pagamento aos AA. de indemnização por prejuízos causados pela aprovação dos referidos estudos urbanísticos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

44

PROCESSO – n.º 679/22.2T8VCT – Juízo Central Cível – J3 – Tribunal Judicial de Viana do Castelo

ESPÉCIE – Acção com Processo Comum

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, Lda.

RÉ – POLIS LITORAL NORTE, S.A

INTERVENIENTE PRINCIPAL – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento de que a A. é proprietária do prédio composto por parcela de terreno inculto e improdutivo destinado a construção urbana sito no Lugar de Lodeiro, na freguesia de Afife, deste concelho, pedido de restituição de tal parcela à A., pedido de indemnização e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 96.700,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferido despacho a suspender a instância até ao trânsito em julgado da decisão final a ser proferida na acção n.º 1849/14.2 TBVCT, a correr termos no Juízo Local Cível de Viana do Castelo. A A. interpôs recurso do despacho, aguardando-se a decisão do mesmo.

45

PROCESSO – n.º 1995/23.1 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Fortissue, Produção de Papel, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do acto de 31.07.2023 que resolveu o contrato de investimento celebrado em 23.01.2013 entre o Município e a Imobom, S.A e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 5.702,58

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

46

PROCESSO – n.º 219/24.9 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Elisa Amorim Viana

RÉU – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município a pagar à Autora a quantia de € 13.285,64 a título de danos sofridos pela mesma decorrentes de queda no lajedo da Praça da República, em Viana do Castelo, no dia 03.03.2022, e bem assim, danos futuros, a estabelecer em sede de execução de sentença, quantias a que acrescerão juros de mora até efectivo e integral pagamento.

Será requerida oportunamente a intervenção da Seguradora do Município à data dos factos.

VALOR DA ACCÃO – € 13.285,64

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

47

PROCESSO – n.º 356/24.0 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Processo Cautelar

REQUERENTES – Augusto Manuel Fernandes Lima e outra

REQUERIDO – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 23.01.2024 que determinou a substituição de fechadura da porta de entrada do prédio sito na Rua de Argaçosa, n.º 75, em Viana do Castelo, a realização de inventário aos móveis e objetos de valor existentes no seu interior e o realojamento no Canil Municipal do canídeo aí existente e pedido de condenação do Município a título provisório e até à prolação da acção principal na remoção de cadeados da referida porta de entrada e, conseqüentemente na entrega do imóvel aos requerentes, das respectivas chaves e do canídeo aí existente;

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar o processo cautelar precedente. O Município interpôs recurso da mesma, tendo o TCAN revogado a sentença do TAF de Braga. O processo foi remetido ao Tribunal Judicial de Viana do Castelo, onde foi declarada extinta a instância por inutilidade da lide. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

48

PROCESSO – n.º 391/24.8 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – AVIC – Autocarros e Viagens Irmãos Cunha, S.A e Outro

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 13.06.2021 que licenciou os trabalhos de remodelação de terrenos no prédio sito no Lugar de Santoínho, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, incluindo o parecer vinculativo da APA emitido no âmbito do procedimento de licenciamento 3/19-LTER, pedido de declaração de caducidade ou de extinção desse procedimento administrativo, pedido de reposição do terreno e de passagem de água tal como se encontravam antes da movimentação de terras os e pedido de remoção de inertes de tal prédio.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

49

PROCESSO – nº. 195/24.8 BEBRG - U.O 2 – TAF do Porto

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Viamapa, Serviços de Topografia, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município a pagar à Autora a quantia de € 37.551,33, acrescida de juros de mora vincendos relativa a facturas emitidas no âmbito de contrato de prestação de serviços de manutenção de espaços verdes por lotes, pedido de reconhecimento do direito da A. à liberação integral da caução que prestou no valor de € 6.416,33, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos e pedido de condenação do Município no pagamento de custos de manutenção de caução, acrescido também de juros de mora.

VALOR DA ACCÃO – € 38.010,32

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

50

PROCESSO – nº. 131/24.1 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – António José Cruz

RÉU – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de prescrição do procedimento disciplinar instaurado ao Autor e de prescrição das infracções disciplinares imputadas ao mesmo e pedido de anulação da deliberação da CMVC de 03.10.2023 que condenou o A. em pena de multa, com suspensão na execução.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a inutilidade superveniente da lide, e em consequência, a julgar extinta a instância. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

51

PROCESSO – nº. 191/24.5 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – António José da Costa Pereira Morgado

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho da Sra. Vereadora da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 25.05.2023 que determinou ao A. a desocupação/remoção de portões, arco e latada de vinha a ocupar a via pública e sítios na Travessa António Moutinho/rua dos Sobreiros, da União de Freguesia de Viana do Castelo e outros despachos com ele conexos e pedido de condenação do Município a demarcar a Travessa António Moutinho tendo como limite o portão virado a Sul na extrema do caminho particular quem entra pela Rua de S. José.

VALOR DA ACCÇÃO – € 6.519,00

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

52

PROCESSO – nº. 789/24.1 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – António Pereira de Sá

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação dos Réus no pagamento ao Autor da quantia de € 86.418,10 decorrente de sinistro sofrido por aquele em 29.05.2021, em passadiço da Praia de Carreço, deste concelho, e do qual resultaram danos vários, quantia a que acrescerá juros de mora.

VALOR DA ACCÃO – € 86.418,10

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

53

PROCESSO – nº. 781/24.6 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Augusto Manuel Fernandes Lima e outra

RÉU – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade e de anulação do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 15.01.2024 que determinou a substituição de fechadura da porta de entrada do prédio sito na Rua de Argaçosa, n.º 75, em Viana do Castelo, a realização de inventário aos móveis e objetos de valor existentes no seu interior e o realojamento no Canil Municipal do canídeo aí existente, pedido de condenação à reposição da situação que existiria se tal acto não tivesse sido praticado e pedido indemnizatório.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

54

PROCESSO – nº. 892/24.8 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Massa Insolvente de Embalminho – Equipamento e Material de Embalagem, Unipessoal, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação da deliberação da CMVC de 23.01.2024 que declarou a caducidade do contrato de sub-concessão de uso privativo de uma parcela dominial (lote 29 do Parque Empresarial da Praia Norte), objecto de cessão da posição contratual na Embalminho, Unipessoal, Lda. por força da declaração de insolvência da mesma.

VALOR DA ACCÃO – € 233.700,00

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

55

PROCESSO – n.º 798/24.0 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – António Vicente Parente Lopes e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

CONTRA-INTERESSADA – Anabela Lima Tropa

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade “da licença de obras de edificação n.º 201/23 e da autorização de utilização n.º 102/24” relativas ao prédio da contra-interessada, sito no Beco do Mosteiro, n.º 36, da União de Freguesias de Viana do Castelo .

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

56

PROCESSO – n.º 1138/24.4 BEPRT- U.O 2 – TAF do Porto

ESPÉCIE – Processo de Contencioso Pré -Contratual

AUTORA – TRANSDEV NORTE, S.A

RÉUS – CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, Município de Viana do Castelo e restantes Municípios que integram a CIM

CONTRA-INTERESSADA – NEX CONTINENTAL HOLDINGS, S.L.U

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade de todo o concurso público internacional de aquisição de serviços de transporte de passageiros nos Municípios do Alto Minho e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

57

PROCESSO – n.º 2047/23.0 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Município de Vila Nova de Cerveira e Município de Valença

RÉU – Estado Português

CONTRA-INTERESSADAS - ADAM – Águas do Alto Minho, S.A e ADP – Águas de Portugal, SGPS,S.A

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade do n.º 7 da cláusula 30.ª do contrato de parceria pública celebrado entre o Estado Português e os Municípios do Alto Minho, reconhecendo o direito dos AA. a resolverem tal contrato sem a necessária intervenção dos demais Municípios outorgantes.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi admitida a intervenção principal provocada do Município de Viana do Castelo e dos demais Municípios outorgantes do contrato de parceria para, querendo, contestarem a acção na qualidade de chamados.

58

PROCESSO – n.º 1174/24.0 BEPRT- U.O 2 – TAF do Porto

ESPÉCIE – Processo de Contencioso Pré -Contratual

AUTORA – TRANSCUNHA – Transportes Rodoviários de Viana, Lda.

RÉUS – CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, Município de Viana do Castelo e restantes Municípios que integram a CIM

CONTRA-INTERESSADAS – TRANSDEV MOBILIDADE, S.A, NEX CONTINENTAL HOLDINGS, S.L.U e OVNITUR - VIAGENS E TURISMO, LDA.

OBJECTO/PEDIDO – Pedidos de declaração de ilegalidade de várias peças do procedimento de concurso público internacional de aquisição de serviços de transporte de passageiros nos Municípios do Alto Minho, de anulação da decisão de exclusão da proposta da Autora apresentada no mesmo e de anulação do acto de adjudicação à contra-interessada Nex, Continental Holdings, S.L.U.

VALOR DA ACCÃO – € 21.661.226,60.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

59

PROCESSO – n.º 73832/24.2YIPRT – Balcão Nacional de Injunções

ESPÉCIE – Procedimento de Injunção

AUTORA – SEGURVEZ – Segurança Privada Unipessoal, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de pagamento de facturas, juros de mora, nota de débito e indemnização decorrentes de serviços de segurança e vigilância prestados pela Autora ao Município entre 2022 e 2024.

VALOR DA ACCÃO – € 253.748,23.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

60

PROCESSO – n.º 1559/24.2T8VCT – Juízo Local Cível – J1 – Tribunal Judicial de Viana do Castelo

ESPÉCIE – Expropriação

EXPROPRIANTE – Câmara Municipal de Viana do Castelo

EXPROPRIADA – Patrício Alves Meira Pires

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de fixação da justa indemnização no valor global de € 150.000,00 pela expropriação de um prédio urbano sito na freguesia de Alvarães, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana respectiva sob o artigo n.º 498.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão arbitral, tendo a expropriada recorrido da mesma e o expropriante respondido ao recurso. Aguarda a decisão do recurso, tendo entretanto sido ordenada a realização de avaliação para o efeito.

61

PROCESSO – n.º 1118/24.0 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Bruno Alexandre Silva Pereira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento ao Autor da quantia de € 2.097,78, acrescida de juros de mora, decorrente de sinistro ocorrido por queda de árvore em cima do veículo do Autor, em 02.11.2023, na Travessa da Eira Velha, n.º 10, Sótão Esquerdo, Meadela, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 2.097,78.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

62

PROCESSO – n.º 2207/24.6 T8VCT – Juízo Central Cível – J1 – Tribunal Judicial de Viana do Castelo

ESPÉCIE – Acção com Processo Comum

AUTORA – WATERMAN LEAGUE, Unipessoal, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no pagamento da quantia de € 69.033,75 decorrente de contrato de patrocínio desportivo celebrado entre Autor e Réu em 12.07.2023.

VALOR DA ACCÃO – € 69.033,75

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

63

PROCESSO – n.º 1382/24.4 BEPRT - U.O 2 – TAF do Porto

ESPÉCIE – Processo de Contencioso Pré-Contratual

AUTORA – ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo

CONTRA-INTERESSADA – Alberto Couto Alves, S.A

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto de adjudicação da empreitada designada de “Construção da nova Travessia do Rio Lima entre a EN 203 – Deocriste e a EN 202 – Nogueira” à contra-interessada e de condenação do Município a adjudicar a empreitada à Autora.

VALOR DA ACCÃO – € 18.599.612,66.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão no incidente de levantamento do efeito suspensivo automático do acto de adjudicação suscitado pelo Município, deferindo o mesmo, aguardando-se agora a prolação de sentença.

64

PROCESSO – nº. 1559/24.2 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Processo Cautelar

REQUERENTES – Maria da Glória Gonçalves Fernandes Lima e Outro

REQUERIDO – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do despacho que ordenou a demolição de um alpendre de garagem edificado pelos requerentes no lote 20 do Bairro Social da Felgueira, na freguesia de Perre, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 10.000,00

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

65

PROCESSO – nº. 1633/24.5 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Nunex Worldwide, S.A

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Fidelidade Companhia de Seguros, S.A

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município e da Có-Ré no pagamento da quantia de € 40.741,13 a título de indemnização por danos patrimoniais decorrentes de inundação ocorrida na unidade fabril da A., sita na Zona Industrial do Neiva, II Fase, em Viana do Castelo, acrescida de juros de mora.

VALOR DA ACCÃO – € 40.741,13.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

66

PROCESSO – nº. 2697/14.5 BEBRG-A - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Execução

AUTOR – Luís Filipe Neiva Marques

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município, em sede de execução de sentença, no pagamento ao A. da quantia de € 56.300,00 a título de emolumentos notariais, acrescida de juros de mora.

VALOR DA ACCÃO – € 56.300,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

67

PROCESSO – nº. 1481/24.2 BEBRG - U.O 2 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – West Sea – Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda.

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto de liquidação de taxa (compensação urbanística), no valor de € 149. 434,72, relativo ao P. 197/21 – LEDI.

VALOR DA ACCÃO – € 149. 434,72.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

68

PROCESSO – nº. 1793/24.5 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Maria Martins de Sá

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação dos Réus no reconhecimento da propriedade da Autora sobre dois prédios rústicos em Fontes, freguesia de Vila Nova de Anha, deste concelho, pedido de restituição à posse da Autora de uma faixa de tais prédios ocupada pelos Réus com uma passagem hidráulica, no estado anterior ao esbulho, pedido de indemnização e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 15.590,20.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

69

PROCESSO – nº. 1883/24.4 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Massa Insolvente de Vianadecon – Construção Naval, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 09.07.2024 que declarou a caducidade do contrato de sub-concessão de uso privativo de uma parcela dominial (lotes 39 e 43 do Parque Empresarial da Praia Norte), por força da declaração de insolvência da empresa sub-concessionária e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

70

PROCESSO – nº. 22310/24.5 YIPRT – Balcão Nacional de Injunções

ESPÉCIE – Injunção

REQUERENTE – World Skate Europe

REQUERIDO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município ao pagamento à Requerente da quantia de € 30.750,00, acrescida de juros de mora decorrente de protocolo de cooperação e patrocínio desportivo celebrado entre as partes.

VALOR DA ACCÃO – € 33.644,30

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

71

PROCESSO – nº. 1981/24.4 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Banco BIC Português, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 09.07.2024 que declarou a caducidade do contrato de sub-concessão de uso privativo de uma parcela dominial (lotes 39 e 43 do Parque Empresarial da Praia Norte), por força da declaração de insolvência da empresa sub-concessionária e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

72

PROCESSO – nº. 2066/24.9 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – António da Cunha Rodrigues Guimarães

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município a rectificar a Carta do PDM, eliminando da mesma a representação da linha de água que atravessa o

prédio do Autor situado no lugar de Santoínho, freguesia de Darque, deste concelho, inscrito na matriz predial sob o art. 3877.º da referida freguesia.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

9/12/2024

Ana Genie Klein

(DOCUMENTO Nº 10)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de
Viana do Castelo
4900 VIANA DO CASTELO

Sua referência **Sua comunicação de** **Ofício Nº GAP-000180** **Data**
26/Novembro/2024

Assunto:- PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2025

Relativamente ao assunto indicado em título, e em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, junto se remete cópia da proposta de orçamento municipal aprovada na reunião camarária de 26 de Novembro corrente.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,



Luís Nobre



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia 26 de Novembro de 2024, consta a seguinte deliberação:-----

---(04) PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA CMVC E SMVC – 2025:--

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada o documento em título, tendo feito a apresentação do mesmo da forma que seguidamente se transcreve: “Os acontecimentos, à escala global, continuam a marcar e a condicionar, estruturalmente, o nosso coletivo. Só um concelho e uma cidade com uma forte identidade e inovador nas áreas sociais, culturais, económicas, de governança e de Políticas Públicas Municipais robustas poderá encontrar as soluções que mitiguem os desafios que nos são, diariamente, dirigidos. Continuo entusiasmado e suficientemente otimista e, mesmo neste contexto de exigência global que, com a visão solidamente estruturada para o ano de 2025 que apresentamos, acredito na construção de um território cada vez mais acolhedor, de notoriedade distinta nacional e internacional, e que cumpra o desafio de equilibrar a preservação da nossa identidade cultural e histórica. Acredito que todos continuamos a desejar uma transformação urbana que seja mais do que uma necessidade, mas isto só será possível se a assumirmos como uma responsabilidade de todos, onde a inovação, porque não verde, se entrelace com a vida quotidiana criando, nesse sentido, um real desenvolvimento sustentável e vibrante. Se unirmos essas condições a todas as iniciativas locais, porque individualmente podemos ser parte ativa e cocriadores da mudança que desejamos, numa verdadeira jornada colaborativa, e seremos promotores de um potencial criativo individual, continuando a moldar um futuro de sucesso do nosso concelho, de todos e para todos, as **pessoas**. Continua a ser crucial responder aos desafios sociais, como a desigualdade, a exclusão e a inclusão intergeracional e multicultural, ou seja, a diversidade. A inclusão de múltiplos interpretes na formulação e desenvolvimento das Políticas Públicas Municipais e na promoção de espaços culturais que reflitam a diversidade atual da nossa população, são aspetos fundamentais para garantir que todos os cidadãos se sintam representados e valorizados. A capacidade do concelho e da cidade em reinventar-se e em permanecer relevante no cenário de pressão global cada vez mais competitivo, depende, em grande parte, da nossa habilidade de nos conectarmos com



as necessidades da nossa comunidade e da concretização de uma verdadeira promoção e Coesão Social, uma Coesão que não comprometa os avanços sociais e económicos necessários e estruturais para o nosso concelho. O espírito da inovação no domínio económico e em todas as suas áreas, requer uma análise crítica da tecnologia, nomeadamente da introdução da Inteligência Artificial nos processos e no combate à iliteracia digital e, naturalmente, das suas implicações. Embora a digitalização representa em si uma oportunidade inegável, arrasta consigo, também, grandes desafios, como a automação dos processos e a necessidade de requalificação dos Recursos Humanos. Assim, o papel das instituições educacionais e das parcerias entre setores público e privado tornam-se fundamentais para formar as competências necessárias para o futuro e para impactar positivamente a Governança e a qualidade dos seus serviços públicos. Nesse sentido, um concelho e uma cidade que se pretenda destacar deve ser, inevitavelmente, um espaço contínuo de diálogo e de experimentação, onde a arte e a cultura possam, e devem, florescer num ambiente que valorize e exalte a criatividade. É essencial não só para a identidade coletiva, mas também para a atração de novos talentos e novos investimentos. A resiliência urbana tem que ser uma vantagem competitiva: tem que ter a capacidade de adaptar-se e prosperar nas adversidades, mas garantir um panorama promissor que tenha a ambição em ser uma referência na inovação e na identidade no mundo contemporâneo, no mundo dos nossos dias. Vamos continuar a apostar numa SAÚDE MAIS PRÓXIMA, de forma a garantir bem-estar para todos, através da ampliação da rede de equipamentos, com a **conclusão do Centro de Saúde de Alvarães**, da prestação de cuidados de saúde de proximidade, assim como consolidaremos os serviços prestados pela **Unidade Móvel de Saúde**, com o primeiro **Balcão SNS24 Móvel**, garantindo, assim, acesso a serviços de saúde de qualidade, independentemente da condição económica e local de residência de cada uma e de cada um dos nossos Municípios. Procuraremos, sempre, criar OPORTUNIDADES de forma a GARANTIR A COESÃO SOCIAL. Nesse sentido, reforçamos o apoio às famílias, com a garantia da variação/**redução da taxa do IMI - "IMI Familiar"** (famílias com **um filho** dependente: **30€** de desconto / famílias com **dois filhos** dependentes: **70€** de desconto / famílias com **três ou mais filhos** dependentes: **140€** de desconto), aumentando a capacidade instalada nas **Creches**, assim como com a implementação do **Programa Habitação Mais Acessível**, a aposta na Isenção de Taxas Municipais na 1.ª Habitação para Jovens, a implementação do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes para Construção Própria e Permanente (RALCPP) e o contínuo apoio e disponibilização de incentivos ao movimento cooperativo de âmbito



Câmara Municipal de Viana do Castelo

habitacional. Com o intuito de **ATRair INVESTIMENTO** e **FIXAR TALENTO**, revisitaremos o Regulamento Municipal de Reconhecimento de Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais e inventivos a atividade económica e consolidaremos a promoção da plataforma digital **“Work in Viana”**, a dinamização e cooperação do **DataColab** e o financiamento da construção do futuro **Centro Tecnológico de Inovação em Energias e Tecnologias Oceânicas**. A promoção do empreendedorismo e do crescimento económico de base local, bem como a criação de um ambiente favorável aos negócios, com menos burocracia e mais incentivos municipais, bem como a disponibilização de uma nova plataforma digital de submissão de operações urbanísticas, são dinâmicas que continuarão a atrair investimento, a fomentar a geração de empregos multidisciplinares e sustentáveis, proporcionando nesse sentido oportunidades e prosperidade a todos os Vianenses. Sendo Viana um mar de **CULTURA COM IDENTIDADE**, mais aberta, inclusiva, participativa e que respeita o passado, com o olhar no futuro, vamos - através do **Conselho Municipal da Cultura**, o qual contribui para a materialização do programa de **Descentralização Cultural** por todas as freguesias do concelho, bem como a densificação da nossa rede de **Embaixadores Culturais** - continuar com um significativo investimento na Cultura, porque acreditamos que todo o apoio às iniciativas culturais e artísticas fortalecem a nossa identidade e estimulam a criatividade de nossos cidadãos e agentes culturais. Iremos igualmente **CUIDAR DO AMBIENTE** e **INVESTIR NO FUTURO**, operacionalizando o **Plano de Ação da Agenda 2030** para a **Economia do Mar**, garantindo a defesa dos ecossistemas, investindo na eficiência energética e na mobilidade sustentável (**operacionalizando a nova rede de transportes públicos para a área urbana de iniciativa Pública/Municipal**), com melhorias sólidas na mobilidade urbana e reduzindo os impactos ambientais. Pretendemos **VALORIZAR A EDUCAÇÃO**, **AFIRMANDO O DESPORTO** na continuidade da **Cidade Europeia do Desporto 2023** e da eleição de **Melhor Cidade Europeia do Desporto 2023**, assumindo o propósito de massificar a projeção do concelho no plano regional, nacional, europeu e internacional como referência nos mais diversos desportos/modalidades. Incentivar a prática de atividades físicas e a adoção de hábitos saudáveis, continuará a assumir-se como um verdadeiro desígnio e a contribuir assim para a promoção de uma vida mais equilibrada e feliz. **Com uma visão estratégica orientada para o Futuro**, continuaremos a promover uma **Educação** de qualidade para todos, impulsionando o sucesso escolar, a cidadania e o acesso à **Cultura**. A robustez dos investimentos projetados permitirá a ampliação e modernização/requalificação da nossa rede de equipamentos escolares, proporcionando uma educação de qualidade para as nossas crianças e jovens.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Reforçamos igualmente o investimento nas freguesias, GARANTINDO A COESÃO TERRITORIAL, através da descentralização de serviços, infraestruturas e equipamentos, na sequência da criação do **Programa de Reabilitação Urbana** e ampliada a **Rede de Espaços do Cidadão nas Freguesias**. Mantemos os investimentos na ampliação da Rede de Saneamento e Abastecimento de Água em todo o concelho, ambicionando os 100% de cobertura. Assumimos LIDERAR O DESAFIO DIGITAL como motor transversal de crescimento e inovação em todos os setores: escolas, negócios e gestão autárquica, aproximando o Município da população e consolidando a **Agenda Viana Digital**. Fazemos parte da **Plataforma ODSlocal** e estamos absolutamente comprometidos com as suas boas práticas, que envolvem todos os Serviços do Município e múltiplas entidades e parceiros externos. Nós, os Vianenses, somos diferentes. Temos no coração as nossas Tradições, mas respiramos Modernidade. Somos Tradição, mas somos igualmente um Território Tecnológico e Sustentável. Encaramos a mudança como um passo para o progresso, assente no desenvolvimento económico e na coesão social e territorial, gerador de uma efetiva igualdade de oportunidades. Em Viana do Castelo, vivemos o presente e construímos e acreditamos no futuro! Em resumo, a minha mensagem para 2025 é de renovada **esperança e confiança** no potencial de nossa cidade e concelho. Com este Plano de Atividades e Orçamento, claro na ação e no compromisso de todos, tenho a certeza de que alcançaremos grandes resultados. É o momento de agir, de nos envolvermos e de inspirarmos outros a fazer o mesmo pois, juntos, temos o poder de moldar o futuro, de continuar a transformar Viana do Castelo num território de excelência para **Viver, Investir, Estudar, Visitar, Descobrir e Crescer**. Conto com cada um de vós para construirmos, juntos, um futuro promissor para todos. Obrigado!. ENQUADRAMENTO - A ordem mundial continua em evolução, refletindo dinâmicas complexas e multifacetadas nas relações internacionais que influenciam todos os territórios em tempo real. As interações, entre tudo e todos, são influenciadas por uma variedade de fatores, incluindo económicos, sociais, históricos e ambientais, que desempenham um papel crucial na formação de soluções e necessidades particulares, empresariais, institucionais e opções de governança. A tecnologia e a informação tornaram-se peças centrais neste tabuleiro geopolítico, onde a cibersegurança e a desinformação emergem como novas e desafiadoras frentes. À medida que as questões como as mudanças climáticas e migrações em massa tornam cada vez mais premente a necessidade de uma colaboração eficaz entre todos, tal nunca foi tão evidente. Nesse sentido, a dinâmica da governança e as respetivas opções estratégicas, nas suas nuances e contradições, devem, sempre, continuar a procurar um futuro estável e equitativo para todos.



Mas o ADN da organização municipal, a ação holística das nossas instituições e movimentos coletivos, agentes culturais, sociais e económicos, alicerçada na liderança do executivo, são fatores que continuarão a fazer a diferença. Neste contexto de profunda exigência, temos o **maior Plano de Atividade e Orçamento de sempre para executar**, superior a **215 M€**, se comparado com o PAO2024 (mais de **58 M€** / superior em **27%**), essencialmente suportado pelos diversos instrumentos financeiros europeus (PRR e PT2030), instrumentos fundamentais de desenvolvimento para o Município, que dinamizarão a capacidade de execução do e no Plano Municipal. Este ambicioso Plano é uma resposta não apenas às atuais exigências sociais e económicas, mas também às incertezas globais que desafiam a estabilidade e o bem-estar da nossa comunidade. Só com os investimentos robustos estabelecidos para a educação, para a habitação e para o desenvolvimento económico, pilares fundamentais do desenvolvimento humano, conseguiremos construir um futuro resiliente e sustentável. Na esfera da **Educação**, pretendemos não apenas continuar com a modernização da rede dos equipamentos e infraestruturas escolares, mas também integrar tecnologias inovadoras que possibilitem um ensino mais dinâmico e acessível a todos. Isso inclui a formação contínua dos nossos Recursos Humanos, mas também do envolvimento dos docentes, bem como da criação de programas que incentivem o pensamento crítico e criativo dos e entre os alunos. No plano da **Habitação**, o objetivo é consolidarmos o desenvolvimento de soluções que garantam habitação digna para todos, com projetos que promovam a sustentabilidade, a inclusão social e respostas concretas às necessidades da classe média e dos jovens Vianenses. Adicionalmente, no domínio do **Desenvolvimento Económico**, este será impulsionado por meio de investimentos em iniciativas que estimulem a inovação e o empreendedorismo, especialmente entre os jovens e as mulheres. Implementaremos programas de apoio a startups e pequenas empresas que possam gerar empregos e revitalizar economia local, nomeadamente através de execução do **Programa Bairros Digitais** e a **construção do novo mercado** no centro histórico. O investimento na ligação aos Parques Empresariais/Industriais (com execução do Novo Acesso ao Vale do Neiva e a construção da Nova Travessia sobre o rio Lima), será absolutamente estruturante, sendo que nunca foi efetuado/ concretizado um investimento no concelho nesta grandeza (Investimento superior a **30 M€**). Ao alinear esses investimentos com uma visão de progresso social, ambicionamos não só um crescimento quantitativo, mas também qualitativo, que possa beneficiar toda a sociedade Vianense. Assim, as principais Grandes Opções do Plano (GOP) são: **Habitação e Urbanização (22,2%)**, **Desenvolvimento Económico (20,7%)**, **Educação (14,3%)**, **Ambiente**



e **Qualidade de Vida** (8,8%), **Mobilidade e Vias de Comunicação** (8,1%) e **Coesão Territorial** (5,8%), num expressivo e estratégico apoio à consolidação da qualidade de vida do território (aumentando dos fatores de competitividade), ascensão das competências e capacitação de todos, aprofundamento do desenvolvimento das freguesias, disponibilização de soluções à necessidade de habitação e implementação de hábitos saudáveis. A política fiscal do município para as famílias e para os investidores continua a ser a nossa maior ferramenta de trabalho. Os Mecanismos de Incentivos ao investimento no concelho continuam a incorporar e a disponibilizar um conjunto de isenções (em áreas como a Regeneração Urbana, Acolhimento Empresarial, Setor Tecnológico, Criativo e Serviços Partilhados, Empreendimentos Turísticos e Equipamentos), assim como a redução significativa de taxas e impostos. As transferências provenientes do Orçamento do Estado em 2025, relativamente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelo quinto ano consecutivo mantêm uma tendência de diminuição, representando, comparativamente ao ano anterior, uma quebra de 0,9 milhões de euros.



MISSÃO - Viana do Castelo, destino atlântico associados aos valores da sustentabilidade, motor de uma economia baseada no mar e nas energias renováveis e espaços de ambiências, urbanas e rurais, que reinterpretem a tradição regional em contextos de inovação e contemporaneidade.

VISÃO - Atrair investimento orientado para a consolidação de dinâmicas económicas existentes/emergentes com sentido de inovação, num quadro de crescente coesão e sustentabilidade, contribuindo para a afirmação de Viana do Castelo nos planos regional e nacional.

VALORES - Contemporaneidade no sentido de obrigar à adoção e integração das dimensões de inovação e de sustentabilidade nos sistemas cultural, social e económico e nas estruturas locais; Coesão enquanto garantia de crescente equidade nas estruturas locais, social e territorial, perante



as oportunidades e no acesso a bens e serviços públicos; Participação traduzida no envolvimento ativo e sistemático dos agentes públicos e privados na prossecução da estratégia de desenvolvimento formulada e na execução e regulação do respetivo plano de ação; Cooperação no duplo sentido de interação interna e de abertura e relacionamento com o exterior, assegurando a Viana do Castelo um posicionamento ativo no contexto das dinâmicas de globalização. Finalmente e cumulativamente, a nova realidade social, cada vez mais complexa, associada a uma sociedade cada vez mais heterogénea e envelhecida mas, ao mesmo tempo, seduzida a participar na gestão pública através do mundo digital e dos meios audiovisuais, continua a obrigar-nos a assegurar e a garantir a capacidade para enfrentar a necessidade de promovermos reais transformações no modelo de governança, um modelo que se pretende inclusivo, assente nos cidadãos e nos agentes do território, ou seja, que assegure proximidade, sustentabilidade territorial e de gestão financeira do Município e assegure o cumprimento dos grandes objetivos corporizados nas nossas Agendas, bem como nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** das Nações Unidas, que estabelecem metas específicas a serem alcançados até 2030. Composto por **17 objetivos**, os **ODS** abordam questões cruciais para a promoção de um desenvolvimento sustentável e inclusivo, ou seja, como alcançar um mundo mais justo, equitativo e sustentável. Entre os temas abordados estão a erradicação da pobreza, fome zero, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de género, acesso a água limpa e saneamento, energia limpa e acessível, trabalho decente e crescimento económico, entre outros. Neste sentido, os ODS fornecem um roteiro para o desenvolvimento global e são uma importante estratégia global para garantir um futuro mais justo, igualitário e ecologicamente correto, ou seja, promovem a prosperidade económica, a justiça social e a preservação do meio ambiente.

OBJETIVOS DO PLANO

Auscultadas todas as representações e orientações ideológicas / oposição, a quem desde já agradeço todos os seus contributos, e num contexto que continua a remeter-nos para a necessidade de garantirmos um conjunto de ações estruturais que alicercem as opções e subsequente execução do presente Plano, bem como das estratégias assumidas nas nossas Agendas: **“Agenda da Inovação 2030”**, **“Agenda 2030 para a Economia do Mar”** e futuros **“Plano de Ação da Agenda 2030 para a Economia do Mar”** e **“Estudo de reperfilamento do Porto Mar”**, importa continuar a garantir que a **centralidade das políticas públicas municipais se centram nas pessoas**. Domínios como o clima, a proteção civil, a energia, a economia circular, a adoção de práticas públicas ecológicas, o mar, a floresta, os resíduos e o financiamento sustentável



marcarão a gestão municipal em 2025 e no futuro. Gerir os recursos naturais de forma sustentável, valorizar o capital natural, promover a eficiência do metabolismo rural e urbano, aumentar a resiliência socio-ecológica, promover um sistema urbano policêntrico, afirmar a cidade e os principais centros cívicos do concelho como motores de desenvolvimento e de coesão, que reforcem a cooperação urbana e rural, são também imperativos da gestão estratégica do próximo ano. A cooperação urbana como fator de coesão interna, que promova a qualidade urbana e a inclusão e valorize a diversidade territorial, aumente a atratividade populacional, a inclusão social, reforce o acesso aos serviços de interesse geral, dinamize os potenciais locais e o desenvolvimento rural face à dinâmica e aos desafios globais, otimizando as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica, posicionar-se-á como instrumento de execução das grandes opções do plano. **Reforçar** e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade, **dinamizar** as redes digitais, promover a governança territorial, **consolidar** a descentralização de competências nas uniões e juntas de freguesia e a cooperação intersectorial e multinível, **promover** as redes colaborativas de base territorial existentes e **aumentar** a cultura territorial, cimentarão o nosso modelo de desenvolvimento. Os mecanismos de apoio aos cidadãos, como fator de mitigação do aumento dos custos de vida (impactos colaterais dos conflitos internacionais), a consolidação dos incentivos à economia, apoios às famílias e a garantia de políticas ativas de auxílio ao 3.º setor (IPSS's) do concelho, assumem-se como fatores de estabilização e garantia da Coesão Social e Territorial do concelho. Para a economia, continuarão a ser disponibilizados um conjunto de incentivos e mecanismos de apoio transversais e estruturais para todos os setores de atividade, com particular destaque para o setor do Comércio, com a implementação do programa **“Reativa Comércio”**, com enfoque na valorização do comércio tradicional, a disponibilização de **“50 Lojas Âncora”** (com financiamento dos custos associados a rendas) e a implementação do **“Gabinete para a Revitalização de Lojas Comerciais”** que terá como principal missão o acompanhamento do setor e consolidação do projeto **“Comércio Digital”** e das Plataformas **“Viana Market”** e **“Work in Viana”**, ações consumadas com a execução da candidatura **“Bairros Digitais”**, já aprovada, garantindo um investimento de **1,2 M€**. A evolução da execução dos vários programas de financiamento comunitário permite-nos perspetivar apoios significativos em **tipologias** como a ampliação das **redes de infraestruturas básicas** (abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos), apoio à economia (**Nova Travessia do Rio Lima** entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira e o **Novo Acesso Rodoviário** da Zona Industrial do **Vale do Neiva** ao Nó da A28), a **requalificações** das **EB's 2,3** da **Abelheira** e **Dr. Pedro Barbosa**, as **requalificações** da **EB's 1 Areosa, Santa Maria de Geraz**

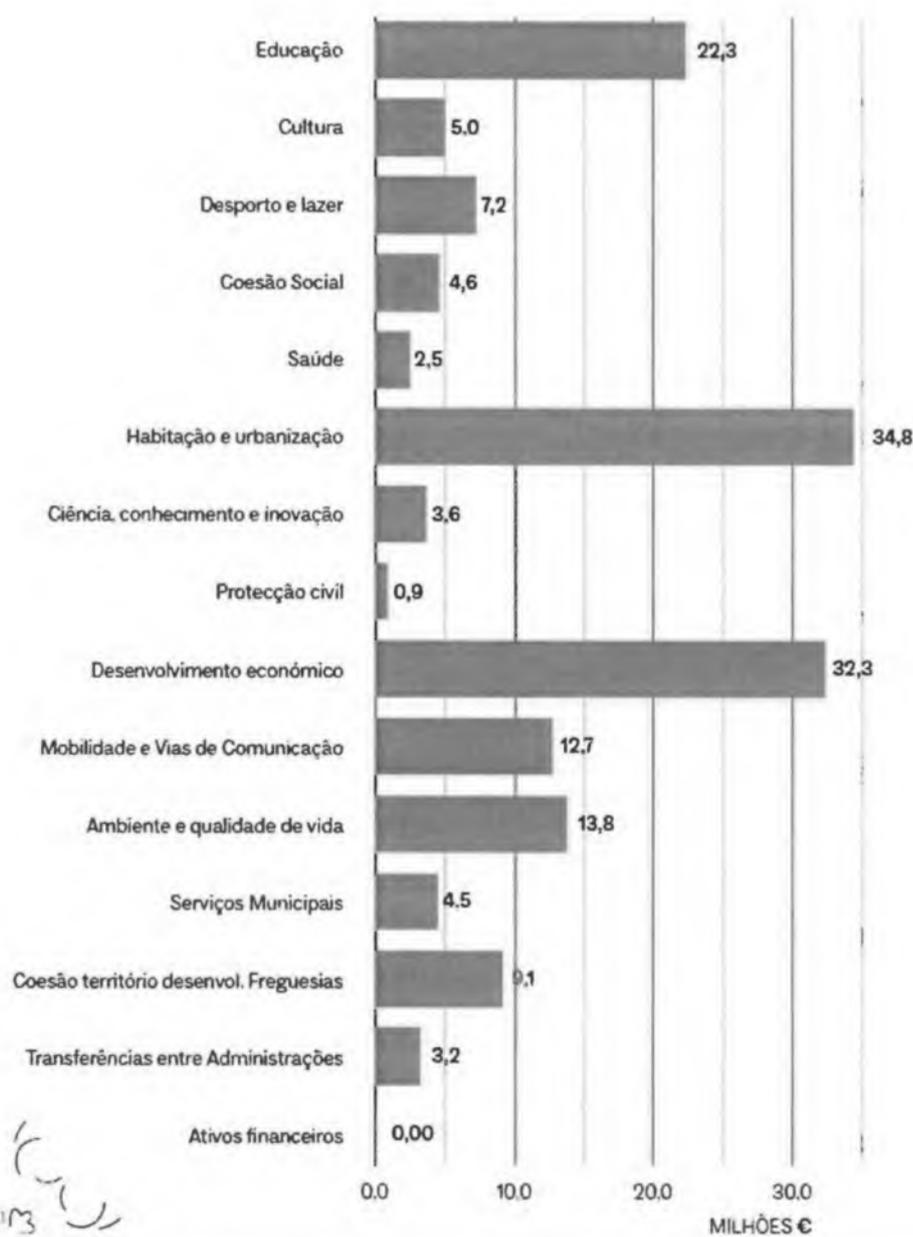


do Lima, Cabedelo, Meadela e do Carmo, a **refuncionalização do Jardim Infância/EB1 de Deocriste para Creche** e a **ampliação e requalificação** da rede de equipamentos sociais, a **construção** da nova Unidade de Saúde de **Alvarães** e o desenvolvimento do projeto da Unidade de Saúde Litoral Norte e, finalmente, a **conclusão das intervenções** na área urbana do concelho estabelecidas no **PT2030**. Para a execução do Plano procurar-se-á um efetivo enquadramento dos projetos nos objetivos do PRR e PT2030, nomeadamente: (i) **Mobilidade Sustentável** - consolidação das nossas eco e ciclovias que potenciem a adesão aos modos suaves e mobilidade ativa; (ii) **Eficiência Energética** - substituição progressiva dos equipamentos de iluminação pública e equipamentos/edifícios; (iii) **Cultura** - estabilização do Programa de Valorização do Património Construído e implementação do programa “Embaixadores da Cultura Vianense”; (iv) **Infraestruturas/Ambiente** - ampliação das redes de infraestruturas básicas (abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos); (v) **Mais Inteligente** - inovando, transformando e garantindo uma efetiva transição digital da administração, dos múltiplos agentes e do território; (vi) **Mais Verde** - agindo para uma concreta descarbonização do concelho, cumprindo os objetivos da nossa Agenda 2030 para a Economia do Mar, alocando recursos financeiros que garantam a transição energética, apostando na energia renovável como a verdadeira alavanca no combate às mudanças climáticas; (vii) **Mais Conectado** - com redes estratégicas de transportes para todo o território municipal e redes digitais com a disponibilização de uma rede 5G, tanto quanto mais ampla possível; (viii) **Mais Social** - aprofundar todas as políticas municipais que promovam o apoio à qualidade do emprego, da educação, das competências, da inclusão social e do acesso equitativo aos cuidados de saúde; (ix) **Mais Próxima** dos cidadãos, apoiando estratégias de desenvolvimento conduzidas a partir do local e o desenvolvimento urbano sustentável para todo o concelho. Para as candidaturas aos programas de financiamento comunitário **PRR e PT2030**, destacam-se as identificadas com financiamento ou com forte probabilidade de financiamento como: a **Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva** (Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva), a **Nova Travessia do Rio Lima** entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira, as novas **Áreas de Acolhimento Empresarial** de Alvarães Norte, Barroselas, Vila Fria, Castelo de Neiva, Cardielos e do Centro Logístico a Sul do rio Lima, o novo Terminal de Cruzeiros, as novas Unidades de Saúde de **Alvarães** e Litoral Norte, **Estratégia Local de Habitação**, o **SustMare “Centro Tecnológico em Energias e Tecnologias Oceânicas”** e o **Centro de Incubação/Aceleração do Mar “Viana Sea Business Center”**. Continuamos a garantir mais investimento. Juntos, continuaremos a construir o futuro e a derrotar os monstros sejam eles a guerra, a inflação ou outras perturbações colaterais.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Grandes Opções do Plano



EDUCAÇÃO

Reiteramos o nosso **compromisso em garantir** as condições para o **acesso universal à educação, inclusiva, equitativa e de qualidade**, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, reforçando o potencial humano, como alavanca estratégica da competitividade do território e da retenção do talento. Neste sentido, orientamos a ação para a **promoção do sucesso escolar** e no processo interinstitucional de **combate ao insucesso e abandono escolar**, privilegiando o **trabalho de parceria** com os agrupamentos de escolas e demais agentes



Câmara Municipal de Viana do Castelo

11

educativos, elevando a qualidade o serviço prestado. Esta alinhamento possibilita a consolidação de uma **estratégia educativa integrada** em diversos domínios, como a **cultura**, a **ciência**, o **desporto** e o **ambiente**, o fortalece os impactos dos projetos de desenvolvimento curricular existentes, no contexto da autonomia e flexibilidade curricular das escolas, e destaca o papel da **ciência na construção do conhecimento** e na aplicação de metodologias ativas nos processos de ensino e aprendizagem. Reforçamos o nosso compromisso com o **investimento em equipamentos educativos**, designadamente, na **requalificação e modernização do parque escolar do concelho**, incluindo o fortalecimento das infraestruturas essenciais para a **transição digital nas escolas**. Resulta do exposto, que a combinação dos Planos de Atividades e do Plano Plurianual de Investimento garantirá um orçamento com um **aumento superior a 16,5 M€** em relação a 2024, totalizando **22,3 M€** (14,3%) nas Grandes Opções do Plano (GOP).



Ampliação e Modernização da Escola da Abelheira e Escola Básica Dr. Pedro Barbosa

CULTURA

Em 2025, Viana do Castelo será a **Capital da Cultura do Eixo Atlântico**, o que constitui um **desafio** e uma **oportunidade** para: - reforçar a importância da **cultura como espaço de diálogo privilegiado com a educação**, numa simbiose permanente, que permite desenvolver um paradigma de democracia cultural, que incentiva à participação e à responsabilidade de cada cidadão; - mobilizar os cidadãos e com as instituições culturais num projeto agregador, cujo lema **“VIANA, UM MAR DE CULTURA”**, exprime todo o nosso potencial, conectando-o, em primeira instância, com as dinâmicas desta rede de cidades do noroeste peninsular e dos seus territórios. Este **projeto coletivo** continuará a ser a **força motriz** para integrar a oferta cultural no desenvolvimento de soluções urbanas sustentáveis, para a qualificação dos nossos agentes culturais, para estimular a criação artística e cultural, para fazer da cidade e do concelho



um espaço de diálogo entre culturas e de educação para uma cidadania comprometida com a diversidade e aberta à afirmação da nossa dimensão europeia e internacional. Reforçaremos o **trabalho** encetado de **reflexão e diálogo** com o **ecossistema cultural do concelho**, permitindo desenvolver uma consciência estratégica nos agentes culturais, predispondo-os ao trabalho colaborativo, articulado e inclusivo, aberto à inovação e à mudança, com **vocação e dimensão europeias**, assumindo a **cultura como alavanca impulsionadora da estratégia de desenvolvimento do concelho**. No **ano de 2025**, continuamos empenhados em **consolidar os investimentos materiais e imateriais** necessários à concretização dos objetivos seguintes: - **Dinamizar** Viana do Castelo como **Capital da Cultura do Eixo Atlântico**; - **Promover** uma **oferta cultural diversificada**, que associa formas de expressão tradicionais com outras mais contemporâneas; - **Consolidar** o programa de **descentralização cultural** nas freguesias do concelho; - **Reforçar** o programa de apoio à valorização do património histórico e religioso nas freguesias, apostando na reabilitação destes edifícios, e potenciar o Turismo no âmbito do Caminho Português da Costa; - **Fortalecer** o Programa “**Embaixadores da Cultura Vianense**” fomentando a atividade de Grupos Folclóricos e Bandas Filarmónicas (apoio ao nível das infraestruturas, realização de atividades e deslocações para atuações fora do concelho); - **Promover** os principais **eventos culturais**, reforçando a sua atratividade e relevância para a dinamização cultural, económica e estratégica de desenvolvimento do concelho. O ano de 2025 traduzir-se-á num reforço de 300 mil euros relativamente ao ano de 2024, numa afetação de recursos superior **5,0 M€ (3,2%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP).

DESPORTO E LAZER

O Município de Viana do Castelo tem como objetivo, através da sua Política de Desporto, promover o **desporto como um fator de desenvolvimento sustentável, inclusão social e bem-estar da população**. Esta política baseia-se em princípios de acessibilidade, igualdade e sustentabilidade, visando assegurar que todos os munícipes possam participar em atividades desportivas de qualidade. Em 2025, o Município reforça o seu compromisso em transformar o desporto num pilar essencial para a saúde, educação e coesão comunitária, aproveitando a dinâmica e energia estabelecida com o projeto Cidade Europeia do Desporto, assentado nos seguintes princípios orientadores: - **Inclusão e Acessibilidade**: Garantir que o desporto é acessível a todos, independentemente de idade, género, condição económica ou capacidade física. Esta política valoriza a integração social através da prática desportiva, promovendo um desporto inclusivo e adaptado; - **Sustentabilidade Ambiental**: Incorporar práticas ecológicas e sustentáveis em todas as atividades desportivas, desde a gestão de infraestruturas até à



realização de eventos. O desporto em Viana do Castelo e 2025 deverá respeitar o ambiente e incentivar práticas de preservação da natureza; - **Promoção da Saúde e Bem-Estar:** Fomentar a prática desportiva regular como elemento fundamental para a saúde física e mental da população, incentivando estilos de vida saudáveis; - **Desenvolvimento Económico e Turístico:** Valorizar o desporto como motor de desenvolvimento económico, atraindo visitantes e promovendo o turismo desportivo, especialmente ligado ao património natural e ao mar. Atualmente, Viana do Castelo agrega cerca de **5325 atletas federados e mais de 10.000 não federados, distribuídos por cerca de 100 clubes e associações que promovem regularmente mais de 50 modalidades.** Este é o resultado da forte dinâmica desportiva na comunidade e também um fator de atratividade regional, nacional e internacional do concelho. Desta forma, e alinhada com os princípios orientadores, a política municipal no âmbito do desporto deve assentar nos seguintes eixos estratégicos: **Desporto para Todos:** Reforço da prática da atividade física e desportiva da população promovendo a prática regular de atividade física e desportiva por toda a população, independentemente da idade, género, condição física ou social; **Apoio a Associações e Clubes Desportivos Locais:** Fortalecimento da rede desportiva (formal e informal) local através da capacitação, qualificação e modernização das infraestruturas humanas e técnicas garantindo uma prática desportiva de qualidade e favorecendo o bem-estar da comunidade. Será elaborado e implementado o Novo Plano de Apoio ao Associativismo, garantido uma maior equidade dos apoios. Daremos também continuidade à requalificação das infraestruturas existentes, nomeadamente os equipamentos de desporto informal e iniciaremos a 1.ª fase da construção da "Cidade Desportiva"; **Promoção da saúde, qualidade de vida e sustentabilidade:** promover a atividade física e desportiva como um fator de promoção da saúde e qualidade de vida junto da população, bem como, a adoção de políticas desportivas assentes na sustentabilidade; **Promoção do Turismo Desportivo:** Fortalecer o potencial do desporto como uma força impulsionadora do turismo e da economia local. Continuaremos a investir nas infraestruturas desportivas de natureza "Outdoor", posicionando Viana do Castelo como destino de referência para a prática de desporto ao ar livre, capitalizando as suas condições naturais únicas (de mar, rio, vento, monte e praias); **Educação e Formação Desportiva:** Continuar a Investir em educação desportiva integrando as escolas na política de desporto do Município e oferecendo atividades extracurriculares para crianças e jovens. **O Plano Estratégico de Desenvolvimento da Atividade Física e Desportiva** é um instrumento essencial para continuar a promover a atividade física e



desportiva em Viana do Castelo. A sua implementação contribuirá para melhorar a saúde e qualidade de vida da população, promover a inclusão social, motivar os clubes e associações desportivas, melhorar a gestão e organização dos espaços e contribuir para o desenvolvimento económico do concelho. Em consequência, da combinação dos Planos de Atividades e Plurianual de Investimento, será garantida a **7.ª maior fatia do Orçamento**, com um incremento de 2 milhões de euros relativamente ao proposto para 2024, representando **7,2 M€** (4,6%) nas Grandes Opções do Plano (GOP).

COESÃO SOCIAL E JUVENTUDE

A **coesão social** é fundamental para o fortalecimento da sociedade, é sinónimo de harmonia e união das forças sociais e das instituições que as sustentam. Trabalhamos pela união dos grupos e dos indivíduos em torno de objetivos comuns, promovendo o bem-estar coletivo. É indiscutível que o sentimento de pertença a um grupo nos incentiva a colaborar e a participar ativamente na vida comunitária, assim como, a implementação de políticas que incentivem a integração e o diálogo. Foi nesta perspetiva que concorremos ao **“Radar Social”**, candidatura que nos permitiu fazer um **“Diagnóstico Social”** do concelho, ouvindo os principais atores: pessoas individuais, parceiros, empresas, IPSS, juntas de freguesia e associações. Este diagnóstico será o mote para a implementação de um conjunto de ações em 2025, ações estas, espelhadas no **“Plano de Desenvolvimento Social”** do concelho de Viana do Castelo. Um documento elaborado em parceria com os vários intervenientes da área social e que reflete as necessidades identificadas, mas sobretudo as estratégias e ações a implementar no território. O ano de 2024 foi de consolidação na área ação social, depois do Município ter assumido novas responsabilidades até então tuteladas pela segurança social, nomeadamente o **Atendimento e Acompanhamento Social, o Rendimento Social de Inserção**, a coordenação do **Núcleo Local de Inserção**, entre outras. Esta evolução permitiu-nos ter uma visão mais realista acerca da área social do concelho, isso reflete-se também nas prioridades e apostas nesta área. No ano de 2025 o **projeto ABEM**, que tem como objetivo apoiar as famílias mais vulneráveis com medicação, será reforçado e alargado a todo o território. No que respeita às **migrações**, o concelho de Viana do Castelo tem atraído cada vez mais cidadãos estrangeiros, de diferentes nacionalidades, que se fixam no território devido a uma economia em crescimento, às oportunidades de trabalho, de educação e segurança. Factos que sustentam a aposta no **Plano Municipal para a Integração de Migrantes**, com um conjunto de apoios direcionados especificamente para esta população, com vista à sua



15

integração responsável no território. Matemos a aposta em políticas que incentivem a integração e o diálogo, assim como o investimento em iniciativas comunitárias para fortalecer a coesão. Mantemos o objetivo de apoiar as IPSS nos projetos de aumento de capacidade de ERPI, SAD, Centros de dia, assim como criação de novas respostas em locais onde estas são inexistentes, neste momento há projetos concluídos para lançar concurso, por isso reforçamos o apoio em infraestruturas destas IPSS que poderão ficar concluídas em 2025. Na área da infância, o Município avançou com uma candidatura para creche em 2023, projeto que está já em execução e ficará concluído em 2025. Este novo equipamento, que resultará da conversão da antiga EB 1 de Deocriste numa nova creche que terá capacidade para 42 crianças.



Reconversão em Creche da Antiga Escola Primária de Deocriste

Os números falam por si, mantemos o apoio a todos os projetos da Coesão social reforçando a rúbrica face a 2024 e certos de que o apoio às pessoas mais vulneráveis é um investimento nas gerações futuras. A **aposta na juventude** é fundamental para o desenvolvimento social e económico de uma nação. Os jovens representam um potencial imenso de inovação e transformação, capazes de liderar mudanças significativas em suas comunidades. Investir na educação e na formação profissional é crucial para capacitá-los e prepará-los para os desafios do futuro. Além disso, é vital promover a participação ativa dos jovens na política, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades atendidas. Programas de empreendedorismo e incentivos a projetos sociais podem estimular a criatividade e o engajamento juvenil. A inclusão digital também é essencial, proporcionando acesso às tecnologias que moldam o mundo contemporâneo. Ao fortalecer a cidadania e a responsabilidade social entre os jovens, estamos construindo uma base sólida para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. A juventude é o presente e o futuro, e investir nela é investir no progresso coletivo. Portanto, precisamos criar um ambiente que valorize suas contribuições e promova seu protagonismo. A



Câmara Municipal de Viana do Castelo

juventude é transversal a todas as áreas deste PAO, pretendemos criar condições para assegurar aos jovens um futuro com autonomia, segurança, iniciativa e responsabilidade. O investimento nas **políticas de juventude** é prioridade do Município, na educação, no emprego, na habitação, no ambiente, no desporto, na cultura e diretamente através dos projetos do gabinete da juventude, estimulando a cidadania ativa e o desenvolvimento sustentável. O **investimento na juventude** é coordenado entre todas as áreas, apostando em programas que têm impacto na vida das pessoas jovens, as políticas de juventude do Município, partem do princípio de que esta é mais do que uma fase da vida, sendo, também, um segmento da sociedade, no seu reconhecimento enquanto categoria social com necessidades e interesses comuns. Criamos projetos que respondem às necessidades identificadas pelo público alvo, só assim será possível colmatar lacunas existentes e melhorar a qualidade de vida dos jovens do nosso concelho, estes, continuam a ser interlocutores do Município para que seja possível criar um conjunto de respostas adequadas às suas necessidades. O Gabinete da Juventude do Município é o meio de contacto entre os jovens e o Município, sendo fundamental a sua manutenção e robustez, é através deste gabinete que estas políticas de juventude são concretizadas, nomeadamente auscultando o **Conselho Municipal da Juventude**, um órgão de consulta criado em 2020 e que é um exemplo de bom funcionamento a nível nacional. Pretendemos continuar a potenciar o **Cartão Jovem Municipal**, este, teve um aumento substancial de pedidos em 2023, pela proximidade do Gabinete da Juventude com as escolas, apostando na sua divulgação. Mantemos a **atribuição de bolsas de estudo** aos alunos matriculados ou inscritos no 1º ciclo do ensino superior, residentes no Concelho de Viana do Castelo, com o objetivo de estimular a continuação dos estudos aos alunos com menos possibilidades económicas. Entendemos que deveríamos potenciar os **projetos Viana Jovens com Talento e Viana Jovens Empreendedores**, alternando todos os anos em vez que os promover em simultâneo, isto fará com que os projetos assumam uma relevância maior e aumentem o número de projetos e participantes. A **Revista da Juventude** assume neste momento uma relevância considerável junto dos mais novos e não só, é o veículo para dar a conhecer jovens que se destacam nas mais variadas áreas, assim como o brilhante trabalho das associações juvenis do concelho. O próximo ano será também para reforçar o projeto **“Viana é tua”**, lançado em 2023 e a crescer a passos largos, este projeto tem como objetivo criar um momento de diálogo entre os jovens do concelho e os decisores políticos. Para o efeito, o Presidente da Câmara Municipal irá continuar a percorrer as escolas do concelho para ouvir



contributos e as preocupações dos jovens e para responder presencialmente a questões colocadas. As políticas públicas de juventude assumem uma importância cada vez maior no planeamento estratégico das diversas políticas setoriais a longo prazo, isto porque a preparação do futuro do Concelho implica a prossecução de medidas concretas e robustas no presente. Questionamos nos dias de hoje, com todas as mudanças sociais dos últimos anos, o que é a juventude? O PNJ (**Plano Nacional de Juventude**) dá-nos essa resposta de forma simples e esclarecedora: a juventude é um grupo social heterogéneo, englobando raparigas e rapazes e/ou jovens mulheres e homens, pessoas LGBTI+, nacionais, migrantes, descendentes, refugiadas/os e deslocadas/os em diferentes condições socioeconómicas, com deficiência, que habitam em contexto rural ou urbano, entre diversas outras características, situações ou condições que são parte da sua identidade e influenciam ou, muitas vezes, determinam o acesso bem-sucedido ou a efetivação dos seus direitos. O Plano de Atividades e Orçamento é o espelho da aposta no futuro. Temos a plena consciência que com uma coesão social forte e funcional e com o acompanhamento que daremos aos jovens e aos seus projetos teremos um futuro mais próspero para todos os vianenses. Por isso reforçaremos com mais **2,1 M€** o investimento nestas áreas, relativamente a 2024, perfazendo um total de **4,6 M€** (3,0%) nas GOP.

SAÚDE

A existência de inúmeros determinantes da saúde, que podem influenciar a saúde das pessoas e das comunidades, pressupõe uma perspetiva holística da saúde. Nesse sentido, a ação das Políticas Públicas Municipais para a Saúde assenta na garantia da melhoria do acesso aos serviços de saúde, bem como na promoção e prevenção, ações apenas concretizadas com a expansão efetiva da expansão física da rede e dos serviços de saúde e, naturalmente, de campanhas objetivas e assertivas. A temática dos ambientes e **estilos de vida saudáveis** está fortemente associada aos fatores que mais influenciam a saúde: fatores comportamentais e de estilo de vida, genética, nível socioeconómico, educação, fatores geográficos ou ambientais, económicos, sociais e culturais, tipo e qualidade dos serviços de saúde prestados. As intervenções desenvolvidas no quadro deste domínio estratégico visam, a montante, promover a prevenção de doenças e a adoção de estilos de vida saudáveis e, a jusante, melhorar a resposta do SNS às necessidades dos cidadãos (aumentando a qualidade da prestação de serviços e a abrangência da provisão de serviços), mas também torná-lo mais resiliente, conjugando respostas urgentes com o normal funcionamento do sistema, capaz de se adaptar às mudanças estruturais (por exemplo envelhecimento da população) e, em simultâneo, resistir às pressões conjunturais (por exemplo atual situação vivida com



Câmara Municipal de Viana do Castelo

a pandemia). Por conseguinte, é uma prioridade não só continuar a apostar fortemente na **saúde preventiva**, na **literacia em saúde** e na proteção dos que não estão doentes, mas também dotar o sistema de saúde municipal de instrumentos tendentes a incrementar a capacidade de responder melhor e, de forma mais adequada, às necessidades e expectativas dos cidadãos, de se renovar e reorganizar e, simultaneamente, de reduzir as desigualdades, promovendo a acessibilidade, a proximidade, a equidade e a universalidade no acesso à saúde. Desta forma pretendemos: - **Continuar a implementar a Estratégia Municipal da Saúde**, com destaque para a temática da saúde mental, que garanta a criação de respostas residenciais na comunidade, assim como manter e reforçar o Programa Municipal de Apoio ao Cuidador Informal; - **Qualificar as instalações e os equipamentos de saúde existentes**, adaptando estes equipamentos aos novos modelos de prestação de cuidados de saúde, assegurando melhores condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais, incluindo, em articulação com a ULSAM, um programa para requalificação e ampliação do hospital distrital, que garanta ganhos na qualidade dos serviços prestados e a implementação de novas valências/serviços de saúde; - **Aumentar a capacidade de resposta na prestação de cuidados de saúde de proximidade** com a construção de mais **duas novas Unidades de Saúde** (Alvarães e Litoral Norte - Afife, Carreço e Areosa), complementando a estrutura recém inaugurada da Unidade de Saúde da Meadela; - Implementar um conjunto de **projetos que visem a promoção de estilos de vida saudáveis**. Em consolidação da combinação dos Planos de Atividades e Plurianual de Investimento **2,5 M€ (1,6%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP).

HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

O **acesso à habitação adequada** tem um **impacto significativo na sociedade**, promovendo a saúde física e mental, assim como a estabilidade das famílias. A habitação é um **direito fundamental** constitucionalmente consagrado, cabe-nos garantir que toda a população tenha acesso igual a uma moradia digna, evitando desequilíbrios sociais que poderão acentuar situações de vulnerabilidade. O concelho de Viana do Castelo, à semelhança da generalidade dos concelhos de Portugal, identifica constrangimentos no que respeita ao acesso à habitação, nomeadamente, a prática de valores elevados no mercado de arrendamento e falta de oferta de imóveis acessíveis. A procura é cada vez maior, também fruto dos movimentos migratórios, e a oferta não acompanha a procura, fatores estes que fazem disparar os preços quer do arrendamento, quer da venda de imóveis. As políticas públicas têm tentado mitigar esta problemática, mas enfrentam dificuldades no acompanhamento da escalada dos preços e da crescente procura. Entre as principais vulnerabilidades da habitação em Viana do Castelo, destaca-se a escassez de imóveis acessíveis para a população, que enfrenta dificuldades em encontrar



imóveis a preços ajustados à sua realidade económica. Apesar do aumento de reabilitação urbana, existem ainda prédios que se encontram degradados e desocupados, representando uma oportunidade que pode ser utilizada para o mercado habitacional e para a requalificação urbana. A dificuldade de acesso a crédito e financiamento para a compra de habitação também é um entrave, sobretudo para os mais jovens e famílias com baixos rendimentos. Viana do Castelo esteve desde o primeiro momento na linha da frente, através da reabilitação urbana, criação de incentivos para a reabilitação e construção e mais recentemente, através do diagnóstico das necessidades habitacionais do concelho e proposta de soluções concretas para responder aos problemas identificados. De acordo com o **Plano de Desenvolvimento Social de Viana do Castelo**, a **Estratégia Local da Habitação** foi delineada a pensar na melhoria das **condições de vida dos Vianenses**, de todas as idades e estratos económicos e sociais. A ELH do Município de Viana do Castelo dividiu-se em **3 linhas estratégicas**: - Responder aos problemas específicos de pessoas e famílias em situação de fragilidade, seja por razões sociais, económicas, psicossomáticas ou de situação habitacional indigna; - Articular com intervenções de planeamento e gestão integrada nos domínios da coesão social ordenamento territorial, reabilitação urbana, transportes e mobilidade, economia e atração de investimento, serviços coletivos e qualidade do habitat; - A adotar uma estratégia de reequilíbrio do mercado, promovendo soluções diversificadas, economicamente sustentáveis e que estimulem a oferta para todos os estratos socioeconómicos, a preços compatíveis com o rendimento dos vianenses e atrativos para novos residentes. Importante referir o **trabalho minucioso** que será concretizado em 2025/2026, no que toca aos agregados residentes na **Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) da Costeira (Alvarães)**, todos os residentes na AUGI ficarão com a situação do registo da habitação regularizado, o valor é suportado na íntegra pelo Município. O ano de 2024 ficou marcado pelo **início do fim dos dois núcleos abarracados no concelho**, um momento histórico e que terá em 2025 uma importância significativa no que respeita à habitação social no concelho. Todas as infraestruturas serão assumidas pelo Município, transformando locais quase inacessíveis em locais abertos à comunidade. Neste sentido, temos executado todas as obras nas urbanizações municipais, em alguns casos sem garantia de financiamento e assumindo o risco para cumprir as necessidades urgentes da população. O Município de Viana do Castelo está a realizar um processo de planeamento integrado que tem como pano de fundo a revisão do **Plano Diretor Municipal (PDM)** e as orientações de política pública em matéria de habitação. A aposta na habitação vai muito além da ELH, e como tal temos apostado em novos projetos e apoios, tais como os **incentivos** através da redução de taxas e a aprovação do **Regulamento Municipal de Alienação de Lotes para**



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Construção Própria Permanente (RALCPP), isto porque a temática da habitação não se esgota por si só, estando associada à atratividade-competitividade do concelho e à sua coesão social e territorial. Está também a ser elaborada a **Carta Municipal da Habitação** e estão a ser dados os passos necessários para avançar para a 2ª fase da ELH, fase esta, que será marcada por uma forte aposta em incentivos aos jovens e à classe média, para assim, reduzir a dificuldade de acesso à habitação e promover a fixação de pessoas no território. Importa também referir a construção da **Unidade de Pernoita** para Pessoas em situação de sem abrigo, candidatura à BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, e que será concretizada em 2025, permitindo a esta população um acesso digno a um teto para suprir as suas necessidades básicas diárias. As rubricas da habitação assumem um papel preponderante neste orçamento, pelos valores associados às mesmas, será uma execução exímia e que ficará concluída em parte no ano de 2025, ficando ainda algumas intervenções para o ano de 2026. Com um **reforço global de investimento de 6,4 M€**, relativamente ao Plano de Atividades Orçamento de 2024, o investimento do Município na habitação, na ordem dos **34,8 M€** (22,2%), representa a **1.ª opção nas Grandes Opções do Plano (GOP)**.

SERVIÇOS E PROTEÇÃO CIVIL

Com o **Centro Municipal de Proteção Civil** pretende-se oferecer uma resposta mais célere e eficaz em tudo o que diz respeito à **segurança das pessoas**, dos seus bens e dos animais, seja perante acidentes, seja perante catástrofes e eventos que cada vez se revelam mais violentos e frequentes, sobretudo no que concerne a incêndios florestais, cheias e inundações, não descurando os incêndios urbanos e industriais e também ao nível do socorro médico às populações. No âmbito dos **Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC)** priorizam-se as ações preventivas, de forma a tornar o nosso concelho mais resiliente, assumindo as competências de emissão de pareceres das Medidas de Autoproteção e de inspeções a edifícios de 1ª categoria. De igual forma em caso de acidente grave e sempre que necessário os SMPC apoiam na logística e na articulação com as diversas entidades envolvidas. No que concerne à **Companhia de Bombeiros Sapadores**, apesar dos custos elevados que acarretam, mantem-se à disposição dos Vianenses uma equipa de 77 bombeiros profissionais, disponíveis com um número mínimo diário durante 24 horas, 7 dias por semana, o que possibilita um socorro mais próximo e mais abrangente. A **capacitação** destes profissionais do socorro **é uma prioridade**, pois os desafios são cada vez maiores e mais exigentes, pelo que se impõe uma atualização constante da sua formação bem como o apetrechamento da companhia com equipamentos de ponta e tecnologia



que simplifique o socorro. É também intenção deste Executivo **colaborar** com a ANEPC e GNR para a melhoria das condições das estruturas permanentes sediadas no concelho, nomeadamente ao nível de instalações que possam garantir melhores e mais eficientes serviços destas duas entidades.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

O presente cenário para o desenvolvimento económico implica uma série de desafios complexos que oscilam entre a desigualdade social até às mudanças climáticas. São obstáculos que afetam as economias em desenvolvimento acelerado como a de Viana do Castelo, mas também com impacto significativo nas economias desenvolvidas, revelando interconexão de dimensão global. Trabalhamos para **manter o crescimento económico** do nosso concelho, mas, em simultâneo, recebemos os efeitos de arrastamento por questões como a automação, a digitalização do trabalho e as crises de fornecimento, estas cada vez mais predominantes e que emergem como prioridades urgentes. O aumento da população no concelho, consequência da migração e nos impõe uma urbanização acelerada e necessidades de habitação, ditam uma pressão sem precedentes sobre os nossos recursos naturais - que ameaçam a existência de ecossistemas inteiros -, pelo que nos são exigidas abordagens inovadoras e sustentáveis para o desenvolvimento económico. Trabalhamos para reinventar **novas estratégias**, adotamos práticas que não apenas promovam o crescimento, mas que também preservem o nosso ambiente para as futuras gerações, mas, e não menos relevante, conferem-nos notoriedade pelas boas práticas. Diligenciamos pela **implementação de tecnologias verdes e investimentos em energias renováveis**, investimentos cruciais para garantir que o nosso desenvolvimento económico não resulte do prejuízo do nosso ambiente. Um futuro que resulte da resiliência e da adaptação é fundamental. Estamos e somos pró-ativos e flexíveis na formação de políticas que respondam rapidamente aos desafios emergentes, bem como na colaboração nacional e internacional para lidar com os desafios globais, como a pobreza e a crise climática. Acreditamos que a educação também desempenha um papel vital e um pilar indispensável neste contexto, razão pela qual a formação qualificada e adaptável no essencial do nosso capital humano é estrutural para enfrentar estes desafios dinâmicos e emergentes. Assim, ao analisarmos as direções que o desenvolvimento económico pode e tem que tomar, fica claro para nós que a inovação, a inclusão social e um compromisso firme com a sustentabilidade, são e serão os pilares, imperativos do progresso no futuro do concelho. Ainda, e para continuarmos a **estimular o crescimento económico e a atrair investimentos**



Câmara Municipal de Viana do Castelo

para o concelho, é fundamental a disponibilização de um ambiente positivo, que desperte vontade de investimento no nosso concelho. Assim, todos os mecanismos de incentivos fiscais e municipais são estruturais para continuar a garantir o desenvolvimento dos Parques Empresariais e Industriais existentes e a construir. Nesse sentido, a estratégia do Executivo continua a assentar no desenvolvimento de uma **estratégia sólida** de desenvolvimento e **atração/fixação** de investimentos âncora de referência local e internacional que consolidem os Clusters existentes, bem como atraiam e fixem os emergentes, nomeadamente no domínio da Economia Azul/Economia do Mar, estabelecendo o ambiente e condições para a concretização da **Agenda 2030** para a **Economia do Mar** e dos seus objetivos: (i) **Centro Tecnológico em Energias e Tecnologias Oceânicas** (SustMar); (ii) Plataforma Integrada de Desenvolvimento Sustentável e de Aceleração da Inovação Azul, ancorada no Porto Marítimo; (iii) Alavanca da reindustrialização Azul Através da Construção, Reparação e Conversão Naval; (iv) Destino de Excelência de Experiências Náuticas Sustentáveis de Alto Valor Acrescentado. Aliança entre Tecnológico, Turismo, Recreio, Desporto, Educação, Literacia e Cultura; (v) Maternidade de Vida Marinha com Aquacultura e Pesca Sustentáveis e (vi) Rede de Produtores da Economia do Mar em Viana do Castelo, sobre o lema **“Retoma Através do Mar”**. A delimitação da **“Zona Livre Tecnológica (ZLT)”** para o setor Offshore, publicada recentemente, garante um ambiente/ecossistema absolutamente favorável para a afirmação de Viana do Castelo nos domínios da Economia do Mar (nos domínios das biotecnologias marinhas, da indústria das algas, da aquacultura, da energia eólica offshore), traduzida, no imediato, com real e efetiva procura de investimentos, individuais e em consórcio, nacionais e internacionais. Porque precisamos de um Porto de Mar como fator de desenvolvimento e alavanca das novas oportunidades relacionadas com a Economia do Mar, está em fase de conclusão o estudo que determinará o novo **PERFIL** para o atual **Porto de Mar**. As transições climática e digital continuam a oferecer-nos uma enorme **oportunidade** para que tudo aconteça e seja consequência da **adoção/incremento** de tecnologias no concelho e pelos seus atores, concorrendo para um **verdadeiro território inteligente**, usando a tecnologia para incrementar **qualidade de vida, desenvolvimento económico, sustentabilidade** e, agora, **resiliência** que, neste momento chave de desenvolvimento e de desafio económico e social, garanta a **aceleração** para a **transição digital** do concelho. É fundamental garantir um real **Ecossistema de Inovação** que alcance políticas públicas sábias e inteligentes e que garanta um **“território encarado como um centro de facilidade, voltado para o futuro”**, que **fomente** a inclusão da



Câmara Municipal de Viana do Castelo

atividade industrial, mas também do comércio local de proximidade no ambiente da **Economia Digital**. A construção e futura presença do mercado no Centro Histórico (CH) da cidade desempenhará um papel crucial na manutenção da identidade e autenticidade, bem como projetará a preservação da história e tradições da cidade e do concelho, assente nos mais elementares princípios do desenvolvimento: a inovação e a sustentabilidade. O novo mercado funcionará como um importante ponto de encontro para toda a comunidade, produtos agrícolas e agentes da pesca do nosso concelho, proporcionando um espaço de convivência e interação social. Do ponto de vista económico, o mercado contribuirá para a dinamização da economia local, impulsionando o comércio de produtos locais e artesanais e da pesca, gerando empregos e estimulando o turismo. Dessa forma, o mercado transformar-se-á num importante motor de desenvolvimento sustentável para o CH, atraindo visitantes e investimentos para a cidade e para o concelho. Terá, ainda, e não menos relevante, uma dimensão cultural. O mercado será um espaço de valorização da gastronomia e dos produtos típicos do concelho, promoverá a diversidade cultural e enriquecerá a oferta e a experiência turística da cidade. Será, também, um ponto de disseminação de conhecimento sobre a história e tradições locais, promovendo a educação e a conscientização da comunidade Vianense e dos visitantes. Assim, a presença do mercado no CH da cidade é fundamental para a preservação da identidade e das nossas tradições, para o estímulo à economia local, para a promoção da cultura e gastronomia do concelho, e para o fortalecimento da comunidade e do turismo sustentável. Em síntese, a construção do novo mercado concretizará, também, uma estratégia valiosa para o desenvolvimento urbano, aliando inovação e sustentabilidade. Esse empreendimento trará consigo um significativo impacto socioeconómico, ao mesmo tempo que valorizará e preservará o património histórico-cultural da cidade. A promoção da sustentabilidade e da inovação no comércio local, introduzida através deste projeto, contribuirá para o fortalecimento da economia, estimulando a visitação turística e realçará a identidade cultural da cidade. O impacto socioeconómico significativo, por meio da geração de emprego e arrendamento, a valorização do património histórico e arquitetónico, promoverão a educação e a nossa cultura, bem como estimularão práticas sustentáveis e inovadoras no comércio, reduzindo, desta forma, o impacto ambiental. Outros fatores relevantes a considerar são: a promoção da revitalização da economia local (com foco especial no aumento do fluxo turístico) e a solidificação da coesão social e do empreendedorismo local. Assim, a implementação do mercado no CH, não apenas impulsionará a atividade comercial no mesmo, como também



Câmara Municipal de Viana do Castelo

atuará como catalisador de transformação social, económica e ambiental, promovendo uma cidade mais integrada, resiliente e de futuro. Finalmente, continuaremos a apostar nas infraestruturas, como execução do novo Acesso Rodoviário da Zona Industrial do Vale do Neiva ao Nó da A28 e a construção da nova Travessia do rio Lima, entre a EN203 (Deocriste) e a EN202 (Nogueira), que qualifiquem a conectividade e a competitividade do concelho, **com um reforço global de investimento de 25,1 M€**, relativamente ao Plano de Atividades Orçamento de 2024. Nesta certeza, o investimento na economia representará a 2.ª opção de investimento, representando **32,3 M€ (20,7%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP).



Novo Acesso Rodoviário da Zona Industrial do Vale do Neiva ao Nó da A28



Nova Travessia do rio Lima, entre a EN203 (Deocriste) e a EN202 (Nogueira)



Câmara Municipal de Viana do Castelo



Mercado Municipal

MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO

Na **Mobilidade** salienta-se a implementação da operação dos **Transportes Urbanos** que o Município irá concretizar através de meios próprios, assumindo toda a operação, com **autocarros elétricos** de forma a tornar este um serviço de excelência, mais dinâmico, mais próximo e com a qualidade que os Vianenses merecem, sendo um pilar determinante para a incrementação da **descarbonização do concelho**, contribuindo para a redução da emissão de gases com efeito de estufa. Este é um compromisso que para além da **aquisição dos autocarros**, envolve uma dinâmica complexa, uma logística exigente, que obriga ao reforço de recursos humanos e que acarreta custos específicos. Paralelamente e para a restante área da Mobilidade contamos com o desenvolvimento de novo concurso da CIM do Alto Minho, de forma a assegurar-se o **sistema de transportes públicos e escolares, interurbano e intermunicipal** garantindo o ajustamento e a inter-relação entre os diversos modos rodoviário e ferroviário, não só em termos de rede e do seu ajustamento às especificidades locais, mas também da qualificação dos pontos de paragem e interface e da introdução de tecnologias de suporte. Dar-se-á continuidade à concretização do plano estratégico, designadamente o **Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)**, com a evolução do planeamento de infraestruturas e desenho urbano, designadamente na matéria dos modos suaves, dos sistemas de circulação viária e de estratégias coerentes de estacionamento, compatíveis com novas exigências, quer de mobilidade, quer de qualidade do ambiente urbano, promotoras da descarbonização e humanização do território, priorizando o peão, como é o lema da rede de cidades e vilas que caminham que Viana do Castelo integrou. Nesse sentido, complementar-se-á a **rede de carregamento de veículos elétricos** e os **parques de**



Câmara Municipal de Viana do Castelo

estacionamento para bicicletas. Pretende-se a implementação das bicicletas partilhadas e a sinalética de vias clicáveis, bem como a **consolidação das ciclovias e ecovias** e em especial a **travessia pedonal do rio Lima.** A **requalificação e conservação** da **rede viária municipal** e das **passagens desniveladas** serão sempre investimentos necessários e importantes que desejamos continuar a incrementar e que prefazem um investimento de **12,7 M€ (8,1%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP).

AMBIENTE, QUALIDADE DE VIDA E TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

O concelho de Viana do Castelo é conhecido pela sua **qualidade de vida**, sendo que a simbiose do urbano com os espaços ainda tocados pela ruralidade confluem com ambientes naturais e menos humanizados como as nossas praias, rios e ribeiras o que constitui um fator determinante para essa qualidade. A **sustentabilidade ambiental** é um objetivo para o qual os serviços se empenham diariamente, quer ao nível do planeamento, quer executando diversas ações que promovam essa mesma sustentabilidade mantendo a pluralidade e conseqüente riqueza de ambientes que caracteriza o concelho. Salienta-se nesta área a conclusão do **Plano Municipal de Ação Climática** que nos orienta para as diversas ações que cabem às várias entidades, de forma a ter e manter um concelho mais resiliente, saudável e sustentável nos diferentes setores. A água é um bem fundamental, cada vez mais escasso que tem de ser cuidado, protegido e usado com a certeza que não é infinito. No domínio das infraestruturas básicas pugnaremos, junto das Entidades Águas do Norte e Águas do Alto Minho, pelos investimentos na requalificação/renovação e ampliação de redes de abastecimento de água e saneamento, assim como priorizaremos a continuação da implementação e da boa gestão da rede de drenagem de águas residuais e pluviais nas nossas freguesias. No domínio **resíduos sólidos urbanos** e com a selagem definitiva do atual aterro, cimentaremos projetos como o da compostagem, da separação dos resíduos e dar-se-á ênfase à sensibilização para a mudança de comportamentos sustentáveis com foco nos bio resíduos. Pretende-se operacionalizar o **Centro de Compostagem e Rede de Locais de Recolha de Resíduos Verdes**, já em desenvolvimento, equipamento fundamental para o aproveitamento dos sobrantes das operações de jardinagem do município e das freguesias, contribuindo para a diminuição das queimas agrícolas e florestais. Os **espaços florestais** são vitais para o município sobretudo porque representam 60% do seu território. Apesar de estar perante propriedades maioritariamente pertença de particulares o município tem competências extremamente exigentes ao nível da execução de ações de prevenção definidas nos **Planos de Gestão Integrada de Fogos**



Rurais em substituição do Plano Municipal de Defesa da Floresta, onde se inclui a rede de defesa da floresta contra incêndios, como as faixas de gestão de combustíveis, a rede de pontos de água e a rede viária florestal. Ainda no âmbito florestal salienta-se a importante colaboração com os Baldios do concelho a que desejamos dar continuidade, bem como apoiar as Associações locais de produtores e de todos os agentes da gestão florestal e proteção civil, nomeadamente as entidades gestoras de equipas de sapadores florestais. Nas praias e espaços dunares pretende-se iniciar a infraestruturação das nossas praias com equipamentos de qualidade que possam garantir um serviço de referência aos Vianenses e turistas, que cada vez mais usufruem destes espaços naturais, únicos e ricos em biodiversidade. Salienta-se neste âmbito o considerável investimento na segurança durante a época balnear. Também a **Economia Azul** em pleno desenvolvimento é um tema de extrema importância neste capítulo, sendo fundamental que se desenvolvam estratégias sustentáveis e integradoras no sentido de compatibilizar os ecossistemas marítimos existentes assim como as atividades piscatórias sem prejudicar o desenvolvimento dos vários projetos de energias renováveis off shore. A concretização da candidatura do **Geoparque do Litoral a Geoparque Mundial da Unesco** será um projeto que se pretende concluir, dada a sua importância para a geoconservação dos nossos espaços classificados como Monumentos Naturais, para a geobiodiversidade e geoturismo. A **classificação da Serra d'Arga**, projeto intermunicipal é também um objetivo, assim como o projeto que tem vindo a ser desenvolvido em torno dos Garranos, espécie autóctone, com potencial para impulsionar o turismo equestre, incrementando a economia local e regional com um elevado grau de atratividade e com uma qualidade que venha a dilatar ainda mais o reconhecimento da região como destino de excelência e de valor natural como o projeto do Geoparque já revela. Estes são projetos que se destacam pela multidisciplinaridade e sustentabilidade do território que pretendem valorizar, proteger e requalificar o nosso património natural, a cultura, tradições, desporto da natureza, a nossa riquíssima gastronomia e também o Turismo promovendo-se ações e investimentos nas várias vertentes. Ao nível Urbano, sobretudo nas freguesias da cidade, pretendemos incrementar sucessivamente os espaços verdes, de forma a promover a utilização e fruição desses espaços públicos pelos Vianenses e também pelos visitantes, criando espaços acolhedores e agradáveis, contribuindo paralelamente para a neutralidade carbónica prevendo-se para isso uma naturalização dos espaços com a progressiva plantação de árvores e arbustos. A **educação ambiental** é por si mesma uma forma



Câmara Municipal de Viana do Castelo

consubstanciar as várias ações que se encontram programadas e nas várias temáticas já desenvolvidas. O **CMIA** e o **Geoparque** através da **rede de equipamentos** de apoio existentes como o **Observatórios do Litoral Norte**, o **Observatório Internacional da Serra D'Arga**, o **Centro de Mar**, as **Portas do Geoparque** e o **Parque Ecológico Urbano** continuarão a levar o conhecimento, a ciência e as boas práticas de cidadania a todo o público em geral, muito embora com maior destaque para o público escolar. A manutenção e melhoria dos **Trilhos da Rede Municipal dos Percursos Pedestres** e a criação de uma rede de Miradouros e Parque de Recreio e Lazer, são investimentos a que será dada continuidade de forma a valorizar o património natural e incentivar o Turismo de Natureza pelo nosso território, integrando o ambiente com a educação, a cultura, a saúde e o desporto. A agricultura e os espaços rurais do concelho não podendo nem devendo ser subestimados, estão presentes através do parque agrícola na área do PIERARCA e da bolsa de terrenos. Pretende-se incentivar a cultura dos terrenos abandonados apoiando os jovens nesses investimentos, incentivando a produção local, tradicional e biológica tanto quanto possível. Nesse sentido, o investimento estabelecido para o Ambiente, Qualidade de Vida e Transição Climática representa **13,8 M€ (8,8%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP).

COESÃO TERRITORIAL - (DESENVOLVIMENTO DE FREGUESIAS)

A coesão territorial tem sido uma excecional prática e fundamental para a harmonização do **desenvolvimento equitativo e sustentável do concelho**. O momento que vivemos é cada vez mais marcado por transformações sociais, económicas e ambientais cada dia mais rápidas. Continuar a **reduzir as disparidades entre áreas urbanas e rurais**, bem como a necessidade de integrar os subterritórios como um todo, implica um **trabalho complementar entre Câmara Municipal, Uniões e Juntas de Freguesia**. Os desafios para alcançar essa coesão são consideráveis e multifacetados. Encontrar equilíbrios, atuar assertivamente sobre os indícios de pobreza e exclusão social, bem como sobre as mudanças climáticas, implicam respostas estratégicas e integradas. A relevância da governança em múltiplos níveis - da cidade, das áreas periurbana, urbanas e rurais - não pode ser subestimada: é crucial para implementar políticas que respeitem as particularidades de cada espaço do concelho, ao mesmo tempo que se alinhem com objetivos mais amplos de desenvolvimento sustentável. A adoção de estratégias inclusivas e integradas é essencial para transformar estas realidades desiguais em oportunidades de desenvolvimento justo e coeso. A coesão territorial vai muito além de simplesmente garantir oportunidades de investimento e opção localizadas: é essencial promover a justiça social,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

fortalecer as identidades locais e proteger os recursos imateriais, materiais e naturais. Construir um futuro integrado não significa apenas unir as diferenças, mas também reconhecer e valorizar a rica diversidade que cada elemento desta grande tapeçaria que é o concelho. **Garantir coesão territorial** é o trabalho conjunto que nos propomos fazer, é um pilar fundamental e implicam estratégias para alcançar o desenvolvimento verdadeiramente inclusivo que desejamos e procuramos. É imperativo que todos os cidadãos, independentemente de sua localização, tenham acesso a uma vida digna e ao pleno desenvolvimento de seu potencial. Neste contexto, promover a coesão territorial converte-se numa responsabilidade coletiva que garante não apenas a sobrevivência, mas também o florescimento das comunidades em todo o concelho. Assim, para continuar a garantir o desenvolvimento da Cultura e do Desporto como fatores de Coesão Social e Territorial, onde todos estabelecemos a estratégia, criamos cultura, executamos, exibimos e difundimos a nossa identidade e os nossos bens culturais, desportivos e sociais, estabelecemos **9,1 M€ (5,8%)** das Grandes Opções do Plano, no Plano de Atividades Municipais para **investimento da iniciativa das Uniões e Juntas de Freguesias**, num incremento de **0,6 M€, relativamente ao ano 2024.**

CIÊNCIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO (GOVERNANÇA E TRANSIÇÃO DIGITAL)

As novas tecnologias digitais na gestão das cidades e no ambiente urbano tem trazido uma grande variedade de novas oportunidades para as autarquias. A aplicação de soluções e plataformas digitais tem vindo a acontecer em diferentes ritmos e com diferentes objetivos, mas diria que hoje é largamente consensual que a transição digital é um caminho que todas as cidades terão de percorrer. Estamos efetivamente comprometidos com uma real transição digital de Viana do Castelo, garantindo um concelho mais digital e, conseqüentemente, mais competitivo, inclusivo e reconhecido internacionalmente. Mas queremos que todo o processo seja acompanhado pelos cidadãos, só assim fará sentido a mudança. Queremos uma estratégia de **“Cidade Inteligente”** que use a tecnologia para as pessoas e não isolada e focada apenas em tecnologias. A **aposta** contínua na **qualificação das pessoas**, alicerçada numa forte aposta na **inovação tecnológica** e na **difusão do saber** e do **conhecimento** - através de um novo modelo de cooperação entre o Município, as Juntas de freguesia, a Academia e os Centros de Investigação e Desenvolvimento- aumentará a qualidade da literacia digital e reforçará o ecossistema de inovação no concelho, garantindo prosperidade. Assumimos a **digitalização** como **motor transversal de crescimento e inovação** em todos os setores de intervenção municipal. É nosso objetivo concluir a reestruturação da instituição Município e respetiva organização, adequando-a a uma sociedade atuante e digital, garantindo uma



Câmara Municipal de Viana do Castelo

instituição de confiança que assente a sua missão numa contínua melhoria e proximidade. Sobretudo, continuaremos a trabalhar no projeto “**Município perto de si**” através da aproximação do munícipe aos serviços municipais, garantindo uma maior comodidade e rapidez na procura e na resposta, nomeadamente através da instalação do **Balcão Único de Apoio ao Munícipe nas Juntas de Freguesia**, numa lógica de **descentralização integrada dos serviços**, que facilitará o acesso aos mesmos por parte de todos os cidadãos, diminuindo as diferenças na acessibilidade aos serviços das pessoas idosas ou com dependência, o isolamento social e garantindo mais comodidade, personalização e apoio. Prioridades: - **Capacitar** os cidadãos para que desenvolvam competências para usar as novas tecnologias, impactando de forma direta a qualidade de vida de cada um, na medida em que lhes é dada a possibilidade de acompanhar o mundo cada vez mais tecnológico em que vivemos. - **Divulgar** e aprimorar os serviços municipais que já são disponibilizados online, tornando-os mais acessíveis para que cada vez mais cidadãos os possam utilizar, permitindo uma relação entre cidadão e município mais eficaz. - **Aproveitar** a implementação de projetos, como por exemplo, os “**Bairros Comerciais Digitais**”, o “**Viana S+T+Arts**” e outros, para lançar as “**sementes**” para uma “**transformação digital urbana**”, no comércio, na cultura, na economia e na vida urbana, posicionando o município no mapa internacional como um núcleo de Inovação. - **Fomentar** novas modalidades e dinâmicas com os cidadãos e empresários, para que sejam coproprietários de novas formas de planear e fornecer serviços e possam coproduzir serviços tanto para si mesmos quanto para aqueles com quem convivem, cuidam e trabalham. - **Implementar** novas soluções digitais em Viana do Castelo para tornar os ambientes mais verdes, limpos e saudáveis, bem como mais abertos e inclusivos. Queremos implementar o conceito de **Espaços Digitais** para os cidadãos e dos cidadãos, tal como preconizado na nossa **Agenda Digital**. O conceito de Espaços Digitais pretende refletir as mudanças nas diferentes áreas das nossas vidas e da sociedade associadas à digitalização ou transição digital. O projeto “**Bairros Comerciais Digitais**” pretende **requalificar e modernizar o espaço urbano da zona histórica**, que é um dos principais pontos de interesse da cidade. A sua implementação vai estimular a transição digital de micro, pequenas e médias empresas com atividade comercial e ativar novas formas de comunicação e transação entre o tecido empresarial e os consumidores em Viana do Castelo. Este projeto vai permitir desenvolver a **mobilidade inteligente**, com gestão e monitorização dos fluxos de pessoas e veículos em tempo real, fomentando a fluidez e a harmonia de percursos e o aumento da mobilidade suave. A utilização de sensores ambientais e plataformas de visualização de ocorrências, promoverá uma



descentralização na gestão e organização da cidade nesta área comercial. Serão, assim, criados serviços e equipamentos mais orientados para o consumidor, com uma identidade visual comum, expandindo a rede pública de acesso à internet e um programa de eventos com vista à criação de um espaço moderno e atrativo, que promova a qualidade de vida e o bem-estar, e que revitalize o comércio tradicional, através das tecnologias digitais aplicadas à cultura e património da zona histórica de Viana do Castelo. Ao mesmo nível e com os mesmos propósitos, vamos dar continuidade ao **processo de desmaterialização e transparência dos serviços da autarquia**, com medidas de simplificação administrativa e de alívio burocrático para os cidadãos e para as empresas. Este processo vai traduzir-se em ganhos de eficiência e de eficácia para os serviços municipais, almejando ser cada vez mais uma autarquia sem papel e de **maior proximidade**. Entendemos a **Transição Digital** e a **Inovação** como o caminho, porque somos cidadãos e eleitores mais conscientes da sua corresponsabilidade sobre a “Polis” e da sua gestão, que procuram modelos e mecanismos bem estabelecidos de transparência e exigem papéis diferentes de atuação do poder público e autárquico, procurando para si uma forma própria de se relacionar com eles e indagando a promoção de mudanças disruptivas e impactantes, as quais implicam grandes transformações das políticas públicas e respetivos relacionamentos e novos modelos de administração que garantam a partilha de informação e participação social.



*Edifício antigo Matadouro Municipal
convertido no Viana STARTS*

E o do Serviços Municipalizados “A elaboração do Plano de Atividades e Orçamento (PAO)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo (SMVC) para o exercício económico de 2025 alinha-se diretamente com as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Nacional para os Resíduos Urbanos (PERSU2030) e no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos de Viana do Castelo, com foco na sustentabilidade e eficiência dos serviços de gestão de resíduos. Esses planos estratégicos visam não apenas a melhoria da gestão dos resíduos urbanos, mas também a promoção da economia circular e o cumprimento dos compromissos ambientais assumidos pelo município, contribuindo para o cumprimento das metas nacionais e europeias para 2030. O compromisso contínuo com o serviço público, que orienta a elaboração deste PAO, reflete a consolidação das diversas áreas dos SMVC, como a recolha e o transporte de mais de 34.000 toneladas de resíduos urbanos, a limpeza pública de cerca de 4,39 km² da área urbana, a limpeza manual e mecânica de aproximadamente 24 km de linha de costa das nossas praias e a manutenção de passadiços, ecovias e ciclovias, com cerca de 19 km. Essas atividades estão diretamente relacionadas com as metas do PERSU2030, que busca garantir a máxima eficiência na gestão de resíduos urbanos e minimizar o impacto ambiental, promovendo a valorização de resíduos e a sua correta disposição. Prevemos grandes desafios para a gestão dos resíduos indiferenciados em 2025, estes, exigirão um esforço coordenado entre os diferentes intervenientes, tanto a nível municipal como nacional. O principal desafio será reduzir a quantidade de resíduos indiferenciados (lixo comum) encaminhados para aterros, um objetivo central do PERSU2030. A meta será aumentar a taxa de separação e reciclagem, fazendo com que os resíduos indiferenciados representem uma fração cada vez menor do total de resíduos gerados. Este desafio só será alcançado com algumas medidas concretas, como educar e sensibilizar a população para a importância da separação de resíduos, reforçar a fiscalização, com especial atenção a práticas inadequadas de deposição nos contentores de resíduos, ajustar a infraestrutura de recolha, garantindo que os cidadãos tenham fácil acesso aos pontos de deposição para materiais recicláveis, esta última em parceria com a RESULIMA. Por outro lado, a implementação de sistemas de tarifa mais justa, como é o caso do sistema “Pay-as-you-throw” (PAYT) será uma medida fundamental para incentivar a redução de resíduos indiferenciados, este sistema, já testado em várias cidades, cobra o serviço de resíduos de acordo com a quantidade de lixo produzido, valorizando quem gera menor volume de resíduos. Contudo, a sua implementação será um desafio na mudança de hábitos da população, que precisará de ser envolvida para compreender a equidade e benefícios do sistema. Também será um desafio para os SMVC, uma



vez que é necessária a aquisição de um sistema tecnológico para uma adequada gestão e monitorização deste novo modelo. A formação contínua da população e dos trabalhadores será fundamental para alcançar melhores resultados na gestão dos resíduos indiferenciados, a conscientização sobre os impactos ambientais do depósito de resíduos em aterro e as alternativas existentes, como a compostagem e a reciclagem, será essencial. É inevitável afirmar que para reduzir a quantidade de resíduos que acabam em aterro, é essencial melhorar a taxa de reciclagem e garantir que materiais recicláveis sejam corretamente segregados desde a origem. A expansão e melhoria da rede de recolha seletiva, incluindo novos sistemas de contentores e a promoção de novas soluções de valorização de resíduos, como a valorização do projeto de recolha de bioresíduos e a aposta na compostagem são fundamentais. A infraestrutura de recolha e tratamento de resíduos deverá ser constantemente modernizada para garantir eficiência e evitar a sobrecarga dos sistemas existentes, garantindo que a logística seja realizada de forma eficaz e ambientalmente sustentável, assim como otimizar a rede de pontos de recolha, garantindo que todos os cidadãos tenham fácil acesso a contentores adequados. Os SMVC darão continuidade à sua estratégia de renovação de ativos circulantes, como referimos acima, com especial foco na aquisição de viaturas e equipamentos, uma medida que visa garantir a qualidade do serviço prestado e alinhar-se com as diretrizes do PERSU2030, que prevê a modernização dos processos e a implementação de tecnologias mais sustentáveis na gestão dos resíduos. O financiamento do investimento previsto será em grande parte facilitado por candidaturas ao NORTE 2030 e FEDER, seguindo as orientações de sustentabilidade e eficiência definidas no PERSU2030. Também não descaramos uma das novas atribuições de competências, nomeadamente a limpeza de praias e conservação de passadiços e ecovias, esta competência desempenha um papel crucial na preservação ambiental, na promoção da saúde pública e na valorização turística da região, estes espaços naturais são essenciais para o ecossistema local, mas também para a qualidade de vida dos habitantes e para a atração de visitantes ao concelho. A limpeza regular das praias, passadiços e ecovias ajuda a proteger os ecossistemas costeiros e terrestres, que são especialmente vulneráveis à poluição. Resíduos plásticos e outros tipos de lixo podem ter efeitos devastadores sobre a fauna e flora local, causando a morte de animais marinhos, aves e outros organismos. Ao garantir que essas áreas estejam livres de resíduos, contribui-se para a preservação da biodiversidade e para o equilíbrio ecológico, evitando a contaminação das águas e dos solos. Viana do Castelo é um destino turístico de destaque, sendo uma cidade acolhedora, com uma



costa deslumbrante que atrai turistas nacionais e internacionais, assim, a limpeza e conservação destas áreas é essencial para manter a imagem positiva da cidade e atrair mais visitantes que incentivam o turismo sustentável, beneficiando a economia local. Também para os residentes, a manutenção destes espaços é importante, as ecovias são cada vez mais valorizadas por aqueles que procuram alternativas de mobilidade sustentável, como o uso de bicicletas e caminhadas, ter estes espaços bem cuidados é fundamental para garantir um ambiente saudável e o bem-estar da comunidade. Entendemos que esta é uma grande responsabilidade dos SMVC e encaramos esta missão com grande sentido de responsabilidade. A limpeza e conservação destes espaços naturais também está alinhada com os compromissos nacionais e internacionais de proteção ambiental, o cumprimento das normativas relacionadas com o tratamento de resíduos urbanos e com as metas ambientais de redução de resíduos nos oceanos e na natureza é fundamental para a gestão sustentável do território. Estas ações garantem que Viana do Castelo continue a ser reconhecida como um município comprometido com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. Após abordar alguns dos pontos previstos neste PAO, podemos afirmar que uma das grandes missões dos SMVC é cumprir as metas do PERSU2030, que estabelece uma obrigatoriedade da redução de resíduos e uma diminuição da quantidade de resíduos depositados em aterro, sob pena de ser alvo de penalizações nacionais e europeias. Os custos com a gestão de resíduos, especialmente com o aumento das tarifas de tratamento de resíduos e a necessidade de investir em novas tecnologias e infraestruturas, representam um desafio financeiro e será importante garantir que a gestão de resíduos indiferenciados seja financiada de forma equilibrada, sem sobrecarregar os cidadãos. Também será importante garantir a participação ativa da comunidade local para o sucesso das estratégias de gestão de resíduos, vamos estabelecer parcerias com a comunidade, incentivando a participação dos cidadãos nas iniciativas de redução de resíduos e fomentar campanhas de sensibilização sobre os impactos negativos de uma incorreta deposição de resíduos. A certificação integral da organização em áreas como qualidade, ambiente, segurança, saúde e inovação será mantida como um objetivo estratégico, em alinhamento com as exigências do PERSU2030. A aprendizagem contínua, juntamente com a renovação e qualificação da equipa, garantirá que os SMVC estão preparados para enfrentar os desafios que se avizinham, mantendo as certificações e avançando para a implementação de novas práticas que favoreçam a sustentabilidade ambiental e a eficiência operativa. O fortalecimento das parcerias com os trabalhadores, associações do setor, fornecedores e a



Câmara Municipal de Viana do Castelo

comunidade de Viana do Castelo continuará a ser fundamental para a consolidação dos SMVC, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento sustentável e com os objetivos do PERSU2030 para a gestão de resíduos urbanos. Consideramos que este PAO está alinhado com a missão dos SMVC, resultou de um grande contributo de todos os serviços desta entidade e foi elaborado com grande responsabilidade. (a) Luis Nobre.”. Os Vereadores da Oposição, de forma unânime, referiram como críticas ao plano de atividades e orçamento da CMVC para 2025 a disponibilização tardia do documento, a falta de tempo adequado para análise e a ausência de informações completas em versões entregues em diferentes momentos, tendo relatado que o documento enviado por e-mail na quinta-feira anterior à reunião não estava completo e que somente no dia da sessão receberam uma versão final, que incluía a mensagem do presidente e os objetivos do plano, motivo pelo qual não tiveram condições de realizar uma apreciação minuciosa e transparente de um documento de 150 páginas em tão curto espaço de tempo. Referiram, ainda que o documento representa o orçamento mais importante do ano, com impacto significativo para o futuro do município, e que não lhes foi dada a oportunidade de contribuir efetivamente para sua elaboração, dizendo que embora tenham participado de reuniões com o executivo em cumprimento do estatuto da Oposição, o detalhe do plano e os valores envolvidos nas grandes opções de plano não foram apresentados anteriormente, o que limitou a possibilidade de uma análise política aprofundada. Com este fundamento a Oposição solicitou o adiamento da votação para garantir tempo adicional de discussão, propondo que a reunião fosse realizada num sábado, não tendo sido acolhida esta proposta. Os vereadores da Oposição afirmaram, ainda, que pretendem recorrer a entidades competentes, como a Secretaria de Estado da Administração Local e o Tribunal de Contas, para denunciar a presente situação, que, os mesmos, é recorrente. O Presidente da Câmara, respondeu que todo o processo foi conduzido dentro da legalidade e que as críticas da Oposição não são fundamentadas, tendo destacado que, em reuniões prévias com a Oposição, apresentou as grandes linhas do plano, incluindo as principais áreas de investimento e os pressupostos orçamentais, pelo que a Oposição teve tempo suficiente para formular as suas propostas, uma vez que as referidas reuniões ocorreram com semanas de antecedência. Relativamente ao envio tardio do documento, manifestou discordância dizendo que o documento foi enviado



Câmara Municipal de Viana do Castelo

por e-mail na quinta-feira que antecede o dia da reunião de Câmara, como habitualmente. Referiu que, de facto, o mesmo não continha a mensagem e o enquadramento do Presidente, mas que entendia que esse facto não era de todo um impedimento para a devida análise do Plano, pois todo o conteúdo técnico do documento estava presente. Referiu que efetivamente foram integradas algumas correções, tais como pequenas gralhas e algumas faltas ortográficas, nada que compromettesse de forma alguma a essência do Plano e o conteúdo técnico e político apresentado, nem justifica as críticas sobre a qualidade do documento. Relativamente ao pedido de alteração da data da reunião, contrariou o vereador do PSD, dizendo que houve total abertura para adiamento e que, nesse sentido, foram esgotadas todas as possibilidades, mas que não era mesmo possível e que todos os vereadores do executivo sabiam disso, não entendendo porque é que estavam a insistir no tema. Referiu, ainda que a Oposição teve acesso às informações necessárias para análise e que a falta de participação nas decisões não se deveu à ausência de diálogo, mas à postura dos próprios vereadores. Disse também que os investimentos contemplados no orçamento refletem uma visão de longo prazo e que a sua execução beneficiará diretamente a população, por meio de melhorias nas áreas de saúde, educação, habitação e infraestrutura. Por último, o Presidente criticou o que considerou como "modos operandi" da Oposição, acusando-a de recorrer sistematicamente a ações judiciais e denúncias a entidades externas em vez de priorizar o debate político no âmbito da Câmara, tendo em atenção que este tipo de atitude, pode levar, tal como já aconteceu no passado, a que o Município perca oportunidades importantes, como por exemplo o caso em que a mobilização da Oposição gerou desconfiança sobre um investimento industrial, tendo dificultado o seu andamento. Reforçou, ainda que o executivo agiu de forma transparente e que está focado em executar um plano ambicioso, mas realista, que visa alavancar o desenvolvimento do município e a qualidade de vida de seus habitantes. Finda a discussão e analisados todos os documentos, procedeu-se à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 5 votos a favor e 3 votos contra, pelo que foi deliberado aprovar os referidos documentos e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 33º, número



Câmara Municipal de Viana do Castelo

1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego e Fabíola Oliveira, e os votos contra dos Vereadores Paulo Vale, Hugo Meira e Cláudia Marinho. Mais foi deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na ata, pelo que, depois de assinados pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e Cláudia Marinho e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** – O CDS vem desta forma expressar o voto contra a proposta apresentada do Plano de Atividades e orçamento devido à não entrega da documentação de suporte dentro do prazo legal estabelecido. A entrega atempada da documentação é essencial para garantir a transparência e a possibilidade de análise detalhada e informada por parte de todos os membros. A falta de cumprimento deste requisito compromete a integridade do processo deliberativo e impede uma avaliação justa e completa da proposta em questão. Por estas razões, manifesto o meu voto contra a aprovação da proposta. (a) Hugo Meira.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU** – Ponto 4 – Plano de Atividades e Orçamento 2025 - A CDU lamenta mais uma vez que o documento PAO completo para análise tenha chegado tardiamente e sem cumprir o estipulado no regimento. Repudia a falta de disponibilidade e rigor por parte do Sr. Presidente, em não ter alterado ou marcado reunião extraordinária para este documento ser analisado com o devido cuidado/respeito que o mesmo deverá ter. Esta sua intransigência impossibilitou que a análise política e de interesse público fosse realizada pela CDU, ficando esta força política só com a possibilidade de explanar a sua opinião no órgão AM. (a) Cláudia Marinho.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** – Na sequência da reunião de 26 de novembro de 2024 da Câmara Municipal de Viana do Castelo e relativamente ao Ponto N.º 4 da Ordem de Trabalhos – **Plano de Atividades e Orçamento da CMVC e SMVC -2025**, no que se refere votação do Vereador do PSD e considerando que: 1. Se trata de uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal, previamente calendarizada de acordo com o regulamento interno da Câmara Municipal onde ficou determinado que as reuniões se realizariam de 15 em 15 dias às terças-



feiras. 2. O expediente para esta reunião, incluindo o ponto 4 da OT, for enviado por e-mail para os Vereadores da Oposição no dia **21 de novembro de 2024 às 20:28 WET**. 3. O expediente foi enviado pelos serviços de apoio à vereação, em quatro e-mails de forma a dividir o volume de documentos necessários à análise dos 18 pontos da Ordem de Trabalhos. 4. Em anexo ao segundo e-mail, foram enviados vários ficheiros com o expediente, nomeadamente o ponto 4, cujo ficheiro tinha a designação **de Ponto 4 – Plano Atividades CMVC, com 14,4 MB**. 5. Depois de aberto o ficheiro acima referido, verificou-se que estava incompleto e que só tinha informação a partir da pag 15. 6. Segundo o índice do documento faltava a seguinte informação: a) Mensagem do Presidente - 5; b) Enquadramento - 9; c) Objetivos do Plano – 13. 6. No dia 22-11-2024 (sexta-feira), por volta das 17:00, desloquei-me aos serviços de apoio à vereação para levantar a documentação impressa em papel, como tem sido habitual. 7. Depois de ter esperado algum tempo, sob o pretexto de que o documento do Plano de Atividades e Orçamento e SMVC – 2025, teria sofrido alterações pelo que teria de ser impresso novamente. 8. No dia 25-11-2024, pressupostamente foi enviada uma nova versão do documento, que eu não recebi, mas tive conhecimento que os outros Vereadores da Oposição receberam. 9. No dia 26-11-2024, momentos antes do início da reunião, foi-me entregue um conjunto de páginas que pressupostamente seriam para intercalar no documento por estarem em falta. 10. A ordem do dia e respetiva documentação deve ser entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, **conforme estabelece o nº 2 do artigo 53º da Lei 75/2013**; Facilmente se conclui que não foi cumprido o prazo mínimo para a entrega da documentação conforme a Lei determina, admitindo que o prazo de dois dias uteis já é insuficiente para a análise de um expediente normal, por maioria de razão será considerado inviável a análise de um documento com a densidade do Plano de Atividades e Orçamento, com 150 páginas, para análise no dia anterior à reunião. De referir que, face há habitual complexidade do tema e tratando-se do documento mais importante do ano, os Vereadores da Oposição propuseram, previamente, o adiamento da reunião ou até a realização de uma reunião extraordinária para a análise e discussão do Plano de Atividades e Orçamento e assuntos conexos, no entanto, esta pretensão não teve acolhimento junto do Senhor Presidente da Camara que, teimosamente, manteve a data da reunião. Face ao exposto e dado que não foram asseguradas as condições para que o Plano de Atividades e Orçamente fosse analisado de discutido com a dignidade que merece e que o estatuto do direito de Oposição determina, visto



Câmara Municipal de Viana do Castelo

que não foi cumprido o prazo mínimo para a entrega da documentação, impedindo e inviabilizando a sua correta análise por parte dos Vereadores da Oposição, o Vereador do PSD em forma de protesto votou contra este “modus operandi” que tem sido recorrente, pelo que não pronunciou sobre o conteúdo do documento que lhe foi entregue momentos antes da reunião, e também não rubricou o documento por desconhecer a totalidade do seu conteúdo, tendo sinalizado para a ata que iria dar conhecimento destes factos ao Tribunal de Contas. (a) Paulo Vale. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** – O plano de atividades e orçamento apresentado representa um marco histórico em termos de ambição e volume de investimento. O orçamento total ultrapassa os 215 milhões de euros para o município e 11 milhões de euros para os serviços municipalizados, configurando-se como o maior da história local, o que reflete um esforço significativo para equilibrar as necessidades de desenvolvimento territorial e social com os desafios impostos por um contexto económico exigente. Importa destacar as dificuldades resultantes de fatores externos, como os impactos inflacionários, o aumento das taxas de juros e as consequências económicas de conflitos internacionais, como a guerra na Ucrânia e as tensões em Israel, contudo o município projeta uma recuperação nas receitas para 2024, após uma redução significativa nas receitas de impostos diretos em 2023, tendo o orçamento sido estruturado para priorizar investimentos, com 66,5% dos recursos alocados para projetos de capital e 33% para despesas correntes. Entre as áreas de maior destaque estão a educação, a saúde, a habitação e urbanização, a mobilidade, o desenvolvimento económico e a sustentabilidade ambiental, sendo que no campo educacional, estão previstas requalificações importantes, como as escolas EB 2,3 Abelheira e Pedro Barbosa. Na saúde, destaca-se a construção de novas unidades de atendimento, como a unidade de Alvarães, e na habitação e urbanização, o orçamento apresenta um aumento expressivo em relação ao ano anterior, com foco em projetos de requalificação urbana. Outro ponto central é o investimento em infraestrutura, como a nova ponte sobre o Rio Lima e o acesso ao Vale do Neiva, que visam melhorar a mobilidade e a competitividade do território, acrescentando ações voltadas para o desenvolvimento económico como a requalificação do antigo matadouro, que será transformado num equipamento estratégico para inovação e empreendedorismo. A sustentabilidade e a coesão social também são pilares fundamentais, tendo o plano sido alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando compromissos com a qualificação do território, a melhoria da qualidade de vida e a promoção de condições para atrair e fixar novos residentes e investidores, sendo de salientar que apoios comunitários e contratos



Câmara Municipal de Viana do Castelo

formais relacionados com o Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) foram celebrados de forma a garantir financiamento para áreas prioritárias, como educação, habitação, saúde e mobilidade. Os serviços municipalizados (SMVC) também apresentam um progresso significativo, com foco na otimização de tarifas e no fortalecimento da qualidade dos serviços prestados, estando previstos investimentos importantes, financiados por programas como o PT 2030, para a melhoria da infraestrutura e ampliação da eficiência. Assim, o plano de atividades e orçamento 2025 reflete uma visão ambiciosa e bem fundamentada, que procura responder aos desafios atuais enquanto promove desenvolvimento sustentável, coesão social e competitividade territorial, pelo que a execução bem-sucedida deste plano irá consolidar o município como uma referência em qualidade de vida, inovação e atração de investimentos, pelo que o executivo socialista sustenta e defende a presente proposta de PAO da CMVC e SMVC para 2025. (a) Luís Nobre; (a) Manuel Vitorino; (a) Carlota Borges; (a) Ricardo Rego; (a) Fabíola Oliveira.”-----

--- **Está conforme o original.** -----
 --- **A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----
 --- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, treze de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro.**-----

Carolina Jorg

(DOCUMENTO Nº 12)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



Declaração de voto referente ao Plano de Atividades e Orçamento 2025 - CMVC – e SMVC

A análise de um documento deve ser feita com a devida atenção e rigor, muito mais quando se trata de uma projeção que interferirá direta e indiretamente com a vida quotidiana dos munícipes do nosso concelho. Este rigor não pode ou não deveria ser negligenciado, nem subestimado por quem tem responsabilidades de representatividade eleitoral. Assim, não podemos deixar de exprimir o nosso desagrado no que diz respeito à distribuição incompleta, avulsa e tardia deste *Plano de Atividades e Orçamento* para o ano de 2025, referente ao órgão Câmara Municipal, dificultando a leitura detalhada e interpretativa por parte da vereadora da CDU. São documentos que requerem tempo, concentração e disponibilidade, fatores essenciais para uma análise detalhada do seu conteúdo e para uma tomada de decisão consistente e consciente. Se acrescentarmos a todo este trabalho mais 6 pontos da ordem de trabalhos também extremamente rigorosos, há uma flagrante falta de sensibilidade e de visão democrática para com os eleitos em minoria.

No leque de problemas com os quais nos temos vindo a deparar sobressaem, por um lado a descentralização de competências e as opções da política de direita dos sucessivos governos e, por outro, pandemias, guerras da Ucrânia, Palestina e outras, instabilidade económica e inflação, e quem mais os sente serão sempre os mesmos, a população. População que face ao aumento do custo de vida necessita de maior apoio e, pelo que nos parece, em muito pouco estas necessidades/dificuldades se encontram

explanadas nestes documentos apresentados pelo executivo em maioria, ou seja, pelo Partido Socialista.

Este alheamento existe também por parte do sucessivos governos, do anterior do PS ao actual do PSD/CDS, pois as verbas direccionadas (transferência de competências) para o município, não acompanham as necessidades territoriais e as exigências para sectores essenciais na vida das populações.

A CDU continua a afirmar o que sempre afirmou em relação à transferência de competências: que este assunto deveria ter sido bem debatido e acautelado, e que os municípios não deveriam ter assinado documentos sem a devida avaliação do conseqüente esforço financeiro e previsão de eventuais cenários incomportáveis. A transferência de atribuições e competências deveria ser acompanhada dos meios humanos, de recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções em causa, visando uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações. Exigências às quais estes documentos deveriam responder, e que dificultam ainda mais a gestão autárquica pois é necessário encontrar respostas, e fazer o muito com pouco. **Defendemos que devem manter-se no Estado a universalidade das funções sociais, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade, no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.**

A CDU desde 2020 que vem alertando para o impacto social e financeiro que poderia advir com todas estas mudanças e que agora vemos refletidas neste Plano de Atividades e Orçamento para 2025:

- O aumento geral da despesa corrente;

- A médio prazo e fruto da situação anterior, a diminuição da capacidade futura de endividamento, decorrente da redução global das receitas correntes.
- Também a médio prazo e em virtude da recessão e degradação das condições de vida poderá surgir uma redução da cobrança de IVA, IRC e IRS e uma diminuição na participação dos impostos do Estado;
- O regresso de medidas de contenção financeira tomadas pelo governo e pelo Estado, com reduções extraordinárias da participação nos impostos;

Baseamos a nossa análise política no volume das verbas orçamentadas quer para as receitas, quer para as despesas e, sobretudo, nas verbas orçamentadas para o desenvolvimento das Grandes Opções do Plano para 2025. Assim, destacamos a receita total do ano 2024 que era de 147.137.202€, foi reduzida em cerca de 10.000.00 com o acerto orçamental e, este ano, sobe 68.177.752€! Será “milagre”?! Com-a ajuda do PRR até caminharemos para algo “divino” mas somos levados a concluir que é um Plano de Atividades e Orçamento altamente eleitoralista!

No que diz respeito à despesa total no ano de 2024, diremos que é de 147,137.202€ e em 2025 será de 215,314.454€, mais 78,177.752€, dada a redução de cerca de 10,000.00€, votada no final de 2024.

– GOPs – Grandes Opções do Plano, aferimos que: não encontramos uma estratégia de desenvolvimento global para além dos grandes empreendimentos que são apresentados 1, 2 e 3 vezes, mas apenas medidas de gestão que ao longo do ano e consoante o gosto, contratempos e sugestões, sofrerão as habituais alterações orçamentais. Congratulamo-nos com o reforço da verba destinada à habitação, que a CDU tem reclamado sucessivamente. Registamos um pequeno esforço na Educação,

mas muito aquém das medidas para dar resposta aos problemas dos vianenses. Não há alívio fiscal para as famílias, não há medidas de apoio aos pequenos e médios empresários e comércio local. Como era previsível, vamos continuar à espera do novo mercado, da ponte pedonal e ciclável sobre o rio Lima dando continuidade à Ecovia Litoral Norte, grandes bandeiras eleitorais deste mandato... Esperamos para ver a ligação do Vale do Neiva e a nova travessia sobre o rio Lima entre as prioridades que o executivo em maioria (PS) achou que seriam o mais indicado, necessário e inadiável, enquanto a população vianense aguarda as creches, os lares, as inúmeras obras de melhoria e requalificação urbana que não passam de Planos e Projetos, a valorização programada e sistemática do seu rico património, os incentivos de fixação, as soluções para o alojamento de estudantes e migrantes, etc., etc.

Conclusão

A construção de um Plano de Atividades e Orçamento não é tarefa fácil, bem sabemos, mas quando olhamos para o documento aqui apresentado, ficamos com a sensação de que o executivo em maioria está um pouco desfasado da realidade, não prevendo ou pelo menos não valorizando o que o novo ano poderá trazer em dificuldades gerais para as famílias. Assim, e face aos vários aspetos já expostos a CDU irá abster-se no PAO para 2025 da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados.

Viana do Castelo, 13 de Dezembro de 2024



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia 26 de Novembro de 2024, consta a seguinte deliberação:-----

--- **(07) FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: -
"PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - De acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa de IMI a aplicar em cada ano, conforme os valores previstos nas alíneas a) e c) do n.º 1 do mesmo artigo, designadamente: Alínea a) Prédios rústicos: 0,8%; Alínea c) - Prédios urbanos: 0,3% a 0,45%. Assim, nos termos alíneas d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho, para vigorar no ano de 2025, que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a aprovação da fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Dec. Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março: **1- Taxas - 1- A prevista na alínea a) do artigo 112º do CIMI, prédios rústicos 0,8 %; 2- A prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI, prédios urbanos 0,35%. 2- Redução - Estabelece, ainda, o n.º 1, do artigo 112.º-A do CIMI, a possibilidade de os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixarem uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, nos casos de imóvel destinado a habitação própria permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro. Em face do exposto, **proponho a dedução fixa de 30€ para os agregados familiares com 1 dependente a cargo, 70 € para os agregados familiares com 2 dependentes a cargo e 140 € para agregados familiares com 3 ou mais dependentes a cargo. 3- Majoração - 3.1 Aplicar o n.º 3 do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2025, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo, ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas; 3.2 Aos prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de um ano, prédios em ruínas e terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão****



urbanística, aplicar a alínea a) do n.º 1 do art.º 112º -B do CIMI, para vigorar em 2025, que eleva as taxas previstas no n.º 1 artigo 112.º ao décuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 20%. 3.3 Majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, de acordo com o nº 8 do artigo 112º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios. (a) Luís Nobre.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada e em consequência propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) do nº 1 do artº 25º, conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo 112º e 112º-A do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, a fixação da taxa do I.M.I. nos seguintes valores: -

<p>1. Taxas</p> <p>1.1 A prevista na alínea a) do artigo 112º do CIMI, prédios rústicos 0,8 %;</p> <p>1.2 A prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI, prédios urbanos 0,35%,</p>
<p>2. Redução</p> <p>A dedução fixa de 30€ para os agregados familiares com 1 dependente a cargo, 70 € para os agregados familiares com 2 dependentes a cargo e 140 € para agregados familiares com 3 ou mais dependentes a cargo.</p>
<p>3. Majoração</p> <p>3.1 Aplicar o nº 3 do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2025, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo, ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;</p> <p>3.2 Aos prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de um ano, prédios em ruínas e terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, aplicar a alínea a) do n.º 1 do art.º 112º -B do CIMI, para vigorar em 2025, que eleva as taxas previstas no n.º 1 artigo 112.º ao décuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 20%.</p> <p>3.3 Majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, de acordo com o nº 8 do artigo 112º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios.</p>

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e Cláudia Marinho e os votos contra dos Vereadores Paulo Vale e Hugo Meira. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** – Em coerência com o que o CDS afirmou aquando da reunião preparatória na audição que nos foi feita sobre o PAO, entendemos ser sensato e ponderado, da nossa parte, apoiar a manutenção da descida do IMI efetuada no ano transato. Esta posição resultou do facto de reconhecermos que, neste momento, não parece haver grande margem para redução a esta receita, que poderia pôr em causa o equilíbrio financeiro da autarquia dada a imprevisibilidade de despesas ainda não inteiramente definidas. No entanto não podemos concordar nem entender



Câmara Municipal de Viana do Castelo

como outros municípios com menos recursos conseguem onerar em valores mais baixos as populações que os habitam, assim podemos apenas votar contra esta proposta. (a) Hugo Meira.”.

DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU – Ponto 7 – Fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI - A CDU vota favoravelmente a este ponto da ordem de trabalhos, lamentando que esta medida não vá mais além no que diz respeito aos 0,34%. Apesar de não termos conseguido na integra o que prevíamos nos nossos sucessivos planos de atividades, congratulamos com a redução de 30€ para famílias com 1 dependente, pois também foi umas das nossas propostas. Assim, e sendo uma medida que não se agrava em relação ao ano transato, votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. (a) Cláudia Marinho.”. **DECLARAÇÃO DE**

VOTO DO PSD – Na sequência reunião de 26 de novembro de 2024 da Camara Municipal de Viana do Castelo e relativamente à apreciação do ponto n.º 7º da Ordem de Trabalhos (OT) – Fixação das taxas de imposto municipal sobre imóveis, no que se refere à votação do Vereador do PSD referente ao documento apresentado e considerando que: De acordo com o n.º 5 do Artigo 112.º do código do imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, compete aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixara a taxa de IMI a aplicar em cada ano. O IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos, situados em território português o valor patrimonial tributário é determinado por avaliação, tendo por base o tipo de prédio com as seguintes taxas:

Imóveis	Taxa (%)
Prédios urbanos	0,3 a 0,45
Prédios rústicos	0,8
Prédios detidos por entidades em paraísos fiscais (exceto pessoas singulares)	7,5

As taxas previstas para os prédios urbanos são elevadas, anualmente, para o triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem em ruínas ou devolutos há mais de um ano, e de prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas. Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa de IMI ao prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar. Determina o n.º 1 do artigo 44.º-B do EBF que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução até 25 % da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética. A proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Camara, mantém as taxas do ano anterior, conforme a tabela:



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Enquadramento Legal	Imóveis	Taxa (%)
A prevista na alínea c) do artigo 112.º do CIMI	Prédios urbanos	0,35
A prevista na alínea a) do artigo 112.º do CIMI	Prédios rústicos	0,8

Apesar de não se verificar uma redução da taxa prevista os prédios urbanos, é de salientar o incremento da dedução fixa para os agregados familiares, nomeadamente uma maior equidade fiscal para as famílias com 1 dependente a cargo, dedução que não existia no ano anterior.

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30
2	70€
3 ou mais	140€

Face ao exposto e atendendo à necessidade urgente em reduzir a carga fiscal dos contribuintes, seria avisado e sensato, também o Município fazer um esforço no sentido de reduzir os impostos Municipais, na sua quota parte e de forma gradual, de forma a permitir o aumento do rendimento disponível das famílias e estimular a economia local. Para o efeito é necessário fazer um planeamento orçamental de forma a acomodar uma redução deste imposto de forma gradual, e por outro lado permitir uma maior equidade fiscal. Segundo o Senhor Presidente da Camara a redução de 0,01% poderá corresponder a cerca de 400.000€ de perda de receita para o Município, no entanto, o mesmo Presidente aprovou a isenção fiscal (perda de receita para o Município) a uma só empresa de Vila do Conde, no valor de 620.000€, para a compra de um hotel construído na Estrada da Papanata e que funcionará sob a marca B&B hotels. Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Camara o Vereador do PSD propôs uma redução gradual daquele imposto de forma a implementar maior equidade fiscal e contribuir para o aumento do rendimento disponível das famílias e também a possibilidade de fixar uma redução até 25 % da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética de forma a estimular a transição energética, dado que a proposta não foi considerada, fica assim justificado o voto contra do Vereador do PSD. (a) Paulo Vale."-----

--- **Está conforme o original.** -----
 --- **A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----
 --- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, treze de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro.**-----

Belongine Jay

(DOCUMENTO Nº 14)

Bloco de Esquerda, Assembleia Municipal, 13.12.2024

Justificação de voto

Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, “ Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis” (IMI)

Em relação á proposta de fixação da Taxa de IMI para o ano de 2025, se nada temos contra a fixação da taxa em 0,35 para os prédios urbanos e as majorações relativamente aos prédios devolutos, continuamos a não concordar com a proposta de deduções relativamente à existência de dependentes.

Isto porque, como já temos dito anteriormente, esta é uma dedução cega, que não tem em consideração os rendimentos dos proprietários do prédio e que tanto se aplica a proprietários com elevados rendimentos e prédios com o valor patrimonial elevado como a proprietários com baixos rendimentos e prédios de valor patrimonial baixo

E, por essa razão, abtemo-nos em relação a esta proposta

Cardoso
(ANTÓNIO CARDOSO)



CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia 26 de Novembro de 2024, consta a seguinte deliberação:-----

--- **(06) LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2024** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve: - **“PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC - RELATIVO AO ANO DE 2024** - Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama sobre o lucro tributável, sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica. O Município de Viana do Castelo tem mantido nos últimos anos uma política de incentivos, fiscais e financeiros, com resultados muito positivos, na procura e instalação de novas empresas que muito têm contribuído para o desenvolvimento económico e social do concelho. Esta receita será, também, utilizada para garantir a componente financeira nacional, das candidaturas aprovadas e a aprovar, no âmbito do PRR, Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2021-2027), POCTEP 2021-2027 e dos quatro programas temáticos de âmbito nacional, nomeadamente, “Ação Climática e Sustentabilidade”, “Inovação e Transição Digital”, “MAR” e “Demografia Qualificações e Inclusão”. Assim, proponho que Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a **aprovação do lançamento de uma Derrama correspondente a 1,5 % sobre o Lucro Tributável** do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, relativo ao ano de 2024, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) do nº 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A Câmara atenta às dificuldades que as pequenas empresas enfrentam, **propõe a isenção de Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, inferior a 150.000,00€**, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º e n.º 24 do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada e em consequência propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) do n.º 1 do art.º 25º conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo 14º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro), o lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% do lucro tributável do Imposto sobre



Câmara Municipal de Viana do Castelo

o Rendimento das Pessoas Coletivas relativo ao ano 2024, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000,00€, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Mais foi deliberado propor a isenção de Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, inferior a 150.000,00€, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º e n.º 4 do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e Cláudia Marinho e os votos contra dos Vereadores Paulo Vale e Hugo Meira. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** – O CDS entende que, na prática, cada autarquia decide - ou deveria decidir -, em função da política que pretende implementar, concretamente tendente a atrair mais empresas para os respectivos concelhos. Assim sendo, quanto à isenção, o CDS concorda com a proposta e com as razões apresentadas para a sustentar. Quanto ao restante da proposta, não vamos repetir os nossos argumentos, sempre e quando esta matéria é proposta para decisão, comparando as taxas aplicadas pelos nossos concelhos vizinhos com que competimos no distrito. Defendemos e continuamos a defender que a atratividade do nosso Concelho tem que se evidenciar a nível local e nacional. Localmente, olhando à nossa volta, para os Concelhos que nos rodeiam e com quem - queiramos ou não – repito, competimos no Distrito, não nos destacamos pela positiva. A nossa taxa não é comparativamente competitiva. Nesse seguimento, sabendo que a derrama incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento relativo ao exercício de 2024, e tendo como pressuposto de raciocínio, cumulativamente, as atuais dificuldades das empresas, que se reflete impiedosamente quer nos consumidores internos quer nas exportações, o CDS defende que a taxa da derrama a cobrar em 2024, proposta pelo executivo, deveria baixar, no mínimo, para 1,2%. Isto em coerência com o que o CDS defendeu publicamente e que foi uma das bandeiras da nossa campanha eleitoral com o PSD e que reiteramos no ano passado aquando da proposta para 2024. Porém, sabendo de antemão que qualquer proposta que apresentássemos nesse sentido estaria prejudicada, o CDS não propõe essa alteração. Mas vota contra. (a) Hugo Meira.” **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** – Na sequência reunião de 26 de novembro de 2024 da Câmara Municipal de Viana do Castelo e relativamente à apreciação do **ponto n.º 6º** da Ordem de Trabalhos (OT) – **Lançamento de Derrama sobre o lucro tributável do IRC relativo ao ano de 2024**, no que se refere à votação do Vereador do PSD referente ao documento apresentado e considerando que: ♦ a derrama é definida na Lei 73/2013,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

artigo 18º, como uma taxa da iniciativa e responsabilidade dos municípios, que pode representar até 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento do IRC, cabendo a cada município comunicar até 31 de dezembro o valor da taxa geral, taxa reduzida e isenções aplicáveis. ♦ a atribuição de taxas reduzidas ou de isenções de derrama pode ser, assim, vista como uma medida de incentivo por parte dos municípios às empresas ♦ tem vindo a verificar-se uma diminuição da percentagem de municípios que não dispõe de taxa reduzida ou de isenção de derrama, sendo que a taxa geral média destes municípios é de 1,32%. ♦ a taxa da derrama é um imposto "flutuante" na medida em que não existe previsibilidade quanto á quantidade e quais as empresas que estão sujeitas à para a sua cobrança. Com o objetivo dinamizar a economia local e de forma a utilizar este instrumento para desanuviar a carga fiscal exercida sobre as empresas, especialmente nestes tempos de grande incerteza quanto à evolução da situação económica do nosso tecido empresarial, face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Camara, em alternativa, foi sugerido pelo Vereador do PSD uma redução gradual deste imposto de forma a não criar barreiras à entrada de novas empresas no nosso concelho. Este imposto "penaliza" as empresas mais produtivas, ou seja, além de pagarem os mesmos impostos que as restantes empresas, são taxadas por serem mais eficientes e apresentarem mais lucros e mais riqueza para o concelho, pelo que seria desejável uma redução gradual da taxa, neste caso para **1,25% sobre o Lucro Tributável**. Não tendo sido aceite pelo senhor Presidente esta proposta, preferindo manter a taxa apresentada de 1,5%, acentuando um sinal contrário ao esforço que o Governo de Portugal está a fazer para aliviar as empresas, nomeadamente na redução da Taxa de IRC, permitindo desta forma um aumento da competitividade das nossas empresas. Tendo sido aprovada a taxa de 1,50% com os votos favoráveis da maioria, fica assim justificado o voto contra do Vereador do PSD. (a) Paulo Vale." - - - - -

- - - **Está conforme o original.** - - - - -

- - - **A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** - - - - -

- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, treze de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro.** - - - - -

Georgina Jara